

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027



Secretaria Municipal de Finanças

Gabinete do Sr. Prefeito

OFÍCIO CM N° 89/2026

Bragança Paulista, 29 de abril de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Sebastião Garcia Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista/SP

Ref.: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Bragança Paulista para o exercício de 2027.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027, em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, em seu art. 165, inciso II, e § 2º, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), por parte do Poder Executivo, para apreciação pela Egrégia Câmara Municipal.

A elaboração do presente projeto observou integralmente os preceitos definidos na Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que se refere ao disposto no art. 4º, conforme transcrição das normas pertinentes apresentadas a seguir:

Constituição Federal

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...);

II - as diretrizes orçamentárias;

(...).

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

a) equilíbrio entre receitas e despesas;



b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;

c) (VETADO)

d) (VETADO)

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

II - (VETADO)

III - (VETADO)

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

VI – quadro demonstrativo do cálculo da meta do resultado primário de que trata o § 1º deste artigo, que evidencie os principais agregados de receitas e despesas, os resultados, comparando-os com os valores programados para o exercício em curso e os realizados nos 2 (dois) exercícios anteriores, e as estimativas para o exercício a que se refere a lei de diretrizes orçamentárias e para os subsequentes. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 200, de 2023\)](#) [Vigência](#)

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027



Assim, o presente Projeto de Lei contempla todos os elementos legais exigidos, definindo as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027. Inclui, ainda, proposições relativas a possíveis alterações na legislação tributária municipal, autorização específica para a concessão de vantagens ou aumentos de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções, ou a alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, por órgãos e entidades da administração municipal.

O projeto dispõe também sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, estabelece critérios e formas de limitação de empenho e regula as condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas, em conformidade com os dispositivos legais vigentes.

A composição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 inclui, conforme determinação dos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, elaborados de acordo com os modelos definidos nas seguintes normativas:

- **PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 26, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**, que aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).
- **PORTARIA CONJUNTA STN/SRPC Nº 25, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**, que aprova a Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos: Capítulo 4 - Benefícios Pós-Emprego (Benefícios a Empregados) da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).
- **PORTARIA STN/MF Nº 2.016, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**, que aprova as Partes Geral, II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III - Procedimentos Contábeis Específicos (exceto o Capítulo 4), IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

No que diz respeito ao contexto macroeconômico nacional e seus reflexos nas finanças municipais, aspectos de indiscutível relevância para a elaboração das diretrizes orçamentárias, foram consideradas a tendência histórica de arrecadação e as projeções do Boletim Focus do Banco Central e da Instituição Financeira Independente, órgão vinculado ao Senado Federal do Brasil, conforme segue:

- **Produto Interno Bruto (PIB) Nacional (IBGE):**
 - **2025:** crescimento consolidado de **2,3%**.
 - **2026:** crescimento projetado de **1,82%**.
 - **2027:** crescimento projetado de **1,80%**.



- **Inflação (IPCA - IBGE):**
 - **2025: 4,26%** (Dado consolidado).
 - **2026: 3,91% a 4,06%** (Projeção de Mercado)
 - **2027: 3,80%** (Projeção).

Os parâmetros utilizados para a elaboração do presente Projeto, encontram-se detalhadamente discriminados nos anexos a seguir relacionados:

- **Anexos I** – Cálculo das Receitas do Anexo de Metas Fiscais;
- **Anexos II** – Cálculo das Despesas do Anexo de Metas Fiscais;
- **Anexo III** – Cálculo do Resultado Primário;
- **Anexo IV** – Cálculo do Resultado Nominal;
- **Anexo V** – Cálculo do Montante da Dívida Pública.

Portanto, submetemos à apreciação da Casa Legislativa o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, confiando na colaboração dos nobres vereadores na apreciação das metas e prioridades aqui definidas, as quais orientarão a elaboração do orçamento anual e garantirão a coerência das ações governamentais com as demandas da população de Bragança Paulista.

Respeitosamente,



EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

Francisco
José Rocha

Assinado de forma digital
por Francisco José Rocha
Dados: 2026.04.30 15:55:14
-03'00'

FRANCISCO JOSÉ ROCHA

Secretário Municipal de Finanças

PROJETO DE LEI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027



PROJETO DE LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2026.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº ____/2026, de autoria do Sr. Prefeito Edmir Chedid.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 72, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 2º As prioridades e objetivos da Administração Municipal para o próximo exercício, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos Órgãos que integram o Orçamento, são os especificados no Anexo de Metas e Prioridades, os quais terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2027, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o próximo exercício são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

PROJETO DE LEI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027



Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º. A lei orçamentária para 2027 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

§ 2º. O anexo da Lei Orçamentária Anual de que trata o art. 5º, I, da Lei Complementar nº 101, de 2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.

Art. 4º Integra esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais e Providências, onde estão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, cujas providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, caso se concretizem em 2027, estão previstas no art. 21 desta Lei.

Capítulo II

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 5º Para a elaboração do Orçamento do Município de Bragança Paulista, relativo ao exercício de 2027, ficam estabelecidas as diretrizes gerais de que trata este capítulo, em conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Orgânica do Município e nas portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 6º A estrutura que servirá de base para a elaboração da Lei Orçamentária para o próximo exercício deverá obedecer à forma constante no Anexo - Estrutura de Órgãos, UO (unidade orçamentária) e UE (unidade executora) do Plano Plurianual.

Parágrafo único. Na elaboração da proposta orçamentária, a critério da Secretaria Municipal de Finanças, é facultado o desdobramento ou agrupamento das unidades e subunidades orçamentárias para fins de racionalizar os controles orçamentário e financeiro, para aberturas de fichas de despesa por novas fontes de recursos e novos códigos de aplicação.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Finanças encaminhará para as secretarias municipais, bem como ao Poder Legislativo, as orientações e os parâmetros para elaboração da proposta orçamentária para o próximo exercício até o dia 20 de julho de 2026, visando à posterior consolidação das informações recebidas para a edição final do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027.

§ 1º O detalhamento das despesas será feito por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento econômico, função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial, até o elemento da despesa.

PROJETO DE LEI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027



§ 2º A Lei Orçamentária poderá incluir novos projetos somente após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 3º Para prever os dispêndios com investimentos, os responsáveis pelas secretarias municipais e unidades orçamentárias priorizarão as obras e os projetos já iniciados, tecnicamente recomendados para continuidade no próximo exercício.

§ 4º Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com base no art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/21, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos na legislação vigente para obras e serviços de engenharia, e, para aquisição de bens e prestação de serviços, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei.

§ 5º As secretarias municipais deverão informar as estimativas das receitas vinculadas para o exercício de 2027, oriundas de transferências fundo a fundo, convênios e outras modalidades de transferências destinadas à aplicação relacionada aos programas e ações sob sua responsabilidade, até o dia 10 de agosto de 2026, com a devida memória e metodologia de cálculo, para compor a estimativa de receita municipal que será disponibilizada na forma e no prazo estabelecido no § 1º do art. 18 desta Lei.

§ 6º O prazo final para devolução das programações de despesas à Secretaria Municipal de Finanças, devidamente detalhadas nos termos do § 1º deste artigo, é até o dia 10 de agosto de 2026.

Art. 8º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para inclusão no Projeto da Lei Orçamentária Anual do Município, até 10 de agosto de 2026, em conformidade com o limite previsto no inciso II do art. 29A da Constituição Federal. (EC nº 25, de 2000, e nº 58, de 2009).

Art. 9º A Lei Orçamentária para o próximo exercício não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa e obedecerá ao disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e será elaborada de forma compatível com o processo de planejamento permanente, com a descentralização administrativa e a participação comunitária e conterá:

I - A Reserva de Contingência que corresponderá a, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento) da Receita Corrente Líquida prevista;

II - O Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social.

Parágrafo único. Na hipótese da Reserva de Contingência prevista no inciso I não ser utilizada total ou parcialmente até o final do primeiro semestre de 2027, o saldo poderá constituir-se em recurso livre para abertura de créditos adicionais, mediante decreto, sem onerar o limite estabelecido no inciso I do art. 19 desta Lei.

Art. 10 É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

PROJETO DE LEI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027



Art. 11 A Lei Orçamentária obedecerá aos princípios de:

I - Prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II - Austeridade na gestão dos recursos públicos;

III - Modernização na ação governamental;

IV - Equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Art. 12 A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento econômico, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações.

Art. 13 O demonstrativo das receitas que compõem a base de cálculo para a devida aplicação mínima constitucional nas despesas com Educação e Saúde, inclusive as vinculadas às outras fontes de recursos, será objeto de anexo específico, demonstrando também o valor da aplicação total prevista para estas áreas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027.

Art. 14 A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 15 O Poder Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, e considerar esses benefícios no cálculo do orçamento da receita como objeto de estudo do seu impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Capítulo III

DAS METAS FISCAIS

Art. 16 Em cumprimento ao estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para o próximo exercício, bem como os riscos fiscais e providências, estão identificados nos demonstrativos que compõem o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, em conformidade com as portarias vigentes da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 17 A proposta de Lei Orçamentária Anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder à previsão da receita para o próximo exercício.

PROJETO DE LEI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027



Art. 18 As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base os índices de inflação e de crescimento real do PIB estimado pelo Governo Federal, bem como a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, em conformidade com o Anexo de Metas Fiscais.

§ 1º O Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, até o dia 28 de agosto de 2026, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2027, inclusive da Receita Corrente Líquida, e as respectivas memórias de cálculo, conforme disposição contida no art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º O Poder Executivo poderá realizar estudos de revisão e promover alterações da estrutura de cargos, carreiras e salários da Prefeitura, bem como as contratações necessárias para a manutenção e a ampliação dos serviços prestados à população, cujo impacto orçamentário e financeiro deverá ser considerado na fixação das despesas consignadas na Lei Orçamentária para o próximo exercício.

Art. 19 Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares até o limite de 7,5% (Sete e meio por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente, especialmente o inciso I do art. 7º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares sem onerar o limite estabelecido no inciso anterior, quando se destinar a:

a) Atender ao pagamento de despesas com precatórios judiciais, sentenças judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) Atender a insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência Social, Segurança, Defesa Civil, e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, mediante a utilização de recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) Atender despesas derivadas de convênios celebrados com outros entes da federação e despesas com tarifas bancárias, onde for necessário, e ainda, para atendimento a eventual adequação decorrente da implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, de acordo com as Instruções da Secretaria do Tesouro Nacional;

d) Atender despesas financiadas com recursos previstos no art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor, sendo que as alterações orçamentárias decorrentes serão realizadas por decreto do Poder Executivo sem onerar o limite fixado para abertura de créditos adicionais fixado no inciso I, exceto quando caracterizarem a criação, isolada ou em conjunto, de novos programas, ações, grupos de natureza e elementos de despesa inexistentes na Lei Orçamentária, o que exigirá a abertura de créditos adicionais especiais

PROJETO DE LEI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027



mediante autorização legislativa;

IV - Contingenciar parcialmente os recursos das dotações orçamentárias, quando o comportamento da receita evidenciar o comprometimento das metas fiscais estabelecidas nesta Lei e o risco para o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2027, através de critérios a serem estabelecidos por decreto municipal;

V - Tomar empréstimos, financiamentos e/ou operações de crédito, de recursos federais e/ou estaduais, para fins de realização de investimentos no município de Bragança Paulista, e que possam beneficiar a população bragantina, observados os limites permitidos pela legislação vigente, especialmente a Lei Complementar nº 101/2000 e a Resolução do Senado Federal nº 43/2001;

VI - Cobrir despesas, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, apurado em balanço patrimonial;

VII - Permutar valores entre elementos de despesa, dentro de uma mesma funcional programática, onde não altere o valor total da ação, alocando recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta lei;

VIII - Alterar do ponto de vista quantitativo (valor, metas e indicadores) os programas do PPA e LDO vigentes, em decorrência das alterações orçamentárias necessárias, previstas e autorizadas no *caput*.

Art. 20 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2027 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2027 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 21 Para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo deverá:

I - Estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, inclusive a previsão da arrecadação bimestral da receita estimada para o exercício de 2027, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual;

II - Publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas;

III - Elaborar, ao final de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, avaliando o cumprimento das

PROJETO DE LEI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027



metas fiscais, realizando audiência pública junto à Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal até 30 (trinta) dias após o final de cada quadrimestre;

IV - Colocar à disposição da Câmara, dentro de 15 (quinze) dias de sua requisição, as quantias que devem ser despendidas de uma só vez e, até o dia 20 (vinte) de cada mês, a parcela correspondente ao duodécimo de sua dotação orçamentária, nos termos do art. 72, inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

Art. 22 Se verificado, ao final de um bimestre, que as metas de arrecadação não foram atingidas, na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com os seguintes critérios:

I - Terão prioridade para fins de limitação de empenhos as despesas relacionadas a obras e outros investimentos, inversões financeiras e despesas correntes que não afetem os programas e ações vinculados à saúde, educação, assistência social e manutenção da cidade;

II - Serão revistos todos os contratos administrativos em vigor e as horas extras dos servidores.

§ 1º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 2º Não serão também objeto de limitação as despesas decorrentes de contratos de terceirização de serviços públicos essenciais, folha de pagamento, amortização da dívida e encargos trabalhistas, bem como precatórios e sentenças judiciais.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, de forma proporcional à participação dos dois poderes no total de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual de 2027 e de seus créditos adicionais.

§ 4º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira será determinada pelos chefes dos poderes Executivo e Legislativo, dando-se respectivamente, por Decreto e Ato da Mesa.

Capítulo IV

DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 23 A Lei Orçamentária para o exercício de 2027 abrangerá os poderes Executivo e Legislativo e será elaborada em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Portaria

PROJETO DE LEI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027



nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e demais portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 24 As despesas com Pessoal e Encargos dos poderes Executivo e Legislativo observarão o limite estabelecido no art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Se a despesa com Pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita ao atendimento de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade ou de interesse público relevante.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por meio de decreto, que não onerarão o limite fixado nesta Lei, para promover ajustes nas dotações orçamentárias do grupo de natureza de despesa denominado "Pessoal e Encargos Sociais" pela Portaria STN/SOF nº 163/2001 (e alterações posteriores associadas).

Art. 25 O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do Município;

II - Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do Município, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente;

III - Não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 26 O total da despesa do Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 6% (seis por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme art. 29-A e inciso II da Constituição Federal.

Parágrafo único. A despesa com subsídio de vereadores e salário dos funcionários administrativos do Poder Legislativo não poderá ser maior do que 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 20, inciso III, alínea "a", combinado com o limite prudencial estabelecido no parágrafo único do art. 22, ambos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, desde que tal percentual seja igual ou menor que o resultante da aplicação do cálculo previsto nas Emendas Constitucionais nº 25/2000, nº 58/2009 e nº 109/2021.

PROJETO DE LEI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027



Art. 27 Na elaboração da Lei Orçamentária para o próximo exercício serão atendidos, prioritariamente, os programas e ações constantes dos anexos que fazem parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos itens, desde que devidamente identificadas as fontes de financiamento.

§ 1º As ações priorizadas na Lei Orçamentária para o próximo exercício, financiadas com recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras receitas vinculadas, serão executadas se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 2º Havendo receitas de transferências voluntárias do Estado ou da União, através de recursos vinculados à realização de despesas poderão ser abertos créditos adicionais suplementares, mediante decreto, e criadas as rubricas próprias e respectivas fontes de recursos.

§ 3º Na hipótese de apuração, em balanço patrimonial do exercício anterior, de superávit financeiro referente aos recursos de fontes vinculadas nos termos do parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional para a execução das respectivas despesas sem onerar o limite estabelecido no art. 19, inciso I, desta Lei.

Art. 28 Fica o Poder Executivo autorizado a programar ações conjuntas para a consecução de finalidades de interesse público com órgãos dos governos federal e estadual e com outras entidades públicas e privadas,

Art. 29 As parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, entidades do terceiro setor, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, assim como as diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, serão realizadas na forma da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 30 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar o custeio de despesas próprias do município no que diz respeito à proteção à criança e ao adolescente, conforme disposto na Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 31 Os gastos com publicidade oficial, propaganda, adiantamentos, despesas com viagens e representação, serão especificadas na Lei Orçamentária do próximo exercício por ações programáticas para gastos sujeitos a limites estabelecidos em legislações vigentes.

Art. 32 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar o custeio de despesas próprias da União ou do Estado, as quais somente poderão ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, na medida de suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, e desde que haja convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congênere, de acordo com o disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

PROJETO DE LEI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027



Art. 33 Fica o Poder Executivo autorizado a implementar, por meio de políticas públicas municipais, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que visam ações e programas para erradicar a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas.

Art. 34 Se até o primeiro dia útil do exercício de 2027, o autógrafo da Lei Orçamentária Anual não for devolvido ao Poder Executivo para a devida publicação, fica autorizada a execução da programação orçamentária nos termos do projeto de lei originalmente encaminhado, na base de 1/12 (um doze avos) do total da despesa fixada, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo.

§ 1º Ocorrendo a hipótese prevista no caput deste artigo, as providências e prazos de que trata o art. 22 serão efetivadas após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2027.

§ 2º Ocorrendo a hipótese prevista no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto para promover ajustes orçamentários, em obediência aos dispositivos fixados na presente Lei sem onerar o limite estabelecido no inciso I do art.19.

Art. 35 Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações nos quadros e anexos do Plano Plurianual, decorrentes das atualizações constantes desta Lei e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027.

Art. 36 A realização de despesas deverá condicionar-se aos sistemas de controles institucionalizados que permitam assegurar o adequado domínio do controle geral e analítico da execução orçamentária e o rápido atendimento às necessidades da população, com vistas a uma maior eficiência na administração orçamentária e financeira da Municipalidade.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a promover, por decreto, as alterações nas dotações orçamentárias que caracterizarem apenas remanejamentos de valores entre ações, grupos de natureza e elementos de despesa de um mesmo programa, sem onerar o limite fixado para abertura de créditos adicionais por decreto fixado na Lei Orçamentária, independentemente de outros dispositivos estabelecidos nesta Lei.

Art. 37 As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária durante a tramitação no Poder Legislativo deverão observar o art. 33 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, não poderão gerar ou aumentar despesas de custeio do Poder Executivo, deverão ser compatíveis com o Plano Plurianual vigente e conter os recursos necessários para cobertura, excluídos os que venham a incidir em anulação de despesas referentes à dotação para Pessoal e Encargos Sociais, à amortização e encargos da dívida, aos precatórios judiciais de qualquer natureza e às despesas que se constituam em obrigações constitucionais, legais ou de convênios e outros ajustes.

Art. 38 O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 conterà reserva específica para atendimento às emendas individuais de iniciativa parlamentar, com frações igualitárias entre os vereadores, no montante total de 0,45% (zero vírgula quarenta e cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício, conforme estabelecido no § 7º do art. 123 da Lei Orgânica Municipal, acrescido pela Emenda nº 38/2024.

PROJETO DE LEI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027



§ 1º Compete aos vereadores a prerrogativa de:

- I - Indicar valores para ações específicas constantes dos programas governamentais existentes; ou
- II - Propor a criação de ações vinculadas a programas existentes, observado o limite global de que trata o caput.

§ 2º Do total reservado às emendas parlamentares individuais, 50% (cinquenta por cento) deverá, obrigatoriamente, ser destinado à área da saúde.

§ 3º Na hipótese de criação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

- I - Compatibilidade com o Plano Plurianual e com a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - Ausência de extrapolação dos limites legais de despesa com pessoal, nos termos da legislação vigente.

§ 4º Quando houver despesas decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandem alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000.

§ 5º Os procedimentos, fluxos e prazos para apresentação, análise e incorporação das emendas parlamentares individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual serão definidos em norma específica a ser editada anualmente pelo Poder Executivo, observando os princípios da legalidade, transparência, publicidade, viabilidade técnica e compatibilidade com os instrumentos de planejamento orçamentário.

§ 6º Após o envio das propostas de emendas parlamentares individuais ao Poder Executivo, não será admitida sua alteração, salvo para correção de impedimentos de ordem técnica, devidamente apontados pelo órgão competente.

§ 7º Os autores das emendas que apresentarem impedimentos técnicos deverão apresentar proposta de correção no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da comunicação oficial do Poder.

§ 8º O processo de análise e incorporação das emendas parlamentares individuais deverá respeitar:

- I - O prazo estabelecido no inciso III do § 5º do art. 123 da Lei Orgânica Municipal, que determina o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual até 30 de setembro e sua devolução para sanção até 30 de novembro de cada exercício;
- II - O disposto no Comunicado SDG nº 28/2025, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente quanto à compatibilidade das emendas com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os planos setoriais.

§ 9º As emendas parlamentares individuais que apresentarem impedimentos de ordem técnica perderão o caráter de execução obrigatória, nos termos do § 13 do art. 166 da Constituição Federal,

PROJETO DE LEI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027



podendo seus recursos ser utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na Lei Orçamentária ou em lei específica.

§ 10º Caso a reestimativa da receita e da despesa indique risco de descumprimento da meta de resultado fiscal fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o montante reservado para as emendas parlamentares individuais poderá ser reduzido, na mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias, nos termos do § 11 do art. 123 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 39 Os créditos consignados na Lei Orçamentária de 2027 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física da referida ação, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 40 As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

CAPÍTULO V

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 41 Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 42 O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - Instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II - instituição ou alteração da Contribuição para o Custeio, a Expansão e a Melhoria do Serviço da Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento para Segurança e Preservação de Logradouros Públicos;
- III - Revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- IV - Modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

PROJETO DE LEI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027



V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 43 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

Parágrafo único. Na hipótese de concessão, ampliação ou prorrogação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, cujo beneficiário seja pessoa jurídica, deverão ser observadas as normas contidas no art. 14-A da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 44 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, ___ de _____ de 2026.



EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0001 GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : FORTALECER A GESTAO ESTRATEGICA E A EFICIENCIA ADMINISTRATIVA DA CHEFIA DE GABINETE, POR MEIO DA MELHORIA DOS PROCESSOS DE ARTICULACAO INTERNA, OTIMIZACAO DE RECURSOS E APOIO CONTINUO AO PLANEJAMENTO E EXECUCAO DE POLITICAS PUBLICAS, GARANTINDO MAIOR TRANSPARENCIA, AGILIDADE E INTEGRACAO ENTRE OS DIVERSOS SETORES GOVERNAMENTAIS.

Orgao Resposavel Principal : 01.01.00 CHEFIA DE GABINETE

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
ADEQUACAO ADMINISTRATIVA / %	0	100	100	100	100	100

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2001 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	CHGB	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	122	R\$ 4.263.809 Meta 80	4.509.410 70	4.644.693 75	4.783.982 80	18.201.894
2002 TREINAMENTO E CAPACITACAO DO GABINETE DO PREFEITO	CHGB	SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	122	R\$ 10.000 Meta 3	0 0	0 0	0 0	10.000
2003 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	CHGB	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	122	R\$ 48.000 Meta 8	84.000 12	86.520 12	89.115 12	307.635
2004 GESTAO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	CHGB	RELATORIOS EMITIDOS UN	04	122	R\$ 22.500 Meta 15	266.500 14	274.495 14	282.730 14	846.225
2005 GESTAO DE CONVENIOS	CHGB	CONVENIOS FIRMADOS UN	04	122	R\$ 26.000 Meta 5	0 0	0 0	0 0	26.000
Total do Programa					R\$ 4.370.309	4.859.910	5.005.708	5.155.827	19.391.754
					R\$ 4.318.309	4.449.910	4.583.408	4.720.858	18.072.485
					R\$ 52.000	410.000	422.300	434.969	1.319.269



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0002 DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL

Objetivo :
POR MEIO DE DIVERSAS ACOES VISA PROMOVER A DIGNIDADE, IGUALDADE DE GENERO, AUTOSSUFICIENCIA E INCLUSAO SOCIAL DAS PESSOAS QUE ENFRENTAM CONDICAOES ADVERSAS, COMO POBREZA, DESEMPREGO, VIOLENCIA, DESIGUALDADE DE ACESSO A SERVICIOS ESSENCIAIS, E SITUACOES DE RISCO SOCIAL.

Orgao Resposavel Principal : 01.02.00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

CONSECUCAO DAS ACOES / %

0

100

100

100

100

100

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2006 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	FSS	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	244	R\$ 190.000 Meta 100	159.000 70	163.771 75	168.686 80	681.457
2007 TREINAMENTO E CAPACITACAO DO FUNDO SOCIAL	FSS	NUMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	244	R\$ 10.000 Meta 2	0 0	0 0	0 0	10.000
2008 REALIZACAO DE EVENTOS SOLIDARIOS	FSS	EVENTOS REALIZADOS UN	04	244	R\$ 125.000 Meta 4	0 0	0 0	0 0	125.000
2009 ACOES SOCIAIS DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO	FSS	ENTIDADES ATENDIDAS E FAMILIAS BENEFICIADAS UN	04	244	R\$ 35.500 Meta 80	840.500 10	865.715 10	891.689 10	2.633.404
2010 CURSOS PROFISSIONALIZANTES A POPULACAO	FSS	ALUNOS FORMADOS UN	04	244	R\$ 665.000 Meta 1.200	0 0	0 0	0 0	665.000
2156 ACOES PERMANENTES DA PROMOCAO DOS DIREITOS AOS IDOSOS	SEMADS	PROJETOS VOLTADOS AOS IDOSOS UN	08	241	R\$ 30.000 Meta 1	60.000 1	61.800 1	63.655 1	215.455
2157 POLITICAS DE DIREITOS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	SEMADS	PROJETOS VOLTADOS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE UN	08	243	R\$ 63.000 Meta 5	88.000 5	90.640 5	93.359 5	334.999
2158 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS	SEMADS	CONSELHOS DE DIREITO APOIADOS UN	08	422	R\$ 327.746 Meta 5	377.630 5	388.959 5	400.628 5	1.494.963
Total do Programa					R\$ 1.446.246	1.525.130	1.570.885	1.618.017	6.160.278
Despesas Correntes					R\$ 1.356.246	1.420.130	1.462.735	1.506.622	5.745.733
Despesas de Capital					R\$ 90.000	105.000	108.150	111.395	414.545



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0003 GESTAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO

Objetivo :
ASSEGURAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, LOGISTICA E OPERACION
AL DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL PARA A EXECUCAO DE S
UAS ATIVIDADES.

Orgao Resposavel Principal : 02.01.00 SECRETARIA MUN. DE COMUNICACAO SOCIAL

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

CONSECUCAO DAS ACOES / %

0

100

100

100

100

100

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO	SECOM	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	122	R\$ 1.296.407 Meta 80	0 0	0 0	0 0	1.296.407
2012 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO	SECOM	SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	122	R\$ 10.000 Meta 1	0 0	0 0	0 0	10.000
2013 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO	SECOM	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	122	R\$ 6.000 Meta 8	0 0	0 0	0 0	6.000
Total do Programa					R\$ 1.312.407	0	0	0	1.312.407
Despesas Correntes					R\$ 1.302.407	0	0	0	1.302.407
Despesas de Capital					R\$ 10.000	0	0	0	10.000



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0004 COMUNICACAO INSTITUCIONAL E TRANSPARENCIA PUBLICA

Objetivo :
FORTALECER A COMUNICACAO INSTITUCIONAL, PROMOVER A TRANSPAR
ENCIA PUBLICA E VALORIZAR A INTERACAO COM A COMUNIDADE E SE
RVIDORES.

Orgao Resposavel Principal : 02.01.00 SECRETARIA MUN. DE COMUNICACAO SOCIAL

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

GESTAO TRANSPARENTE / %

80,20

82

84

86

88

88

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2014 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SECOM	CAMPANHAS PUBLICITARIAS UN	24	131	R\$ 5.000.000 Meta 18	0 0	0 0	0 0	5.000.000
2015 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA COMUNICACAO E INFORMACAO	SECOM	SERVICOS DE TECNOLOGIA UN	24	131	R\$ 273.000 Meta 7	0 0	0 0	0 0	273.000
Total do Programa					R\$ 5.273.000	0	0	0	5.273.000
Despesas Correntes					R\$ 5.213.000	0	0	0	5.213.000
Despesas de Capital					R\$ 60.000	0	0	0	60.000



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0005 GESTAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo :
APRIMORAR A GESTAO DOS PROCESSOS NA AREA DA DA EXECUCAO FIS
CAL E TRABALHISTA

Orgao Resposavel Principal : 03.01.00 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
CONSECUCAO DAS ACOES / %	0	80	85	90	95	95

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2016 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	SMAJ	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	122	R\$ 5.698.557 Meta 80	6.656.477 60	6.856.171 70	7.061.857 80	26.273.062
2017 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	SMAJ	SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	122	R\$ 20.000 Meta 10	0 0	0 0	0 0	20.000
2018 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	SMAJ	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	122	R\$ 10.000 Meta 8	10.000 8	10.300 8	10.609 8	40.909
Total do Programa					R\$ 5.728.557	6.666.477	6.866.471	7.072.466	26.333.971
Despesas Correntes					R\$ 5.668.557	6.606.477	6.804.671	7.008.812	26.088.517
Despesas de Capital					R\$ 60.000	60.000	61.800	63.654	245.454



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0006 GESTAO DE OBRIGACOES ESPECIAIS

Objetivo :
APRIMORAR A GESTAO DOS PROCESSOS NA AREA DA DA EXECUCAO FIS
CAL E TRABALHISTA

Orgao Resposavel Principal : 03.01.00 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES JUDICIAIS / %	0	100	100	100	100	100

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2019 EFETUAR PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	SMAJ	NAO RESULTA PRODUTO %	28	846	R\$ 37.000.000 Meta 100	37.000.000 100	38.110.000 100	39.253.300 100	151.363.300
2020 EXECUTAR PAGAMENTOS DE SENTENCAS JUDICIAIS	SMAJ	NAO RESULTA PRODUTO %	28	846	R\$ 4.560.000 Meta 100	4.560.000 100	4.696.800 100	4.837.704 100	18.654.504
2021 EFETUAR PAGAMENTOS DE DESPESAS PROCESSUAIS	SMAJ	NAO RESULTA PRODUTO %	03	062	R\$ 221.500 Meta 100	221.500 100	228.145 100	234.989 100	906.134
Total do Programa					R\$ 41.781.500	41.781.500	43.034.945	44.325.993	170.923.938
Despesas Correntes					R\$ 39.721.500	39.721.500	40.913.145	42.140.539	162.496.684
Despesas de Capital					R\$ 2.060.000	2.060.000	2.121.800	2.185.454	8.427.254



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0007 BRAGANCA CIDADE EMPREENDEDORA E SUSTENTAVEL

Objetivo :

O PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO TRANSFORMAR BRAGANCA EM UMA REFERENCIA REGIONAL DE EFICIENCIA ADMINISTRATIVA, POR MEIO DA DESBUROCRATIZACAO E SIMPLIFICACAO DE PROCESSOS PUBLICOS. N OSSO INTUITO E OFERECER A POPULACAO UMA CARTA DE SERVICOS D E FACIL ACESSO E MANEJO, MINIMIZANDO BARREIRAS BUROCRATICAS E PROMOVENDO A AGILIDADE NOS ATENDIMENTOS. ESTE ESFORCO VI SA FACILITAR A VIDA DOS CIDADAO S E FOMENTAR UM AMBIENTE MAI S DINAMICO E PROPICIO PARA INICIATIVAS EMPREENDEDORAS. ALEM DISSO, A PREFEITURA UTILIZARA INFORMACOES SOCIO-TERRITORIA IS EM TEMPO REAL PARA APRIMORAR A TOMADA DE DECISOES, GARAN TINDO MAIOR EFICACIA E PRECISAO NA IMPLEMENTACAO DE POLITIC AS PUBLICAS QUE ATENDAM AS REAIS NECESSIDADES DA COMUNIDADE

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SECR.MUN.GOVERNO,DESENV.ECON.E INOVACAO

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

SERVICOS DIGITAIS IMPLANTADOS / UN

0

0

200

300

400

400

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
1001 ELABORACAO DE PROJETOS	SMGDEI	PROJETO ELABORADO E APROVADO UN	04	122	R\$ 400.000 Meta 4	0 0	0 0	0 0	400.000
2022 MAPEAMENTO DE PROCESSOS	SMGDEI	PROCESSOS MAPEADOS UN	04	122	R\$ 30.000 Meta 20	0 0	0 0	0 0	30.000
Total do Programa					R\$ 430.000	0	0	0	430.000
Despesas Correntes					R\$ 430.000	0	0	0	430.000
Despesas de Capital					R\$ 0	0	0	0	0



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0008 FORMACAO PROFISSIONAL E QUALIFICACAO DE EMPRESAS

Objetivo :
FORMACAO PROFISSIONAL EM EMPREGABILIDADE, EMPREENDEDORISMO
E AUMENTO DE PRODUTIVIDADE DAS PEQUENAS E MICRO EMPRESAS.

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SECR.MUN.GOVERNO,DESENV.ECON.E INOVACAO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
NUMERO DE PESSOAS E ENTIDADES / UN	0	200	300	400	500	500

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2023 ESCOLA DE CAPACITACAO E FORMACAO EM EMPREGABILIDAD E	SMGDEI	PESSOAS CAPACITADAS UN	11	333	R\$ 500.000 Meta 150	0 0	0 0	0 0	500.000
2024 ESCOLA DAS PEQUENAS E MICRO EMPRESAS	SMGDEI	EMPRESAS/EMPREENDEDORES CAPACITADOS UN	11	333	R\$ 300.000 Meta 50	0 0	0 0	0 0	300.000
Total do Programa					R\$ 800.000	0	0	0	800.000
Despesas Correntes					R\$ 700.000	0	0	0	700.000
Despesas de Capital					R\$ 100.000	0	0	0	100.000



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0009 INCLUSAO PRODUTIVA BRAGANTINA.

Objetivo :
O OBJETIVO PRINCIPAL DO PROGRAMA E REDUZIR A DESIGUALDADE E PROPORCIONAR OPORTUNIDADES DE VIDA PARA AQUELES QUE MAIS N ECESSITAM. ALEM DISSO, BUSCA-SE FORTALECER O MUNICIPIO E OF ERECER EDUCACAO QUE CONTRIBUA PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMILIAS BENEFICIADAS PELO BOLSA FAMILIA.

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SECR.MUN.GOVERNO,DESENV.ECON.E INOVACAO

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS / UN

0

100

200

300

400

400

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2025 INCLUSAO PRODUTIVA	SMGDEI	FAMILIAS ATENDIDAS INSCRITAS NO CADUNICO UN	11	333	R\$ 50.000 Meta 30	0 0	0 0	0 0	50.000
2026 EDUCACAO JOVEM EMPREENDEDOR	SMGDEI	JOVENS ATENDIDOS UN	12	367	R\$ 50.000 Meta 200	0 0	0 0	0 0	50.000
2027 SEMANA DO EMPREENDEDOR	SMGDEI	EVENTOS REALIZADOS UN	11	334	R\$ 85.000 Meta 1	0 0	0 0	0 0	85.000
Total do Programa					R\$ 185.000	0	0	0	185.000
Despesas Correntes					R\$ 175.000	0	0	0	175.000
Despesas de Capital					R\$ 10.000	0	0	0	10.000



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0010 DESENVOLVE BRAGANCA

Objetivo :
IMPLANTACAO DE POLITICAS PUBLICAS DE ESTIMULO PARA A INSTALACAO DE EMPRESAS EM BRAGANCA PAULISTA.

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SECR.MUN.GOVERNO,DESENV.ECON.E INOVACAO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
EMPRESAS ATENDIDAS / UN	0	5	5	5	5	5

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total	
					2026	2027	2028	2029		
2023 ESCOLA DE CAPACITACAO E FORMACAO EM EMPREGABILIDADE E	SMGDEI	PESSOAS CAPACITADAS UN	11	333	R\$ 0 Meta 0	290.000 150	298.700 170	307.661 180	896.361	
2024 ESCOLA DAS PEQUENAS E MICRO EMPRESAS	SMGDEI	EMPRESAS/EMPREENDEDORES CAPACITADOS UN	11	333	R\$ 0 Meta 0	150.000 50	154.500 70	159.135 80	463.635	
2025 INCLUSAO PRODUTIVA	SMGDEI	FAMILIAS ATENDIDAS INSCRITAS NO CADUNICO UN	11	333	R\$ 0 Meta 0	140.000 120	144.200 140	148.525 160	432.725	
2028 PRO INDUSTRIA E PRO EMPREGO	SMGDEI	EMPRESAS CONTEMPLADAS COM DOACAO DE TERRENO UN	22	664	R\$ 1.660.000 Meta 5	111.109 1	114.442 1	117.877 1	2.003.428	
2029 CENTRO BRAGANTINO DE INOVACAO	SMGDEI	EMPRESAS INCUBADAS UN	23	691	R\$ 70.000 Meta 3	0 0	0 0	0 0	70.000	
2240 VALORIZACAO DA IDENTIDADE DE BRAGANCA PAULISTA	SMGDEI	PROGRAMA ELABORADO UN	23	691	R\$ 0 Meta 0	151.500 2	156.045 2	160.727 2	468.272	
Total do Programa					R\$	1.730.000	842.609	867.887	893.925	4.334.421
					R\$	70.000	684.500	705.035	726.186	2.185.721
					R\$	1.660.000	158.109	162.852	167.739	2.148.700



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0011 COMPRAS PUBLICAS

Objetivo :
APOIAR E PRIORIZAR AS EMPRESAS LOCAIS E COOPERATIVISMO PARA
COMPRAS GOVERNAMENTAIS.

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SECR.MUN.GOVERNO,DESENV.ECON.E INOVACAO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
COMPRAS REALIZADAS LOCALMENTE / UN	0	0	30	50	70	70

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2030 PLATAFORMA COMPRA + BRAGANCA	SMGDEI	EMPREENDEDORES CREDENCIADOS UN	04	122	R\$ 50.000	0	0	0	50.000
					Meta 20	0	0	0	0
Total do Programa					R\$ 50.000	0	0	0	50.000
Despesas Correntes					R\$ 50.000	0	0	0	50.000
Despesas de Capital					R\$ 0	0	0	0	0



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0012 VALORIZACAO DA IDENTIDADE DE BRAGANCA PAULISTA

Objetivo :
VALORIZAR OS PRODUTOS PRODUZIDOS LOCALMENTE

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SECR.MUN.GOVERNO,DESENV.ECON.E INOVACAO

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

IMPLANTACAO DE PROJETOS PARA IDENTIDADE LOCAL / UN

0

1

2

3

4

4

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2031 SERVICO DE INSPECAO CONSORCIADO	SMGDEI	PRODUTORES PARTICIPANTES UN	23	691	R\$ 50.000 Meta 20	0 0	0 0	0 0	50.000
2032 IDENTIFICACAO GEOGRAFICA	SMGDEI	PROGRAMA ELABORADO UN	23	691	R\$ 50.000 Meta 1	0 0	0 0	0 0	50.000
2033 PLATAFORMA DE PRODUTOS BRAGANTINOS	SMGDEI	PLATAFORMA IMPLANTADA UN	23	691	R\$ 100.000 Meta 1	0 0	0 0	0 0	100.000
2034 MOEDA LOCAL	SMGDEI	ESTUDO REALIZADO UN	23	691	R\$ 55.000 Meta 1	0 0	0 0	0 0	55.000
2035 ELABORACAO DO CARDAPIO GASTRONOMICO DE BRAGANCA PAULISTA	SMGDEI	CARDAPIO ELABORADO UN	23	691	R\$ 50.000 Meta 1	0 0	0 0	0 0	50.000
Total do Programa					R\$ 305.000	0	0	0	305.000
Despesas Correntes					R\$ 305.000	0	0	0	305.000
Despesas de Capital					R\$ 0	0	0	0	0



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0013 GOVERNANCA E GESTAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivo :
AS TRANSFORMACOES SOCIAIS SAO CONTINUAS E DEMANDAM UMA ATUALIZACAO CONSTANTE DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, DAS METODOLOGIAS, DAS TECNICAS E DOS EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR EFICIENCIA E EFICACIA NO DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS PRESTADOS.

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SECR.MUN.GOVERNO,DESENV.ECON.E INOVACAO

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

CONSECUCAO DAS ACOES / %

70

75

80

85

90

90

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2036 GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVACAO	SMGDEI	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	122	R\$ 9.251.891 Meta 80	13.986.494 80	14.406.088 85	14.838.271 90	52.482.744
2037 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVACAO	SMGDEI	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	122	R\$ 12.000 Meta 10	16.000 10	16.480 10	16.974 10	61.454
2239 MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	SMGDEI	FORTALECIMENTO DA GESTAO UN	04	122	R\$ 0 Meta 0	115.000 15	118.450 20	122.004 20	355.454
Total do Programa					R\$ 9.263.891	14.117.494	14.541.018	14.977.249	52.899.652
Despesas Correntes					R\$ 9.098.891	13.857.494	14.273.218	14.701.415	51.931.018
Despesas de Capital					R\$ 165.000	260.000	267.800	275.834	968.634



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0014 MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA

Objetivo :

O PODER PUBLICO DEVE DISPOR DE UM CONJUNTO ABRANGENTE DE ATIVIDADES E SOLUCOES FORNECIDAS POR RECURSOS DE COMPUTACAO, COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR A PRODUCAO, O ARMAZENAMENTO, A TRANSMISSAO, O ACESSO, A SEGURANCA, O USO E A COMUNICACAO DAS INFORMACOES. SERAO REALIZADOS ESTUDOS E PROJETOS PARA A IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DA REDE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (T.I.).

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SECR.MUN.GOVERNO,DESENV.ECON.E INOVACAO

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

PROGRAMA IMPLANTADO / UN

0

0

0

1

0

1

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2038 PLANO DIRETOR DE INFORMATICA E COMUNICACAO	SMGDEI	PDTIC IMPLANTADO UN	04	126	R\$ 1.000.000 Meta 1	0 0	0 0	0 0	1.000.000
2039 FORTALECIMENTO A INFRAESTRUTURA DE TI	SMGDEI	PROGRAMAS IMPLANTADOS UN	04	126	R\$ 10.100.000 Meta 1	0 0	0 0	0 0	10.100.000
2040 ELABORACAO DO PMAT	SMGDEI	PROJETO ELABORADO E APROVADO UN	04	122	R\$ 150.000 Meta 1	0 0	0 0	0 0	150.000
Total do Programa					R\$ 11.250.000	0	0	0	11.250.000
Despesas Correntes					R\$ 11.250.000	0	0	0	11.250.000
Despesas de Capital					R\$ 0	0	0	0	0



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0015 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo :
MONITORAR O AVANCO NA LEGALIZACAO DE PROPRIEDADES URBANAS,
REDUZINDO O TEMPO NECESSARIO PARA EMISSAO DE TITULOS DE REG
ULARIZACAO FUNDIARIA, AMPLIAR O MAPEAMENTO DAS AREAS URBANA
S E RURAIS PARA PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, GARANTIR AGILIDAD
E NA APROVACAO DE PROJETOS DE EMPREENDIMENTOS URBANOS.

Orgao Resposavel Principal : 05.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

REGULARIZACAO FUNDIARIA / UN

135

200

200

200

200

200

PLANEJAMENTO URBANO / KM

512

512

512

512

512

512

PERCENTUAL DE PROJETOS URBANOS APROVADOS NO PRAZO / UN

1

4

4

4

4

4

ATUALIZACAO DO PLANO DIRETOR / UN

1

1

1

1

1

1

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2041 REVISAO DO PLANO DIRETOR E DOS INSTRUMENTOS URBANISTICOS	SMP	PLANO DIRETOR ATUALIAZADO UN	15	127	R\$ 525.000 Meta 1	800.000 1	824.000 1	848.720 1	2.997.720
2042 IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE INFORMACOES GEOGRAFICAS (GEOPROCESSAMENTO) NAS AREAS RURAIS E URBANAS	SMP	AREA DO MUNICIPIO MAPEADA E ATUALIZADA POR SI KM	15	127	R\$ 1.000 Meta 128.146	1.000 128.146	1.030 128.146	1.061 128.146	4.091
2043 IDENTIFICACAO DOS NUCLEOS URBANOS INFORMAIS	SMP	NUCLEOS IDENTIFICADOS UN	15	127	R\$ 305.000 Meta 25	0 0	0 0	0 0	305.000
2044 CLASSIFICACAO DOS NUCLOS URBANOS INFORMAIS IDENTIFICADOS (CADASTRO SOCIAL REURB-E E REURB-S).	SMP	CLASSIFICACAO DOS NUCLEOS IDENTIFICADOS UN	15	127	R\$ 250.000 Meta 1.000	0 0	0 0	0 0	250.000
2045 DESAPROPRIACOES	SMP	AQUISICAO DE BENS IMOVEIS UN	15	127	R\$ 25.100.000 Meta 5	23.900.000 5	24.713.000 4	25.550.390 4	99.263.390
2242 CATALOGACAO DOS NUCLEOS URBANOS INFORMAIS IDENTIFICADOS	SMP	NUCLEOS IDENTIFICADOS UN	15	127	R\$ 0 Meta 0	200.000 50	206.000 75	212.180 100	618.180
Total do Programa					R\$ 26.181.000	24.901.000	25.744.030	26.612.351	103.438.381
Despesas Correntes					R\$ 1.181.000	1.101.000	1.134.030	1.168.051	4.584.081
Despesas de Capital					R\$ 25.000.000	23.800.000	24.610.000	25.444.300	98.854.300



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0016 GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Objetivo :
SUPRIR AS NECESSIDADES DA GESTAO/MANUTENCAO DA SECRETARIA.

Orgao Resposavel Principal : 05.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
REGULARIZACAO DE PROPRIOS PUBLICOS / UN	521	150	150	121	100	100
CONSECUCAO DAS ACOES / %	0	100	100	100	100	100

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2046 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SMP	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	122	R\$ 3.404.898 Meta 75	3.881.218 75	3.997.655 80	4.117.586 85	15.401.357
2047 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SMP	SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	122	R\$ 20.000 Meta 25	0 0	0 0	0 0	20.000
2048 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SMP	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	122	R\$ 18.000 Meta 16	7.000 16	7.210 16	7.426 16	39.636
2049 NOVO INVENTARIO DOS BENS IMOVEIS DO MUNICIPIO.	SMP	TODOS OS BENS MUNICIPAIS INVENTARIADOS UN	04	122	R\$ 70.000 Meta 150	20.000 150	20.600 121	21.218 100	131.818
Total do Programa					R\$ 3.512.898	3.908.218	4.025.465	4.146.230	15.592.811
Despesas Correntes					R\$ 3.463.898	3.903.218	4.020.315	4.140.925	15.528.356
Despesas de Capital					R\$ 49.000	5.000	5.150	5.305	64.455



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0017 GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Objetivo :
AS TRANSFORMACOES SOCIAIS SAO CONTINUAS E DEMANDAM UMA ATUALIZACAO CONSTANTE DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, DAS METODOLOGIAS, DAS TECNICAS E DOS EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR EFICIENCIA E EFICACIA NO DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS PRESTADOS.

Orgao Resposavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

PROCESSOS AUTUADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO / UN

113

128

143

158

173

173

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2050 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	SMA	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	122	R\$ 19.993.486 Meta 80	20.621.190 85	21.239.826 90	21.877.023 95	83.731.525
2051 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	SMA	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	122	R\$ 5.500 Meta 4	5.500 4	5.665 4	5.835 4	22.500
2052 CONTROLE DE PATRIMONIO MOBILIARIO E ARQUIVO PERMANENTE	SMA	INVENTARIO DE BENS MOVEIS %	04	122	R\$ 421.000 Meta 25	0 0	0 0	0 0	421.000
2053 PUBLICIDADE LEGAL	SMA	ATOS OFICIAIS PUBLICADOS UN	24	131	R\$ 0 Meta 0	211.662 1	218.012 1	224.552 1	654.226
2058 SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO	SMA	CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL UN	04	331	R\$ 0 Meta 0	36.000 1	37.080 1	38.193 1	111.273
2060 PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA	SMA	NAO RESULTA PRODUTO %	28	846	R\$ 0 Meta 0	43.150 1	44.445 1	45.779 1	133.374
Total do Programa					R\$ 20.419.986	20.917.502	21.545.028	22.191.382	85.073.898
Despesas Correntes					R\$ 20.339.986	20.827.502	21.452.328	22.095.901	84.715.717
Despesas de Capital					R\$ 80.000	90.000	92.700	95.481	358.181



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0018 GESTAO TRANSPARENTE

Objetivo :
A TRANSPARENCIA NA GESTAO PUBLICA E UM DEVER LEGAL E UM CO
MPROMISSO DO ADMINISTRADOR COM A CIDADE, GARANTINDO A PREST
ACAO DE CONTAS DE SUAS ACOES.

Orgao Resposavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
PUBLICACOES REALIZADAS EM DIAS / UN	230	235	250	245	250	250

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2053 PUBLICIDADE LEGAL	SMA	ATOS OFICIAIS PUBLICADOS UN	24	131	R\$ 123.000 Meta 200	0 0	0 0	0 0	123.000 0
Total do Programa					R\$ 123.000	0	0	0	123.000
Despesas Correntes					R\$ 123.000	0	0	0	123.000
Despesas de Capital					R\$ 0	0	0	0	0



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0019 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO

Objetivo :
OS SERVIDORES PUBLICOS FAZEM PARTE DO "CAPITAL INTELECTUAL" DA PREFEITURA. SAO A FORCA MOTRIZ DA MAQUINA ADMINISTRATIVA . ASSIM E NECESSARIO MANTER A SUA PERMANENTE VALORIZACAO COM A CONCESSAO DE DIREITOS LEGAIS, O DIREITO A PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL - PCMSO E O PROGRAMA DE PREVENCAO A RISCOS AMBIENTAIS - PPRA. E FUNDAMENTAL A CONSTANTE QUALIFICACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS GARANTINDO O ACESSO A CURSOS ESPECIFICOS, TREINAMENTOS E APERFEICOAMENTO DE FORMA A PERMITIR A RECICLAGEM E POR CONSEQUENCIA O RESULTADO E EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVICOS PUBLICOS.

Orgao Resposavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

EFETIVIDADE NA EXECUCAO ORCAMENTARIA / %

80

80

85

90

95

95

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2054 CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES	SMA	BENEFICIOS GARANTIDOS UN	04	331	R\$ 23.413.500 Meta 2	23.790.415 3	24.504.127 3	25.239.250 3	96.947.292
2055 PARCERIAS EDUCACIONAIS	SMA	BOLSAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES UN	04	331	R\$ 75.000 Meta 10	0 0	0 0	0 0	75.000
2056 CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES	SMA	SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	331	R\$ 83.000 Meta 2	132.000 2	135.960 2	140.039 2	490.999
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	CHGB	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ 24.000 Meta 3	36.000 3	37.080 3	38.193 3	135.273
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	FSS	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ 24.000 Meta 2	0 0	0 0	0 0	24.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SECOM	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ 24.000 Meta 2	24.000 2	24.720 2	25.462 2	98.182
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMAJ	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ 120.000 Meta 10	120.000 10	123.600 10	127.308 10	490.908
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMGDEI	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ 72.000 Meta 6	72.000 6	74.160 6	76.385 6	294.545
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMP	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ 48.000 Meta 4	60.000 5	61.800 5	63.654 5	233.454



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMA	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ Meta	1.200.000 25	401.649 25	413.698 50	426.109 75	2.441.456
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMF	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ Meta	144.000 12	60.000 5	61.800 5	63.654 5	329.454
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SME	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	12	368	R\$ Meta	7.200 1	116.583 9	120.080 10	123.682 10	367.545
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMCT	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ Meta	48.000 4	48.000 4	49.440 4	50.923 4	196.363
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMSA	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	10	122	R\$ Meta	170.100 15	240.000 15	247.200 15	254.616 15	911.916
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMO	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ Meta	48.000 4	96.000 4	98.880 4	101.846 4	344.726
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMS	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ Meta	25.000 2	25.500 2	26.265 2	27.053 2	103.818
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMSDC	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ Meta	36.000 3	36.000 3	37.080 3	38.192 3	147.272
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SEMADS	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ Meta	96.000 8	96.000 8	0 0	0 0	192.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMAGRO	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ Meta	24.000 2	24.000 2	24.720 2	25.462 2	98.182
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SEMJEL	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ Meta	65.000 15	84.000 7	86.520 7	89.116 7	324.636
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMMA	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ Meta	144.000 12	144.000 12	148.320 12	152.770 12	589.090
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMH	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ Meta	24.000 2	24.000 2	24.720 2	25.462 2	98.182
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMMU	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ Meta	60.000 5	60.000 5	61.800 5	63.654 5	245.454
2058 SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO	SMA	CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL UN	04	331	R\$ Meta	36.000 500	0 0	0 0	0 0	36.000
2235 ESCOLA DE GOVERNO	SMGDEI	SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	122	R\$ Meta	80.000 4	60.000 6	61.800 8	63.654 10	265.454
2236 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO - APRENDIZADO BRAGANTINO	SMA	VAGAS OFERTADAS UN	04	122	R\$ Meta	617.646 18	1.464.403 36	1.508.335 54	1.553.585 72	5.143.969

ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Total do Programa	R\$	26.708.446	27.214.550	27.932.105	28.770.069	110.625.170
Despesas Correntes	R\$	26.698.446	27.214.550	27.932.105	28.770.069	110.615.170
Despesas de Capital	R\$	10.000	0	0	0	10.000



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0020 GESTAO PUBLICA RESPONSAVEL E EFICIENCIA FISCAL

Objetivo :

ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO APRIMORAR A GESTAO DOS RECURSOS E DESPESAS PUBLICAS, ASSEGURANDO A OTIMIZACAO E A MAXIMIZACAO DOS BENEFICIOS SOCIAIS COM A MINIMA OCORRENCIA DE DESPERDICIOS. A INICIATIVA ABRANGE O MAPEAMENTO E O REDESENHO DE PROCESSOS CONTABEIS, A INTEGRACAO DE SISTEMAS PARA A DESBUROCRATIZACAO DOS PAGAMENTOS, O GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS E, POR FIM, A CAPACITACAO CONTINUA DOS SERVIDORES, COM O INTUITO DE GARANTIR A ADMINISTRACAO RESPONSAVEL DAS RECEITAS E DESPESAS, ALEM DE PROMOVER A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA NO SETOR PUBLICO.

Orgao Resposavel Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

INDICE DE REALIZACAO DAS DESPESAS CORRENTES EM RELACAO A RCL / %

92

91

90

89

88

88

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2059 CONTRIBUICAO PASEP	SMF	NAO RESULTA PRODUTO %	28	846	R\$ 12.690.000 Meta 100	0 0	0 0	0 0	12.690.000
2060 PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA	SMF	NAO RESULTA PRODUTO %	28	843	R\$ 12.706.416 Meta 100	0 0	0 0	0 0	12.706.416
2061 RESERVA DE CONTINGENCIA	SMF	NAO RESULTA PRODUTO %	99	999	R\$ 5.799.875 Meta 100	6.168.558 100	6.353.615 100	6.544.223 100	24.866.271
2062 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	SMA	NAO RESULTA PRODUTO %	28	846	R\$ 43.000 Meta 100	0 0	0 0	0 0	43.000
2062 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	SMF	NAO RESULTA PRODUTO %	28	846	R\$ 387.116 Meta 100	0 0	0 0	0 0	387.116
2063 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	SMF	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	123	R\$ 9.043.968 Meta 80	10.451.874 85	10.765.430 90	11.088.394 95	41.349.666
2064 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	SMF	SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	128	R\$ 50.000 Meta 5	0 0	0 0	0 0	50.000
2065 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	SMF	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	123	R\$ 7.000 Meta 8	10.000 8	10.300 8	10.610 8	37.910
2066 ARRECADACAO EFICIENTE	SMF	PARTICIPACAO DA RECEITA PROPRIA NA REC. CORR %	04	123	R\$ 0 Meta 0	1.422.231 40	1.464.898 40	1.508.846 40	4.395.975



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

2260 ENCARGOS ESPECIAIS	SMF	NAO RESULTA PRODUTO %	28	843	R\$ 0 Meta 0	26.366.743 1	27.157.746 1	27.972.479 1	81.496.968
9997 RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	SMF	NAO RESULTA PRODUTO %	99	999	R\$ 5.219.888 Meta 100	5.551.702 100	5.718.253 100	5.889.801 100	22.379.644
Total do Programa					R\$ 45.947.263	49.971.108	51.470.242	53.014.353	200.402.966
Despesas Correntes					R\$ 38.232.386	41.314.015	42.553.436	43.830.041	165.929.878
Despesas de Capital					R\$ 7.714.877	8.657.093	8.916.806	9.184.312	34.473.088



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0021 MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

Objetivo :

"ESTE PROGRAMA VISA FORTALECER A TRIBUTARIA DO MUNICIPIO, GARANTINDO UM SISTEMA DE ARRECADACAO MAIS JUSTO, EFICIENTE E TRANSPARENTE TENDO COMO FOCO A TRANSFORMACAO DIGITAL E A INOVACAO. A INICIATIVA INCLUI A ADOCAO DE MECANISMOS RIGOROSOS DE CONTROLE PARA REDUZIR ESPACOS PARA CORRUPCAO, O APRIMORAMENTO CONTINUO DOS PROCESSOS DE LANCAMENTO DE TRIBUTOS E A CAPACITACAO TECNICA DOS FISCALIS PARA GARANTIR UMA FISCALIZACAO MAIS EFICAZ E ALINHADA A AS MELHORES PRATICAS DO SETOR."

Orgao Resposavel Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

INDICE DE INADIMPLENCIA DO IPTU / %

13

13

12

11

10

10

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2066 ARRECADACAO EFICIENTE	SMF	PARTICIPACAO DA RECEITA PROPRIA NA REC. CORR %	04	123	R\$ 23.000 Meta 40	0 0	0 0	0 0	23.000
2067 MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	SMF	CONSECUCAO DE ACOES %	04	123	R\$ 1.680.000 Meta 80	0 0	0 0	0 0	1.680.000
Total do Programa					R\$ 1.703.000	0	0	0	1.703.000
Despesas Correntes					R\$ 1.693.000	0	0	0	1.693.000
Despesas de Capital					R\$ 10.000	0	0	0	10.000



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0022 EDUCACAO DE QUALIDADE

Objetivo :

TORNAR A EDUCACAO UMA PRIORIDADE ENTRE AS POLITICAS PUBLICAS DO GOVERNO, CONSERVANDO AS ESTRUTURAS FISICAS EXISTENTES E, AMPLIAR DESDE QUE HAJA DEMANDA DA COMUNIDADE. CONTEMPLAR NOS INVESTIMENTOS A CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO, EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS E TECNOLOGICOS, ASSIM COMO A DISTRIBUICAO DIRETA DE MATERIAIS E UNIFORMES, NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE NO ENSINO.

Orgao Resposavel Principal : 08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

DESEMPENHO NO IDEB / INDICE

6,10

6,20

6,20

6,30

6,30

6,30

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
1004 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLA PUBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	SME	CONSTRUCAO E REFORMA UN	12	361	R\$ 6.000 Meta 3	0 0	0 0	0 0	6.000
1005 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLA PUBLICA DE EDUCACAO INFANTIL	SME	CONSTRUCAO E REFORMA UN	12	365	R\$ 6.888.859 Meta 1	0 0	0 0	0 0	6.888.859
1006 ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	SME	UNIDADE DA EDUCACAO INFANTIL COM ACESSIBILIDADE UN	12	365	R\$ 1.000 Meta 43	0 0	0 0	0 0	1.000
1007 ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	SME	UNIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL COM ACESSIBILIDADE UN	12	361	R\$ 1.000 Meta 39	0 0	0 0	0 0	1.000
2068 SEGURANCA NAS ESCOLAS - MONITORAMENTO E ALARME	SME	UNIDADES MONITORADAS UN	12	368	R\$ 2.688.000 Meta 87	0 0	0 0	0 0	2.688.000
2069 PROJETOS PEDAGOGICOS - DESLOCAMENTO DE ALUNOS	SME	VIVENCIA EXTRA CURRICULAR UN	12	368	R\$ 40.000 Meta 4	0 0	0 0	0 0	40.000
2070 GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	SME	MANUTENCAO DA SECRETARIA %	12	122	R\$ 2.038.886 Meta 80	0 0	0 0	0 0	2.038.886
2071 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	SME	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	12	122	R\$ 4.000 Meta 4	0 0	0 0	0 0	4.000
2072 CONSERVACAO DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	SME	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES UN	12	365	R\$ 7.151.125 Meta 80	0 0	0 0	0 0	7.151.125
2073 CONSERVACAO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	SME	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES UN	12	361	R\$ 7.729.727 Meta 80	0 0	0 0	0 0	7.729.727



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

2074 DISTRIBUICAO DE KITS ESCOLARES, ACERVO BIBLIOGRAFICO, LIVROS DIDATICOS E ASSESSORIA PEDAGOGICA	SME	KITS DISTRIBUIDOS UN	12	368	R\$ Meta	7.600.000 29.600	0 0	0 0	0 0	7.600.000
2075 DISTRIBUICAO DE KIT UNIFORME ESCOLAR	SME	KITS DE UNIFORME DISTRIBUIDOS UN	12	243	R\$ Meta	3.200.000 31.930	0 0	0 0	0 0	3.200.000
2076 TRANSPORTE ESCOLAR	SME	ALUNOS ATENDIDOS UN	12	368	R\$ Meta	27.074.244 4.100	46.672.996 4.100	48.073.185 4.100	49.515.381 4.100	171.335.806
2077 PROTECAO DO DIREITO EDUCACIONAL AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA	SME	ALUNOS ATENDIDOS UN	12	368	R\$ Meta	477.581 60	0 0	0 0	0 0	477.581
2078 EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SME	ALUNOS ATENDIDOS UN	12	368	R\$ Meta	8.654.080 4.474	0 0	0 0	0 0	8.654.080
2079 GESTAO DE CRECHES	SME	CRECHES COM GESTAO COMPARTILHADA UN	12	365	R\$ Meta	19.698.915 12	0 0	0 0	0 0	19.698.915
2080 GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL	SME	UNIDADES ESCOLARES COM GESTAO COMPARTILHADA UN	12	365	R\$ Meta	5.595.675 22	0 0	0 0	0 0	5.595.675
2081 CONECTANDO APRENDIZAGEM	SME	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS UN	12	361	R\$ Meta	4.233.200 39	0 0	0 0	0 0	4.233.200
2082 LIMPEZA NAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO	SME	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS UN	12	368	R\$ Meta	2.328.547 28	0 0	0 0	0 0	2.328.547
2083 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS ALUNOS DEFICIENTES	SME	ALUNOS ATENDIDOS UN	12	368	R\$ Meta	10.893.474 570	0 0	0 0	0 0	10.893.474
2084 PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES MUSICAIS, ESPORTIVAS, CULTURAIS E SOCIAIS	SME	PROJETOS DESENVOLVIDOS UN	12	368	R\$ Meta	1.040.000 2	0 0	0 0	0 0	1.040.000
2244 ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS	SME	AMBIENTES COM FACIL ACESSO %	12	361	R\$ Meta	0 0	100.000 74	103.000 74	106.090 74	309.090
2244 ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS	SME	AMBIENTES COM FACIL ACESSO %	12	365	R\$ Meta	0 0	100.000 74	103.000 74	106.090 74	309.090
2245 GESTAO EDUCACAO BASICA E ESPECIAL	SME	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS UN	12	368	R\$ Meta	0 0	68.891.994 170	70.958.753 172	73.087.515 174	212.938.262
2246 PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES TECNOLOGICAS	SME	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS UN	12	361	R\$ Meta	0 0	4.444.860 40	4.578.206 40	4.715.552 40	13.738.618
2247 CONSERVACAO DAS ESCOLAS	SME	MANUTENCAO DE UNIDADES ESCOLARES UN	12	365	R\$ Meta	0 0	1.000.000 74	1.030.000 74	1.060.900 74	3.090.900
Total do Programa					R\$	117.344.313	121.209.850	124.846.144	128.591.528	491.991.835
					R\$	108.387.454	121.009.850	124.640.144	128.379.348	482.416.796
					R\$	8.956.859	200.000	206.000	212.180	9.575.039



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0023 SUPORTE A EDUCACAO DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR

Objetivo :

OFERECER OPORTUNIDADE DE ESTUDO COM VISTAS A FUTURA PROFISS IONALIZACAO E CRESCIMENTO PESSOAL, COM ACESSO AOS DEMAIS NIVEIS DE ENSINO. MANTENDO UMA UNIDADE DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, DA FUNDACAO CAPES DO MEC, UM SISTEMA INTEGRADO POR UNIVERSIDADES PUBLICAS QUE OFERECE CURSOS DE NIVEL SUPERIOR PARA CAMADAS DA POPULACAO QUE TEM DIFICULDADE DE ACESSO A FORMACAO UNIVERSITARIA.

Orgao Resposavel Principal : 08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

ALUNOS ATENDIDOS NO NIVEL MEDIO E SUPERIOR / %

100

100

100

100

100

100

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2085 TRANSPORTE ESCOLAR DO NIVEL MEDIO	SME	TRANSPORTE DE ALUNOS UN	12	362	R\$ 11.680.247 Meta 1.900	13.568.444 1.900	13.975.497 1.900	14.394.762 1.900	53.618.950
2086 UNIVERSIDADE ABERTA	SME	ALUNOS BENEFICIADOS UN	12	364	R\$ 1.500 Meta 600	10.000 600	10.300 600	10.610 600	32.410
Total do Programa					R\$ 11.681.747	13.578.444	13.985.797	14.405.372	53.651.360
Despesas Correntes					R\$ 11.681.247	13.575.444	13.982.707	14.402.189	53.641.587
Despesas de Capital					R\$ 500	3.000	3.090	3.183	9.773



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0024 ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo :
OFERECER ALIMENTACAO ESCOLAR BALANCEADA, LIVRE DE AGROTOXICOS E DE ALTA QUALIDADE, ESSENCIAL AO APRENDIZADO E CONTRIBUIR COM ACOES DE PREVENCAO PARA A SAUDE DO EDUCANDO.

Orgao Resposavel Principal : 08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

ALUNOS COM OFERTA DE ALIMENTACAO ESCOLAR / %

100

100

100

100

100

100

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2087 ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL	SME	ALUNOS ATENDIDOS UN	12	306	R\$ 7.964.218	0	0	0	7.964.218
					Meta 7.340	0	0	0	
2088 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	SME	ALUNOS ATENDIDOS UN	12	306	R\$ 8.989.603	0	0	0	8.989.603
					Meta 8.800	0	0	0	
2243 ALIMENTACAO ESCOLAR	SME	ALUNOS ATENDIDOS NUTRICIONALMENTE %	12	306	R\$ 0	34.396.792	35.428.696	36.491.557	106.317.045
					Meta 0	100	100	100	
Total do Programa					R\$ 16.953.821	34.396.792	35.428.696	36.491.557	123.270.866
					Despesas Correntes R\$ 16.953.821	34.396.792	35.428.696	36.491.557	123.270.866
					Despesas de Capital R\$ 0	0	0	0	0



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0025 VALORIZACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO

Objetivo :
IMPLEMENTAR POLITICA DE PESSOAL QUE QUALIFIQUE, REMUNERE C
ONDIGNAMENTE E CONCEDA OS DIREITOS E DEFINA DEVERES TRABALH
ISTAS

Orgao Resposavel Principal : 08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

REVISAO DE POLITICAS DE PESSOAL NA EDUCACAO / %

100

100

100

100

100

100

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2089 QUALIFICACAO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO	SME	PROCESSOS DE QUALIFICACAO UN	12	368	R\$ 20.000 Meta 2	21.000 2	21.630 2	22.279 2	84.909
2090 PARCERIAS EDUCACIONAIS	SME	BOLSAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES UN	12	368	R\$ 21.000 Meta 25	22.050 25	22.712 25	23.393 25	89.155
2091 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO - EDUCACAO INFANTIL	SME	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO IN %	12	365	R\$ 8.251.784 Meta 10	0 0	0 0	0 0	8.251.784
2092 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	SME	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUND %	12	361	R\$ 11.370.217 Meta 12	0 0	0 0	0 0	11.370.217
2093 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO - FUNDEB EDUCACAO INFANTIL	SME	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO %	12	365	R\$ 60.331.848 Meta 35	0 0	0 0	0 0	60.331.848
2094 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	SME	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO %	12	361	R\$ 76.668.152 Meta 43	0 0	0 0	0 0	76.668.152
2095 CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES DA EDUCACAO	SME	BENEFICIOS GARANTIDOS UN	12	368	R\$ 22.179.411 Meta 2	23.288.381 2	23.987.033 2	24.706.644 2	94.161.469
2249 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO	SME	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO %	12	361	R\$ 0 Meta 0	88.253.306 100	90.900.905 100	93.627.931 100	272.782.142
2249 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO	SME	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO %	12	365	R\$ 0 Meta 0	62.508.102 100	64.383.345 100	66.314.846 100	193.206.293
Total do Programa					R\$ 178.842.412	174.092.839	179.315.625	184.695.093	716.945.969
					R\$ 178.842.412	174.092.839	179.315.625	184.695.093	716.945.969
					R\$ 0	0	0	0	0



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0026 GESTAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Objetivo :

APRIMORAR OS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E GOVERNANCA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, VISANDO FORTALECER A EFICIENCIA ADMINISTRATIVA, A TRANSPARENCIA NA GESTAO DOS RECURSOS PUBLICOS E A MELHORIA CONTINUA NA EXECUCAO DOS PROGRAMAS E PROJETOS. POR MEIO DA MODERNIZACAO DE PROCESSOS INTERNOS, CAPACITACAO DA EQUIPE, IMPLEMENTACAO DE FERRAMENTAS TECNOLOGICAS E ADOCAO DE BOAS PRATICAS DE GESTAO, O PROGRAMA BUSCA OTIMIZAR A TOMADA DE DECISAO, AMPLIAR A EFETIVIDADE DAS ACOES E GARANTIR MAIOR ACESSIBILIDADE E PRESTACAO DE CONTAS A SOCIEDADE.

Orgao Resposavel Principal : 09.01.00 SECRET.MUNIC.DE CULTURA E TURISMO

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

ADEQUACAO ADMINISTRATIVA / %

0

85

90

95

100

100

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2096 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	SMCT	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	122	R\$ 5.218.237 Meta 65	5.866.600 100	6.042.598 100	6.223.877 100	23.351.312
2097 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	SMCT	SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	128	R\$ 100.000 Meta 10	0 0	0 0	0 0	100.000
2098 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	SMCT	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	122	R\$ 30.000 Meta 8	30.000 8	30.900 8	31.828 8	122.728
Total do Programa					R\$ 5.348.237	5.896.600	6.073.498	6.255.705	23.574.040
Despesas Correntes					R\$ 5.048.237	5.696.600	5.867.498	6.043.525	22.655.860
Despesas de Capital					R\$ 300.000	200.000	206.000	212.180	918.180



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0027 CULTURA VIVA - PATRIMONIO, ARTE E TRADICAO

Objetivo :

PROMOVER A VALORIZACAO, PRESERVACAO E DIFUSAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL DO MUNICIPIO, GARANTINDO SUA ACESSIBILIDADE A POPULACAO E FORTALECENDO A IDENTIDADE CULTURAL LOCAL. O PROGRAMA VISA A REVITALIZACAO E MODERNIZACAO DE PRACAS E MUSEUS, A MANUTENCAO DOS PREDIOS PUBLICOS DE RELEVANCIA CULTURAL, A IMPLEMENTACAO DE PROGRAMAS DE FORMACAO ARTISTICA, DE PROFISSIONAIS PARA AREA DA CULTURA E DE AGENTES CULTURAIAS, ALEM DO FOMENTO DA CULTURA POR MEIO DE ACOES DE INCENTIVO, VALORIZACAO DAS MANIFESTACOES CULTURAIAS E APOIO A EVENTOS ENTRE OUTRAS INICIATIVAS ARTISTICAS E CULTURAIAS.

Orgao Resposavel Principal : 09.01.00 SECRET.MUNIC.DE CULTURA E TURISMO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
PROJETOS REALIZADOS / UN	0	70	65	60	60	60
FREQUENCIA DE PUBLICO / UN	0	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2099 REFORMA E RESTAURO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIAS	SMCT	PATRIMONIO CULTURAL REVITALIZADO/MODERNIZADO UN	13	391	R\$ 2.100.000 Meta 2	1.800.000 2	1.854.000 2	1.909.620 2	7.663.620
2100 PROGRAMA DE FORMACAO CULTURAL	SMCT	AQUISICAO DE PRODUCAO CULTURAL UN	13	392	R\$ 430.000 Meta 45	0 0	0 0	0 0	430.000
2101 ACESSO A CULTURA	SMCT	PROJETOS FOMENTADOS NA JANELA CULTURAL UN	13	392	R\$ 3.075.000 Meta 20	0 0	0 0	0 0	3.075.000
2102 PROGRAMAS DE CIRCULACAO CULTURAL	SMCT	ATIVIDADES CULTURAIAS NOS BAIRROS UN	13	392	R\$ 190.000 Meta 32	0 0	0 0	0 0	190.000
2103 ALDIR BLANC	SMCT	PROJETOS CULTURAIAS INCENTIVADOS UN	13	392	R\$ 1.200.000 Meta 35	1.237.982 40	1.275.122 40	1.313.370 40	5.026.474
2104 CELEBRACAO DO NATAL DE LUZ	SMCT	LOCAIS PUBLICOS DECORADOS PARA A FESTA NATALIA UN	13	392	R\$ 1.800.000 Meta 7	2.000.000 10	2.060.000 12	2.121.800 12	7.981.800
2105 CONSERVACAO DA CULTURA POPULAR CARNAVALESCA	SMCT	PARTICIPACAO POPULAR NA FESTA DE CARNAVAL UN	13	392	R\$ 1.960.000 Meta 30.000	2.190.000 30.000	2.255.700 47.000	2.323.371 47.000	8.729.071
2106 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	SMCT	ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA UN	13	392	R\$ 300.000 Meta 10	410.000 5	422.300 5	434.969 5	1.567.269



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

2107 INCENTIVO A CULTURA	SMCT	PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS UN	13	392	R\$ 600.000 Meta 12	0 0	0 0	0 0	600.000
2250 DESENVOLVIMENTO CULTURAL	SMCT	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA CULTURA UN	13	392	R\$ 0 Meta 0	6.550.000 12	6.746.500 12	6.948.894 12	20.245.394
Total do Programa					R\$ 11.655.000	14.187.982	14.613.622	15.052.024	55.508.628
Despesas Correntes					R\$ 9.525.000	12.307.982	12.677.222	13.057.532	47.567.736
Despesas de Capital					R\$ 2.130.000	1.880.000	1.936.400	1.994.492	7.940.892



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0028 TURISMO COM IDENTIDADE E RESPONSABILIDADE

Objetivo :

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TURISMO EM BRAGANCA PAULISTA POR MEIO DA QUALIFICACAO DA OFERTA, ESTRUTURACA O DA INFRAESTRUTURA, VALORIZACAO DA IDENTIDADE LOCAL, INCLU SAO PRODUTIVA E AMPLIACAO DO ACESSO AS EXPERIENCIAS TURISTICAS, ALINHANDO-SE AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. O PROGRAMA VISA FORTALECER O TURISMO COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL, GERANDO OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA, ESTIMULANDO O EMPREENDEDORISMO, PROTEGENDO O PATRIMONIO CULTURAL E NATURAL, E PROMOVENDO A INTEGRACAO ENTRE COMUNIDADES LOCAIS E VISITANTES.

Orgao Resposavel Principal : 09.01.00 SECRET.MUNIC.DE CULTURA E TURISMO

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

QUANTIDADE DE ACOES REALIZADAS / UN
EVENTOS DE FOMENTO AO TURISMO / UN

0

25

20

15

10

70

0

10

15

10

10

45

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2108 PROMOVER INVESTIMENTOS NOS ESPACOS TURISTICOS	SMCT	PATRIMONIO TURISTICO REVITALIZADO/MODERNIZADO UN	13	695	R\$ 2.000.000 Meta 10	1.000.000 12	1.030.000 10	1.060.900 5	5.090.900
2109 PROGRAMA DE FORMACAO TURISTICA	SMCT	CURSOS DISPONIBILIZADOS UN	13	695	R\$ 300.000 Meta 15	0 0	0 0	0 0	300.000
2110 MELHORIA DA MOBILIDADE AOS ATRATIVOS TURISTICOS	SMCT	EMPRESAS TURISTICAS SUBSIDIADAS UN	13	695	R\$ 600.000 Meta 15	0 0	0 0	0 0	600.000
2111 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	SMCT	ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO UN	13	695	R\$ 300.000 Meta 5	410.000 5	422.300 5	434.969 5	1.567.269
2112 MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DO COMPLEXO TURISTICO	SMCT	OBRAS REALIZADAS UN	13	695	R\$ 4.219.767 Meta 1	4.707.005 1	4.848.216 1	4.993.662 1	18.768.650
2113 FOMENTO AO TURISMO	SMCT	EVENTOS TURISTICOS AO AR LIVRE UN	13	695	R\$ 2.910.000 Meta 10	1.090.000 15	1.122.700 15	1.156.381 15	6.279.081
Total do Programa					R\$ 10.329.767	7.207.005	7.423.216	7.645.912	32.605.900
					R\$ 3.980.000	1.220.000	1.256.600	1.294.298	7.750.898
					R\$ 6.349.767	5.987.005	6.166.616	6.351.614	24.855.002



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0029 FORTALECIMENTO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE

Objetivo :
FORTALECER O SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS) NO MUNICIPIO E AMPLIAR AS ACOES E SERVICOS DE SAUDE, GARANTINDO SAUDE GRATUITA E ASSEGURANDO O ACESSO A SERVICOS DE QUALIDADE E EM TEMPO OPORTUNO A POPULACAO

Orgao Resposavel Principal : 10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
UNIDADE DE SAUDE EM FUNCIONAMENTO / UN	59	63	63	63	63	63

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2114 GESTAO DA ATENCAO PRIMARIA	FMS	PESSOAS CADASTRADAS NA ATENCAO PRIMARIA UN	10	301	R\$ 88.650.836	88.053.639	90.695.249	93.416.108	360.815.832
					Meta 166.717	167.551	168.389	169.231	
2115 GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA	FMS	PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS UN	10	302	R\$ 161.539.102	166.598.997	171.596.969	176.744.884	676.479.952
					Meta 243.330	255.497	268.271	281.717	
2116 GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	FMS	DOENCAS DE NOTIFICACAO COMPULSORIA NOTIFICADA UN	10	305	R\$ 5.153.545	3.425.397	3.528.157	3.634.001	15.741.100
					Meta 21.190	21.190	21.190	21.190	
2117 GESTAO DA VIGILANCIA SANITARIA	FMS	PLANO DE Acao E METAS DA VISA UN	10	304	R\$ 2.154.558	2.205.881	2.272.058	2.340.222	8.972.719
					Meta 6	6	6	6	
2118 GESTAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	FMS	MEDICAMENTOS DA RELACAO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS	10	303	R\$ 17.910.227	21.452.235	22.095.802	22.758.676	84.216.940
					Meta 95	95	95	95	
Total do Programa					R\$ 275.408.268	281.736.149	290.188.235	298.893.891	1.146.226.543
					R\$ 270.162.927	281.452.149	289.895.715	298.592.594	1.140.103.385
					R\$ 5.245.341	284.000	292.520	301.297	6.123.158



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0030 GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE

Objetivo :
FORTALECER A GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS) NO MUNI
CIPPIO A POPULACAO BRAGANTINA (176.811 - CENSO DE 2022) E AT
ENDER AO ODS - OBJETIVO 3.8 E 3.C

Orgao Resposavel Principal : 10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
ADEQUACAO ADMINSTRATIVA DA SECRETARIA / %	0	176	179	180	181	181

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2119 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	SMSA	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	10	301	R\$ 21.652.644 Meta 80	27.263.722 85	28.081.635 90	28.924.086 95	105.922.087
2120 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SERETARIA DE SAUDE	SMSA	SERVIDORES CAPACITADOS UN	10	122	R\$ 15.000 Meta 10	0 0	0 0	0 0	15.000
2121 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA D E SAUDE	SMSA	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	10	122	R\$ 140.000 Meta 80	152.000 80	156.560 80	161.257 80	609.817
Total do Programa					R\$ 21.807.644	27.415.722	28.238.195	29.085.343	106.546.904
Despesas Correntes					R\$ 21.794.944	27.402.222	28.224.290	29.071.021	106.492.477
Despesas de Capital					R\$ 12.700	13.500	13.905	14.322	54.427



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0031 CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR

Objetivo :
EXECUTAR AS OBRAS DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA PARA SUPRI
R A DEMANDA CRESCENTE POR ESSES SERVICOS

Orgao Resposavel Principal : 11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
EXCUCAO DE OBRAS / UN	0	51	57	45	30	30

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
1008 OBRAS PLANO DE GOVERNO	SMO	OBRAS REALIZADAS UN	15	451	R\$ 5.400.000 Meta 20	0 0	0 0	0 0	5.400.000
1009 OBRAS DESENVOLVE BRAGANCA	SMO	OBRAS REALIZADAS UN	15	451	R\$ 56.442.600 Meta 6	0 0	0 0	0 0	56.442.600
2122 INFRAESTRUTURA URBANA	SMO	OBRAS REALIZADAS UN	15	451	R\$ 12.699.000 Meta 25	0 0	0 0	0 0	12.699.000
2123 SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS	SMO	PROJETOS EXECUTADOS %	15	451	R\$ 3.785.000 Meta 30	3.300.000 30	3.399.000 30	3.500.970 10	13.984.970
2251 EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	SMO	OBRAS PUBLICAS UN	15	451	R\$ 0 Meta 0	72.886.708 10	75.073.309 0	77.325.509 0	225.285.526
Total do Programa					R\$ 78.326.600	76.186.708	78.472.309	80.826.479	313.812.096
Despesas Correntes					R\$ 65.628.600	1.000	1.030	1.061	65.631.691
Despesas de Capital					R\$ 12.698.000	76.185.708	78.471.279	80.825.418	248.180.405



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0032 GESTAO DA SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo :
SUPRIR AS NECESSIDADES DA GESTAO/MANUTENCAO DA SECRETARIA.

Orgao Resposavel Principal : 11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

ADEQUACAO ADMINISTRATIVA / %

100

100

100

100

100

100

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2124 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	SMO	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	122	R\$ 7.499.912 Meta 80	7.038.439 85	7.249.592 90	7.467.081 95	29.255.024
2125 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE OBRAS	SMO	SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	122	R\$ 15.000 Meta 10	0 0	0 0	0 0	15.000
2126 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS	SMO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	122	R\$ 16.000 Meta 8	20.000 8	20.600 8	21.218 8	77.818
2207 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	SMO	PROJETOS EXECUTADOS %	17	512	R\$ 0 Meta 0	2.975.000 1	3.064.250 1	3.156.178 1	9.195.428
Total do Programa					R\$ 7.530.912	10.033.439	10.334.442	10.644.477	38.543.270
Despesas Correntes					R\$ 7.277.715	7.948.439	8.186.892	8.432.500	31.845.546
Despesas de Capital					R\$ 253.197	2.085.000	2.147.550	2.211.977	6.697.724



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0033 GESTAO DA SECRETARIA DE SERVICOS

Objetivo :

O OBJETIVO E FORTALECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS, ASSEGURANDO A PRESTACAO EFICAZ E CONTINUA DE SERVICOS ESSENCIAIS A POPULACAO, COM FOCO EM QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL. AS ACOES CONTEMPLAM CAPACITACAO, MANUTENCAO ESTRUTURAL E RENOVACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS.

Orgao Resposavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
ADEQUACAO ADMINSTRATIVA DA SECRETARIA / %	85	90	92	94	96	96

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2127 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS	SMS	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	122	R\$ 24.961.466 Meta 80	26.145.353 100	26.929.713 100	27.737.606 100	105.774.138
2128 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE SERVICOS	SMS	SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	122	R\$ 60.000 Meta 4	0 0	0 0	0 0	60.000
2129 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE SERVICOS	SMS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	122	R\$ 40.000 Meta 8	40.000 8	41.200 8	42.436 8	163.636
2130 CONSERVACAO E RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL	SMS	FROTA EFICIENTE UN	04	122	R\$ 2.300.000 Meta 140	2.000.000 145	2.060.000 150	2.121.800 155	8.481.800
Total do Programa					R\$ 27.361.466	28.185.353	29.030.913	29.901.842	114.479.574
Despesas Correntes					R\$ 26.961.466	27.635.353	28.464.413	29.318.347	112.379.579
Despesas de Capital					R\$ 400.000	550.000	566.500	583.495	2.099.995



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0034 MINHA CIDADE MELHOR

Objetivo :
IMPLEMENTAR ACOES QUE GARANTAM INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE, SERVICOS PUBLICOS EFICIENTES E SUSTENTABILIDADE, POR MEIO DE OBRAS DE REFORMA, MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA, ME LHORIAS NO SISTEMA DE COLETA DE RESIDUOS E MANUTENCAO DAS ESTRADAS RURAIS. TUDO ISSO VISANDO A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA, A SEGURANCA PUBLICA E O BEM-ESTAR SOCIAL.

Orgao Resposavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
MELHORIA URBANA E RURAL / %	85	90	92	94	96	96

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
1010 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS MUNICI PAIS	SMS	OBRAS REALIZADAS UN	15	451	R\$ 400.000 Meta 5	0 0	0 0	0 0	400.000
1011 EXTENSAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	SMS	REDES DE ILUMINACAO PUBLICA IMPLANTADAS %	25	752	R\$ 2.800.000 Meta 100	0 0	0 0	0 0	2.800.000
2131 ILUMINACAO PUBLICA	SMS	PONTOS DE ILUMINCAO UN	25	752	R\$ 13.200.000 Meta 23.700	15.500.000 24.400	15.965.000 25.100	16.443.950 25.800	61.108.950
2132 LIMPEZA PUBLICA	SMS	VIA PUBLICA %	15	452	R\$ 37.200.000 Meta 100	50.382.000 100	51.893.460 100	53.450.264 100	192.925.724
2133 MANUTENCAO DOS LOGRADOUROS PUBLICOS	SMS	LOUGRADOUROS %	15	451	R\$ 13.276.000 Meta 100	0 0	0 0	0 0	13.276.000
2134 MANUTENCAO DA ESTRADA RURAL	SMS	ESTRADAS RURAIS %	15	451	R\$ 3.883.000 Meta 100	0 0	0 0	0 0	3.883.000
2252 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS	SMS	VIAS URBANAS E RURAIS MANTIDAS E CONSERVADAS %	15	451	R\$ 0 Meta 0	19.714.000 100	20.305.420 100	20.914.584 100	60.934.004
Total do Programa					R\$ 70.759.000	85.596.000	88.163.880	90.808.798	335.327.678
Despesas Correntes					R\$ 60.576.000	77.541.000	79.867.230	82.263.248	300.247.478
Despesas de Capital					R\$ 10.183.000	8.055.000	8.296.650	8.545.550	35.080.200



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0035 POLICIAMENTO MUNICIPAL PRESENTE

Objetivo :

O PROGRAMA POLICIAMENTO MUNICIPAL PRESENTE TEM COMO PRINCIPAL RESULTADO ESPERADO A REDUCAO DOS INDICES DE CRIMINALIDADE ATRAVES DO PATRULHAMENTO PREVENTIVO E OSTENSIVO EM AREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE, INIBINDO PRATICAS DELITUOSAS. ESPERA-SE TAMBEM AUMENTAR A SENSACAO DE SEGURANCA NA POPULACAO COM UMA PRESENCA CONSTANTE DAS EQUIPES EM LOCAIS DE GRANDE CIRCULACAO COMO PRACAS, ESCOLAS E CENTROS COMERCIAIS, CRIANDO UM AMBIENTE MAIS SEGURO PARA OS CIDADAOES. OUTRO OBJETIVO IMPORTANTE E GARANTIR UMA RESPOSTA RAPIDA A EMERGENCIAS, OTIMIZANDO O TEMPO DE ATENDIMENTO A OCORRENCIAS. O PROGRAMA VISA AINDA FORTALECER A RELACAO ENTRE COMUNIDADE E AGENTES DE SEGURANCA, PROMOVENDO MAIOR CONFIANCA E INTERACAO. A INTEGRACAO DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA NO PATRULHAMENTO DEVE MELHORAR A EFICIENCIA DAS ACOES, ENQUANTO A CAPACITACAO PROFISSIONAL DAS EQUIPES GARANTIRA UM ATENDIMENTO MAIS QUALIFICADO. COMO CONSEQUENCIA INDIRETA, ESPERA-SE QUE A MELHORIA NA SEGURANCA CONTRIBUA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO DO MUNICIPIO, ATRAINDO INVESTIMENTOS E REVITALIZANDO AREAS ANTES CONSIDERADAS INSEGURAS. O CONJUNTO DESSAS ACOES TEM COMO META FINAL TRANSFORMAR A SEGURANCA PUBLICA EM BRAGANCA PAULISTA, CRIANDO UM CICLO VIRTUOSO DE PREVENCAO, EFICIENCIA E APROXIMACAO COM A COMUNIDADE.

Orgao Resposavel Principal : 13.01.00 SECR.MUNIC.DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

TOTAL DE ATIVIDADES DO POLICIMANETO / UN

120.451

135.397

140.707

151.173

161.493

161.493

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2135 MANUTENCAO DAS ACOES DA CORPORACAO	SMSDC	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	06	181	R\$ 11.353.452	25.676.039	26.343.565	27.131.925	90.504.981
					Meta 125.000	130.000	140.000	150.000	
2136 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DAS ACOES DA CORPORACAO	SMSDC	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	06	122	R\$ 12.000	0	0	0	12.000
					Meta 2	0	0	0	
2137 MONITORAMENTO	SMSDC	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	06	181	R\$ 6.200	0	0	0	6.200
					Meta 500	0	0	0	
2138 GUARDIA MARIA DA PENHA	SMSDC	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	06	181	R\$ 37.532	0	0	0	37.532
					Meta 4.100	0	0	0	
2139 PATRULHA RURAL E AMBIENTAL	SMSDC	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	06	181	R\$ 0	0	46.200	48.510	94.710
					Meta 0	0	700	740	



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

2140 CAVALARIA	SMSDC	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	06	181	R\$ Meta	212.246 500	0 0	0 0	0 0	212.246
2141 CANIL	SMSDC	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	06	181	R\$ Meta	75.322 500	0 0	0 0	0 0	75.322
2142 ROMU	SMSDC	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	06	181	R\$ Meta	350.000 500	0 0	0 0	0 0	350.000
2143 ROM	SMSDC	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	06	181	R\$ Meta	43.600 500	0 0	0 0	0 0	43.600
2144 SERVICO RESERVADO	SMSDC	NUMERO DE CRIMES SOLUCIONADOS UN	06	183	R\$ Meta	0 0	0 0	16.550 90	17.128 95	33.678
2145 CENTRAL DE CONTROLE OPERACIONAL	SMSDC	NUMERO DE BOGCM INTERNOS UN	06	181	R\$ Meta	0 0	0 0	40.542 3.200	42.144 3.250	82.686
2146 REQUALIFICACAO DO EFETIVO DA CORPORACAO	SMSDC	PORCENTAGEM DE SERVIDORES REQUALIFICADOS %	04	128	R\$ Meta	407.143 100	425.000 100	437.750 100	450.883 100	1.720.776
2152 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA D E SEGURANCA E DEFESA CIVIL	SMSDC	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	06	122	R\$ Meta	0 0	24.000 2	24.720 2	25.462 2	74.182
Total do Programa					R\$	12.497.495	26.125.039	26.909.327	27.716.052	93.247.913
Despesas Correntes					R\$	12.456.465	26.089.739	26.906.327	27.678.602	93.131.133
Despesas de Capital					R\$	41.030	35.300	3.000	37.450	116.780



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0036 COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL

Objetivo :

O PROGRAMA DEFESA CIVIL PRESENTE TEM COMO OBJETIVO FORTALECER A PROTECAO E A RESILIENCIA DO MUNICIPIO FRENTE A DESASTRES NATURAIS, EMERGENCIAS E SITUACOES DE RISCO, POR MEIO DE ACOES PREVENTIVAS, DE MONITORAMENTO E RESPOSTA RAPIDA, REALIZADAS POR EQUIPES ESPECIALIZADAS DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL. O PROGRAMA VISA GARANTIR A SEGURANCA DA POPULACAO, REDUZIR DANOS MATERIAIS E HUMANOS, E PROMOVER A CONSCIENTIZACAO SOBRE PRATICAS DE PREVENCAO E AUTOPROTECAO.

Orgao Resposavel Principal : 13.01.00 SECR.MUNIC.DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
TOTAL DE ATIVIDADES DA COORDENADORIA / UN	552	604	654	699	738	738

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2147 MANUTENCAO DAS ACOES DA COORDENADORIA	SMSDC	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	06	182	R\$ 502.040 Meta 550	522.500 590	527.217 620	542.849 650	2.094.606
2148 REQUALIFICACAO DO EFETIVO DA COORDENADORIA	SMSDC	PORCENTAGEM DE SERVIDORES REQUALIFICADOS %	04	182	R\$ 0 Meta 0	0 0	6.953 100	7.658 100	14.611
2149 DEFESA CIVIL COMUNITARIA	SMSDC	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	06	182	R\$ 0 Meta 0	0 0	3.465 75	3.812 84	7.277
2150 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL	SMSDC	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	122	R\$ 12.000 Meta 2	0 0	0 0	0 0	12.000
Total do Programa					R\$ 514.040	522.500	537.635	554.319	2.128.494
					R\$ 509.040	517.500	532.485	549.014	2.108.039
					R\$ 5.000	5.000	5.150	5.305	20.455



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0037 GESTAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL

Objetivo :

TEM COMO FINALIDADE CENTRAL ORGANIZAR, COORDENAR E FORTALECER A ATUACAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELAS POLÍTICAS DE SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA CIVIL NO ÂMBITO MUNICIPAL. SEU OBJETIVO PRINCIPAL É ASSEGURAR UMA GESTÃO EFICIENTE, INTEGRADA E TRANSPARENTE DOS RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA, PROMOVENDO A MELHORIA CONTINUA DA PRESTACAO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS A POPULACAO.

Orgao Resposavel Principal : 13.01.00 SECR.MUNIC.DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
CONSECUCAO DAS ACOES / %	0	80	85	90	95	95

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2151 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL	SMSDC	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	122	R\$ 13.668.750 Meta 80	0 0	0 0	0 0	13.668.750
2152 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL	SMSDC	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	122	R\$ 3.000 Meta 2	0 0	0 0	0 0	3.000
Total do Programa					R\$ 13.671.750	0	0	0	13.671.750
Despesas Correntes					R\$ 13.671.750	0	0	0	13.671.750
Despesas de Capital					R\$ 0	0	0	0	0



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0038 CONVENIOS E ACORDOS DE COOPERACAO

Objetivo :

ESTABELECE E FORTALECE PARCERIAS ESTRATEGICAS POR MEIO DE CONVENIOS E ACORDOS DE COOPERACAO TECNICA, VISANDO AO REPARTE FINANCEIRO REGULAR E EFICIENTE AO CORPO DE BOMBEIROS E AO TIRO DE GUERRA 02-009, COM O INTUITO DE GARANTIR A MANUTENCAO, MODERNIZACAO E AMPLIACAO DOS SERVICOS ESSENCIAIS PRESTADOS A POPULACAO. O PROGRAMA BUSCA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA PUBLICA, DEFESA CIVIL, TREINAMENTO CIVICO-MILITAR E ACOES DE PROTECAO COMUNITARIA, PROMOVENDO O BEM-ESTAR SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO.

Orgao Resposavel Principal : 13.01.00 SECR.MUNIC.DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

ATIVIDADES E ACOES REALIZADAS / UN

4.971

5.102

5.167

5.302

5.362

5.362

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2153 COOPERACAO COM O TIRO DE GUERRA 02-009	SMSDC	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	05	153	R\$ 100.195 Meta 300	99.413 300	102.395 300	105.467 300	407.470
2154 COOPERACAO COM O CORPO DE BOMBEIROS	SMSDC	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	06	182	R\$ 769.515 Meta 3.050	770.095 3.050	793.198 3.050	816.994 3.050	3.149.802
2155 COOPERACAO COM A JUNTA DO SERVICO MILITAR	SMSDC	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	05	153	R\$ 2.000 Meta 1.750	0 0	0 0	0 0	2.000
Total do Programa					R\$ 871.710	869.508	895.593	922.461	3.559.272
Despesas Correntes					R\$ 858.210	860.208	886.014	912.595	3.517.027
Despesas de Capital					R\$ 13.500	9.300	9.579	9.866	42.245



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0039 GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL SUAS

Objetivo :

A GESTAO DO SUAS CUMPRE O MISTER DE PROMOVER O DIAGNOSTICO DA NOSSA POPULACAO, COM ENFASE NAS FAMILIAS E INDIVIDUOS, E DEFINIR OS NIVEIS DE ATUACAO DA PROTECAO BASICA E PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE. E ATRAVES DESTA PROGRAMA QUE SE ELABORA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ORCAMENTO, GESTAO DA INFORMACAO, MONITORAMENTO E AVALIACAO PERIODICA DAS ACOES DESENVOLVIDAS E O RELATORIO ANUAL DE GESTAO E PRESTACAO DE CONTAS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELAS DEMAIS ESPERAS DO GOVERNO.

Orgao Resposavel Principal : 14.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

CAPACIDADE DE EXECUCAO DO FINANCIAMENTO TRANSFERIDO AO FMAS / %

99

99

99

99

99

99

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2159 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FMAS	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	08	122	R\$ 2.583.979 Meta 80	8.373.644 82	8.723.733 84	8.985.445 86	28.666.801
2160 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA - GESTAO	FMAS	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS EM FOLHA %	08	122	R\$ 4.838.727 Meta 10	3.192.454 10	3.288.228 10	3.386.875 10	14.706.284
2161 QUALIFICACAO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA ASSISTENCIA SOCIAL	FMAS	NUMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS UN	08	128	R\$ 29.400 Meta 50	35.000 50	36.050 50	37.132 50	137.582
2162 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FMAS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	08	122	R\$ 12.000 Meta 8	42.000 8	43.260 8	44.558 8	141.818
2163 APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS - IGDSUAS	FMAS	INDICE DO IGDSUAS %	08	122	R\$ 4.000 Meta 1	5.000 1	5.150 1	5.305 1	19.455
2164 CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	FMAS	MEDIA DE CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS ME UN	08	244	R\$ 4.740.000 Meta 1.200	0 0	0 0	0 0	4.740.000
2165 GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF	FMAS	INDICE DO IGDBF %	08	244	R\$ 380.267 Meta 1	227.000 1	233.810 1	240.825 1	1.081.902
2166 ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	FMAS	ACOES QUE VISEM A PETI UN	08	243	R\$ 17.000 Meta 15	0 0	0 0	0 0	17.000
2167 CONTROLE SOCIAL DO SUAS - CMAS	FMAS	REUNIOES PERIODICAS ATIVA E DELIBERATIVA UN	08	122	R\$ 51.000 Meta 12	51.000 12	52.530 12	54.107 12	208.637

ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Total do Programa	R\$	12.656.373	11.926.098	12.382.761	12.754.247	49.719.479
Despesas Correntes	R\$	12.554.173	11.797.454	12.250.258	12.617.769	49.219.654
Despesas de Capital	R\$	102.200	128.644	132.503	136.478	499.825



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0040 PROTECAO SOCIAL BASICA

Objetivo :

OS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTECAO BASICA SAO CONTINUOS E TEM CARATER PREVENTIVO E PROCESSADOR DE INCLUSAO SOCIAL. SAO DESTINADOS A POPULACAO QUE VIVE EM CONDICAOES DE VULNERABILIDADE SOCIAL COMO A POBREZA, A AUSENCIA DE RENDA, O ACESSO PRECARIO OU NULO AOS SERVICOS PUBLICOS, A FRAGILIZACAO DOS VINCULOS AFETIVOS POR DISCRIMINACAO DE TODAS AS FORMAS. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.

Orgao Resposavel Principal : 14.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

SERVICOS DE PREVENCAO A VULNERABILIDADES SOCIAIS / UN

8

8

8

8

8

8

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
1012 CENTRO DE LONGEVIDADE ATIVA CLA - CONSTRUCAO	FMAS	CENTRO CONSTRUIDO UN	08	244	R\$ 1.450.000 Meta 1	600.000 1	618.000 1	636.540 1	3.304.540
2168 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO BASICA	FMAS	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS DE PROTECAO BA %	08	122	R\$ 800.000 Meta 40	2.180.301 40	2.245.710 40	2.313.081 40	7.539.092
2169 PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	FMAS	FAMILIAS ATENDIDAS UN	08	244	R\$ 245.640 Meta 250	296.000 250	304.880 250	314.027 250	1.160.547
2170 CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	FMAS	FAMILIAS ATENDIDAS UN	08	244	R\$ 734.340 Meta 250	834.000 250	859.020 250	884.791 250	3.312.151
2171 SEGURANCA ALIMENTAR	FMAS	FAMILIAS ATENDIDAS UN	08	306	R\$ 780.000 Meta 700	850.500 700	876.015 700	902.295 700	3.408.810
2228 PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FMAS	PROJETO SOCIAL PARA JOVENS E ADOLESCENTES UN	08	122	R\$ 300.000 Meta 1	360.000 1	370.800 1	381.924 1	1.412.724
Total do Programa					R\$ 4.309.980	5.120.801	5.274.425	5.432.658	20.137.864
					R\$ 2.761.980	4.385.801	4.517.375	4.652.896	16.318.052
					R\$ 1.548.000	735.000	757.050	779.762	3.819.812



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0041 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

Objetivo :
A PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE TEM POR OBJETIVO
ASSISTIR FAMILIAS E INDIVIDUOS COM DIREITOS VIOLADOS, MAS C
UJOS VINCULOS FAMILIARES E COMUNITARIO NAO FORAM ROMPIDOS.

Orgao Resposavel Principal : 14.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

SERVICOS DE ATENCAO PROTETIVA E DE REINSSERCAO SOCIAL / UN

5

5

5

5

5

5

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2172 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	FMAS	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS NA FOLHA %	08	122	R\$ 2.439.361 Meta 30	2.608.434 30	2.686.688 30	2.767.289 30	10.501.772
2173 PROTECAO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS	FMAS	FAMILIAS ATENDIDAS UN	08	244	R\$ 91.118 Meta 100	105.600 100	108.768 100	112.031 100	417.517
2174 ABORDAGEM SOCIAL	FMAS	PESSOAS ABORDADAS PELA EQUIPE DE EDUCADORES UN	08	244	R\$ 30.000 Meta 250	30.000 250	30.900 250	31.827 250	122.727
2175 PROTECAO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC	FMAS	ADOLESCENTES ATENDIDOS EM MEDIDAS SOCIOEDUCAT UN	08	243	R\$ 1.109.278 Meta 60	910.000 60	937.300 60	965.419 60	3.921.997
2176 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSOS E SUAS FAMILIAS	FMAS	PESSOAS COM DEFICIENCIA E IDOSOS ATENDIDOS UN	08	244	R\$ 2.033.476 Meta 150	2.077.000 150	2.139.310 150	2.203.490 150	8.453.276
2177 SERVICO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUACAO DE RUA	FMAS	PESSOAS ATENDIDAS PELO CENTRO POP UN	08	244	R\$ 156.947 Meta 350	191.580 350	197.327 350	203.247 350	749.101
Total do Programa					R\$ 5.860.180	5.922.614	6.100.293	6.283.303	24.166.390
Despesas Correntes					R\$ 5.834.694	5.886.614	6.063.213	6.245.110	24.029.631
Despesas de Capital					R\$ 25.486	36.000	37.080	38.193	136.759



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0042 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo :
O OBJETIVO PRINCIPAL DESTES PROGRAMAS E ASSISTIR FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERENCIA, EM SITUACAO DE ABANDONO, MORADORES DE RUA E AFINS, E /OU EM SITUACAO DE AMEAÇA, NECESSITANDO SER RETIRADOS DO SEU NUCLEO FAMILIAR E COMUNITARIO.

Orgao Resposavel Principal : 14.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

PROTECAO A PESSOAS COM VINCULOS FAMILIARES ROMPIDOS / UN

6

6

7

7

7

7

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2178 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO DE ALTA COMPLEXIDADE	FMAS	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS NA FOLHA %	08	122	R\$ 1.058.831 Meta 20	1.433.617 20	1.476.626 20	1.520.925 20	5.489.999
2179 ACOlhIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES	FMAS	VAGAS OFERTADAS PARA ACOlhIMENTO UN	08	243	R\$ 5.308.894 Meta 80	5.178.000 80	5.333.340 80	5.493.340 80	21.313.574
2180 ACOlhIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA FAMILIAS E INDIVIDUOS	FMAS	VAGAS OFERTADAS PARA ACOlhIMENTO UN	08	244	R\$ 766.979 Meta 40	380.000 40	391.400 40	403.143 40	1.941.522
2181 ACOlhIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	FMAS	VAGAS OFERTADAS PARA ACOlhIMENTO UN	08	241	R\$ 4.861.136 Meta 125	5.305.000 125	5.464.150 125	5.628.075 125	21.258.361
2182 ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDENCIA INCLUSIVA	FMAS	VAGAS OFERTADAS PARA ACOlhIMENTO UN	08	242	R\$ 1.900.138 Meta 20	2.017.700 20	2.078.231 20	2.140.578 20	8.136.647
2183 PROTECAO EM SITUACOES DE CALAMIDADE PUBLICA E DE EMERGENCIAS	FMAS	SEGURANCA PARA PESSOAS EM SITUACOES EMERGENCIAS UN	08	244	R\$ 30.486 Meta 100	35.000 100	36.050 100	37.132 100	138.668
2184 ACOlhIMENTO REGIONAL EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	FMAS	VAGAS OFERTADAS PARA ACOlhIMENTO UN	08	244	R\$ 300.000 Meta 20	850.000 20	875.500 20	901.765 20	2.927.265
2185 REPUBLICA PARA ACOlhIMENTO DE ADULTOS	FMAS	VAGAS OFERTADAS PARA ACOlhIMENTO UN	08	244	R\$ 240.000 Meta 0	20.000 20	20.600 20	21.218 20	301.818
Total do Programa					R\$ 14.466.464	15.219.317	15.675.897	16.146.176	61.507.854
					R\$ 14.456.464	15.204.317	15.660.447	16.130.262	61.451.490
					R\$ 10.000	15.000	15.450	15.914	56.364



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0043 FORTALECIMENTO DO AGRONEGOCIO BRAGANTINO

Objetivo :
PROMOVER O CRESCIMENTO DO PIB AGROPECUARIO ATRAVES DE ACOES
EM PROL DO FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO
BRAGANTINO, DO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA

Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIOS

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
PERCENTUAL DE ENTREGA EM RELACAO AO PLANEJAMENTO / %	100	100	100	100	100	100

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2186 OBRAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	SMAGRO	OBRAS REALIZADAS UN	23	572	R\$ 1.100.000 Meta 1	815.000 1	839.450 1	864.634 1	3.619.084
2187 APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR	SMAGRO	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA %	20	608	R\$ 250.000 Meta 100	0 0	0 0	0 0	250.000
2188 EVENTOS E ACOES DE FOMENTO AO AGRONEGOCIO	SMAGRO	CURSOS E EVENTOS EM PROL DO AGRONEGOCIO UN	20	573	R\$ 120.000 Meta 10	0 0	0 0	0 0	120.000
2189 CURSOS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	SMAGRO	CURSOS REALIZADOS UN	20	573	R\$ 20.000 Meta 10	0 0	0 0	0 0	20.000
2190 FOMENTO A AGROINDUSTRIA	SMAGRO	PRODUTORES PARTICIPANTES UN	20	608	R\$ 90.000 Meta 3	0 0	0 0	0 0	90.000
2191 APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	SMAGRO	PROJETOS EM BENEFICIOS DOS PRODUTORES RURAIS UN	20	691	R\$ 20.000 Meta 3	95.000 100	97.850 100	100.786 100	313.636
2253 FOMENTO AO AGRONEGOCIO BRAGANTINO	SMAGRO	ACOES EM PROL DO DESENVOLVIMENTO RURAL UN	20	608	R\$ 0 Meta 0	210.000 10	216.300 10	222.789 10	649.089
Total do Programa					R\$ 1.600.000	1.120.000	1.153.600	1.188.209	5.061.809
Despesas Correntes					R\$ 250.000	255.000	262.650	270.530	1.038.180
Despesas de Capital					R\$ 1.350.000	865.000	890.950	917.679	4.023.629



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0044 GESTAO DA SECRETARIA DE AGRONEGOCIO

Objetivo :
CONSERVACAO E APROVAMENTO DE BENS MATERIAIS, MOVEIS E IMOVEIS, CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS, MANUTENCAO, ATUALIZACAO E AMPLIACAO DE PROPRIOS PUBLICOS, ATUALIZACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM PROL DAS ACOES REALIZADAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA.

Orgao Resposavel Principal : 15.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIOS

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
PERCENTUAL DE ENTREGA EM RELACAO AO PLANEJAMENTO / %	0	100	100	100	100	100

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2192 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS	SMAGRO	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	122	R\$ 4.000.329 Meta 80	4.440.882 100	4.574.108 100	4.711.335 100	17.726.654
2193 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS	SMAGRO	SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	122	R\$ 10.000 Meta 5	0 0	0 0	0 0	10.000
2194 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS	SMAGRO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	122	R\$ 5.000 Meta 3	10.000 3	10.300 3	10.610 3	35.910
Total do Programa					R\$ 4.015.329	4.450.882	4.584.408	4.721.945	17.772.564
Despesas Correntes					R\$ 3.825.329	4.403.382	4.535.483	4.671.552	17.435.746
Despesas de Capital					R\$ 190.000	47.500	48.925	50.393	336.818



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0045 GESTAO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Objetivo :
MELHORAR A EFICIENCIA DA GESTAO ADMINISTRATIVA; AUMENTAR A TRANSPARENCIA; DESENVOLVER A CAPACITACAO E RECICLAGEM DOS FUNCIONARIOS; MANTER EM PERFEITO ESTADOS DE CONSERVACAO OS PROPRIOS E EQUIPAMENTOS; O ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICIO PUBLICO POR ESTAGIO QUE PRETENDE SER O CELEIRO DE NOVOS PROFISSIONAIS;

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 SECRET.MUNIC.JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
MANUTENCAO DA SECRETARIA / %	100	100	100	100	100	100

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2195 MANUTENCAO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	SEMJEL	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	122	R\$ 5.601.188 Meta 80	6.041.295 100	6.222.534 100	6.409.213 100	24.274.230
2196 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	SEMJEL	SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	122	R\$ 2.000 Meta 2	0 0	0 0	0 0	2.000
2197 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	SEMJEL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	122	R\$ 22.000 Meta 10	22.000 10	22.660 10	23.340 10	90.000
Total do Programa					R\$ 5.625.188	6.063.295	6.245.194	6.432.553	24.366.230
Despesas Correntes					R\$ 5.575.188	6.028.295	6.209.144	6.395.421	24.208.048
Despesas de Capital					R\$ 50.000	35.000	36.050	37.132	158.182



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0046 ESPORTES PARA TODOS

Objetivo :

FOMENTAR DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DENTRE CRIANCAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E TERCEIRA IDADE COM FOCO PRIMORDIAL NA INICIACAO ESPORTIVA E FORMACAO DE EQUIPES QUE POSSAM REPRESENTAR O MUNICIPIO EM COMPETICOES OFICIAIS (JOGOS DA JUVENTUDE, JOGOS REGIONAIS, JOGOS ABERTOS DO INTERIOR, JOGOS DA MELHOR IDADE, JOGOS ESTUDANTIS, COPA ITATIBA VOLEIBOL, ARN, (ASSOCIACAO REGIONAL DE NATACAO), ETAPAS DO ATLETISMO (COMPETICOES DE PISTA E PEDESTRE), LHESP (LIGA ESTADUAL DE HANDEBOL DO ESTADO DE SAO PAULO), LIGA CAMPINEIRA DE FUTEBOL, INTERCAMBIO DE GINASTICA ARTISTICA COM CIDADES DA REGIAO, TORNEIO DO TRABALHADOR, TORNEIO DE TENIS E TENIS DE MESA, TORNEIO DE SKATE, DIVERSAS MODALIDADES DE ARTES MARCIAIS (JUDO, KARATE, JIU-JITSU, TA KWON DO, ETC), OLIMPIADA ESTUDANTIL, JOGOS DE SALAO (XADREZ, DAMAS, DOMINO, TRUCO).

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 SECRET.MUNIC.JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

PRACAS ESPORTIVAS E EQUIPAMENTOS / UN

154

157

160

162

163

163

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
1013 INVESTIMENTO DESPORTIVO E DE LAZER	SEMJEL	OBRAS REALIZADAS UN	27	812	R\$ 380.000 Meta 3	750.000 3	772.500 2	795.675 1	2.698.175
2198 GESTAO DAS PRACAS ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	SEMJEL	MANUTENCAO DAS PRACAS ESPORTIVAS %	27	812	R\$ 585.000 Meta 100	0 0	0 0	0 0	585.000
2199 PRATICAS ESPORTIVAS E DE SOCIALIZACAO	SEMJEL	EVENTOS DE ESPORTE E DE LAZER UN	27	812	R\$ 2.958.000 Meta 25	0 0	0 0	0 0	2.958.000
2200 PROGRAMA BOLSA ATLETA	SEMJEL	ATLETAS CONTEMPLADOS UN	27	811	R\$ 800.000 Meta 200	0 0	0 0	0 0	800.000
2201 INCENTIVO AO ESPORTE	SEMJEL	BENEFICIARIOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE UN	27	812	R\$ 330.000 Meta 20	0 0	0 0	0 0	330.000
2254 GESTAO E PROMOCAO DAS ATIVIDADES NAS PRACAS ESPORTIVAS	SEMJEL	EQUIPAMENTOS MANTIDOS E ACOES REALIZADAS %	27	812	R\$ 0 Meta 0	5.075.893 100	5.228.170 100	5.385.015 100	15.689.078
2255 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO ESPORTE	SEMJEL	ATLETAS E INICIATIVAS ESPORTIVAS APOIADOS UN	27	812	R\$ 0 Meta 0	1.130.000 220	1.163.900 220	1.198.817 220	3.492.717

Total do Programa

R\$ 5.053.000 6.955.893 7.164.570 7.379.507 26.552.970

Despesas Correntes

R\$ 4.893.000 6.495.893 6.690.770 6.891.493 24.971.156



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0047 GESTAO E POLITICA AMBIENTAL MUNICIPAL

Objetivo :
O PROGRAMA DE GESTAO E POLITICA AMBIENTAL TEM COMO OBJETIVO
PLANEJAR, PROMOVER, COORDENAR, EXECUTAR E FAZER A POLITICA
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PROTECAO A FAUNA DOMESTICA E S
ILVESTRE E EDUCACAO AMBIENTAL.

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

CONSECUCAO DE METAS / %

0

80

85

90

95

95

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2202 MANUTENCAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SMMA	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	122	R\$ 4.131.090 Meta 100	6.369.468 100	6.560.552 100	6.757.375 100	23.818.485
2203 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SMMA	SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	122	R\$ 30.000 Meta 10	0 0	0 0	0 0	30.000
2204 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SMMA	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	122	R\$ 10.000 Meta 4	16.000 4	16.480 4	16.974 4	59.454
2205 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	SMMA	ATENDIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS NECESSARIAS %	18	541	R\$ 837.865 Meta 25	0 0	0 0	0 0	837.865
2206 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	SMMA	PROJETOS EXECUTADOS %	18	541	R\$ 5.088.042 Meta 100	2.598.000 25	2.675.940 25	2.756.219 25	13.118.201
2207 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	SMMA	PROJETOS EXECUTADOS %	17	512	R\$ 3.975.000 Meta 100	0 0	0 0	0 0	3.975.000
2208 ACOES E SERVICOS DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	SMMA	DIMINUICAO DE ANIMAIS NO ABRIGO MUNICIPAL %	18	541	R\$ 4.210.000 Meta 5	4.135.000 10	4.259.050 15	4.386.822 25	16.990.872
2209 EDUCACAO AMBIENTAL	SMMA	PROJETOS EXECUTADOS %	18	541	R\$ 78.000 Meta 8	260.000 2	267.800 2	275.835 2	881.635
2210 AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRACAO PUBLICA	SMMA	IMPLANTACAO DO PROJETO UN	18	541	R\$ 55.000 Meta 25	0 0	0 0	0 0	55.000
2211 PLANO MUNICIPAIS AMBIENTAIS	SMMA	ELABORACAO DE PLANOS DE GESTAO AMBIENTAL UN	18	541	R\$ 1.961.596 Meta 2	0 0	0 0	0 0	1.961.596
Total do Programa					R\$ 20.376.593	13.378.468	13.779.822	14.193.225	61.728.108
Despesas Correntes					R\$ 12.888.728	11.233.655	11.570.665	11.917.792	47.610.840
Despesas de Capital					R\$ 7.487.865	2.144.813	2.209.157	2.275.433	14.117.268



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0048 PROMOVER A SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL LOCAL

Objetivo :

O PROGRAMA SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CLIMATICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA PAUTADO NA AGENDA 2030 DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA ONU, ASSEGURANDO A IMPLANTACAO DE POLITICAS CAPAZES DE GARANTIR A HARMONIZACAO ENTRE O CRESCIMENTO DA CIDADE E A PROTECAO DO MEIO AMBIENTE; BEM COMO A COMPREENSAO DOS DESAFIOS DIANTE DAS MUDANCAS CLIMATICAS E A IMPLANTACAO DE ACOES PARA SUA MITIGACAO

Orgao Resposavel Principal : 17.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
INDICE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DAS CIDADES / %	62,90	63	64	64	65	65

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2212 ADAPTACAO E MITIGACAO DOS EFEITOS DAS MUDANCAS CLIMATICAS	SMMA	EXECUCAO DAS ACOES DO PLANO %	18	541	R\$ 85.000 Meta 50	0 0	0 0	0 0	85.000
2213 AUMENTO DA COBERTURA FLORESTAL	SMMA	COBERTURA VEGETAL UN	18	541	R\$ 530.010 Meta 20	0 0	0 0	0 0	530.010
2214 MANUTENCAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO	SMMA	UNIDADES DE CONSERVACAO UN	18	541	R\$ 275.000 Meta 2	0 0	0 0	0 0	275.000
2215 PAGAMENTOS POR SERVICOS AMBIENTAIS	SMMA	AREA RESTAURADA HECTARES	18	541	R\$ 220.058 Meta 15	0 0	0 0	0 0	220.058
2256 PLANEJAMENTO E RESILIENCIA CLIMATICA	SMMA	PLANOS MUNICIPAIS UN	18	541	R\$ 0 Meta 0	2.616.596 2	2.695.094 2	2.775.948 2	8.087.638
2257 PROMOCAO DA SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	SMMA	UNIDADES DE CONSERVACAO UN	18	541	R\$ 0 Meta 0	655.000 2	674.650 2	694.890 2	2.024.540
Total do Programa					R\$ 1.110.068	3.271.596	3.369.744	3.470.838	11.222.246
Despesas Correntes					R\$ 1.110.068	3.271.596	3.369.744	3.470.838	11.222.246
Despesas de Capital					R\$ 0	0	0	0	0



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0049 LICENCIAMENTO E FISCALIZACAO AMBIENTAL

Objetivo :
O PROGRAMA MUNICIPALIZACAO DO LICENCIAMENTO E DA FISCALIZACAO AMBIENTAL TEM COMO FINALIDADE POSSIBILITAR QUE A ADMINISTRACAO MUNICIPAL ASSUMA AS COMPETENCIAS

Orgao Resposavel Principal : 17.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
IMPLANTACAO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL / %	0	5	20	45	100	100

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total	
					2026	2027	2028	2029		
2216 MUNICIPALIZACAO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZACAO AMBIENTAL	SMMA	LICENCIAMENTO AMBIENTAL %	18	542	R\$	1.050.000	0	0	0	1.050.000
					Meta	5	0	0	0	
Total do Programa					R\$	1.050.000	0	0	0	1.050.000
Despesas Correntes					R\$	1.050.000	0	0	0	1.050.000
Despesas de Capital					R\$	0	0	0	0	0



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0050 POLITICAS HABITACIONAIS

Objetivo :

O PROGRAMA 'POLITICAS HABITACIONAIS' TEM COMO OBJETIVO ESTRUTURAR O PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DE MEDIO PRAZO, COM FOCO NA REDUCAO DO DEFICIT HABITACIONAL, NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA E NA PROMOÇÃO DE HABITAÇÕES SUSTENTÁVEIS. AS AÇÕES PRIORIZAM O ATENDIMENTO AS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS, ESPECIALMENTE FAMILIAS DE BAIXA RENDA, PREVENDO A CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS E O ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DAS FAMILIAS BENEFICIADAS;

Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

DEMANDA HABITACIONAL NO MUNICIPIO / %

6

11,89

38,19

0

49,93

49,93

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
1014 ACESSO A MORADIA POPULAR	SMH	NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS UN	16	482	R\$ 1.474.000 Meta 80	4.524.000 257	4.563.720 100	4.604.633 236	15.166.353
2217 PLANOS MUNICIPAIS DE HABITACAO	SMH	PLANOS MUNICIPAIS ATENDIDOS %	16	482	R\$ 400.000 Meta 50	40.000 1	41.200 1	42.436 1	523.636
2218 PROTECAO HABITACIONAL EM SITUACOES DE CALAMIDADES PUBLICAS E DE EMERGENCIAS	SMH	CONCESSAO DE BENEFICIOS UN	16	482	R\$ 261.000 Meta 15	284.013 15	292.533 15	301.309 15	1.138.855
Total do Programa					R\$ 2.135.000	4.848.013	4.897.453	4.948.378	16.828.844
Despesas Correntes					R\$ 2.135.000	1.648.013	1.697.453	1.748.378	7.228.844
Despesas de Capital					R\$ 0	3.200.000	3.200.000	3.200.000	9.600.000



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0051 GESTAO DA SECRETARIA DE HABITACAO

Objetivo :

OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DO PROGRAMA INCLUEM A MELHORIA DA EFICIENCIA ADMINISTRATIVA, O FORTALECIMENTO DA TRANSPARENCIA NA GESTAO DE RECURSOS PUBLICOS E O SUPORTE AS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA. PARA ALCANCAR ESSES RESULTADOS, BUSCA-SE CRIAR UM AMBIENTE FAVORAVEL A EXECUCAO DE PROJETOS ESTRATEGICOS, COM ACOES PRIORITARIAS COMO A MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA, A CAPACITACAO DAS EQUIPES, MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E O REFORCO NA GESTAO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA.

Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

CONSECUCAO DAS ACOES / %

100

100

100

100

100

100

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2219 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE HABITACAO	SMH	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	122	R\$ 643.324 Meta 80	646.527 85	665.923 90	685.902 95	2.641.676
2220 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE HABITACAO	SMH	SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	122	R\$ 15.000 Meta 5	0 0	0 0	0 0	15.000
2221 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE HABITACAO	SMH	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	122	R\$ 6.000 Meta 2	6.000 2	6.180 2	6.366 2	24.546
Total do Programa					R\$ 664.324	652.527	672.103	692.268	2.681.222
Despesas Correntes					R\$ 617.424	605.627	623.796	642.512	2.489.359
Despesas de Capital					R\$ 46.900	46.900	48.307	49.756	191.863



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0052 MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA

Objetivo :

O PROGRAMA DE MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA COMPREENDE A ELABORACAO DE POLITICAS PUBLICAS DE MOBILIDADE E ATUALIZACAO PERMANENTE DO PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE, A SINALIZACAO, O PERACAO E FISCALIZACAO DO TRANSITO. TODAS AS ACOES SAO INDISPENSAVEIS AO GERENCIAMENTO DA MOBILIDADE NO TERRITORIO DO MUNICIPIO

Orgao Resposavel Principal : 19.01.00 SECRETARIA MUNIC. DE MOBILIDADE URBANA

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

ACOES DE MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA / %

0

75

80

85

90

90

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2222 SINALIZACAO E OPERACAO DE TRANSITO	SMMU	IMPLANTACAO DO PROJETO UN	04	125	R\$ 18.069.075 Meta 5	0 0	0 0	0 0	18.069.075
2223 MONITORAMENTO E FISCALIZACAO ELETRONICA DE TRANSITO	SMMU	INSTALACAO DE GRUPO SEMAFORICO E RADAR UN	04	125	R\$ 16.618.000 Meta 9	0 0	0 0	0 0	16.618.000
2224 MANUTENCAO DO TRANSPORTE	SMMU	MANUTENCAO DO TRANSPORTE PUBLICO UN	26	453	R\$ 48.050.000 Meta 10	50.150.000 10	51.654.500 10	53.204.135 10	203.058.635
2259 MONITORAMENTO, SINALIZACAO, OPERACAO FISCALIZACAO ELETRONICA DE TRANSITO	SMMU	IMPLANTACAO DO PROJETO UN	04	125	R\$ 0 Meta 0	41.971.946 16	43.231.103 20	44.528.036 18	129.731.085
Total do Programa					R\$ 82.737.075	92.121.946	94.885.603	97.732.171	367.476.795
Despesas Correntes					R\$ 82.237.075	92.121.946	94.885.603	97.732.171	366.976.795
Despesas de Capital					R\$ 500.000	0	0	0	500.000



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0053 GESTAO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Objetivo :
AS ACOES CONTINUAS PARA MELHOR FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO D
A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DEMANDAM UMA ATUALIZACAO
CONSTANTE DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, DAS METODOLOGI
AS, DAS TECNICAS E DOS EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE GARA
NTIR EFICIENCIA E EFICACIA NO DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS
PRESTADOS E BOAS CONDICoes NO AMBIENTE DE TRABALHO

Orgao Resposavel Principal : 19.00.00 SECRETARIA MUNIC. DE MOBILIDADE URBANA

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

ADEQUACAO ADMINISTRATIVA / %

0

100

100

100

100

100

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2225 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	SMMU	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	122	R\$ 4.223.341 Meta 80	5.339.589 85	5.499.778 85	5.664.776 80	20.727.484
2226 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	SMMU	SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	122	R\$ 100.000 Meta 1	0 0	0 0	0 0	100.000
2227 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	SMMU	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	122	R\$ 5.000 Meta 3	7.000 3	7.210 4	7.426 4	26.636
2258 JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRACOES - JARI	SMMU	PROCESSOS JULGADOS E ANALISADOS %	04	122	R\$ 0 Meta 0	56.334 100	58.024 100	59.765 100	174.123
Total do Programa					R\$ 4.328.341	5.402.923	5.565.012	5.731.967	21.028.243
Despesas Correntes					R\$ 4.228.341	5.342.923	5.503.212	5.668.312	20.742.788
Despesas de Capital					R\$ 100.000	60.000	61.800	63.655	285.455



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0054 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo :
GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO NO
CUMPRIMENTO DE SUAS FUNCOES INSTITUCIONAIS

Orgao Resposavel Principal : 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
PROJETOS ANALISADOS PELO PODER LEGISLATIVO / UN	98	98	98	98	98	98

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
1015 OBRAS E REFORMAS DO PODER LEGISLATIVO	CAMARA MUNI	OBRAS DO PODER LEGISLATIVO UN	01	031	R\$ 864.300 Meta 1	1.200.000 1	1.236.000 1	1.273.080 1	4.573.380
2229 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA MUNI	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIV %	01	031	R\$ 4.686.000 Meta 100	4.686.000 100	4.826.580 100	4.971.377 100	19.169.957
2230 ADMINISTRACAO DO PODER LEGISLATIVO E SUAS ACOES	CAMARA MUNI	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIV %	01	031	R\$ 27.773.550 Meta 100	32.673.500 100	33.653.705 100	34.663.316 100	128.764.071
2231 FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNI	MANUTENCAO DA ESCOLA DO PARLAMENTO %	01	031	R\$ 107.100 Meta 100	137.600 100	141.728 100	145.981 100	532.409
2232 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DO PODER LEGISL ATIVO	CAMARA MUNI	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	01	031	R\$ 99.750 Meta 2	110.000 2	113.300 2	116.699 2	439.749
2233 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DO FUNDO ESPECI AL LEGISLATIVO	CAMARA MUNI	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	01	031	R\$ 3.200 Meta 2	4.500 2	4.635 2	4.774 2	17.109
2234 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA D O PODER LEGISLATIVO	CAMARA MUNI	ACOES INSTITUCIONAIS E DE UTILIDADE PUBLICA UN	01	031	R\$ 52.500 Meta 4	50.000 4	51.500 4	53.045 4	207.045
Total do Programa					R\$ 33.586.400	38.861.600	40.027.448	41.228.272	153.703.720
Despesas Correntes					R\$ 31.451.600	36.449.600	37.543.088	38.669.381	144.113.669
Despesas de Capital					R\$ 2.134.800	2.412.000	2.484.360	2.558.891	9.590.051



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0055 GESTAO ESTRATEGICA DA COMUNICACAO PUBLICA

Objetivo :
PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR AS ACOES DE PUBLICIDADE INST
TUCIONAL DO MUNICIPIO ASSEGURANDO A DIVULGACAO DE CAMPANHA
S, SERVICOS E INFORMACOES DE INTERESSE PUBLICO POR MEIO DE
AGENCIA ESPECIALIZADA

Orgao Resposavel Principal : 02.01.00 SECRETARIA MUN. DE COMUNICACAO SOCIAL

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

CAMPANHAS PUBLICITARIAS REALIZADAS / UN

0

0

12

12

12

12

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total	
					2026	2027	2028	2029		
2013 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA D E COMUNICACAO	SECOM	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	122	R\$ Meta	0 0	6.000 6	6.180 6	6.366 6	18.546
2014 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SECOM	CAMPANHAS PUBLICITARIAS UN	24	131	R\$ Meta	0 0	5.000.000 12	5.150.000 12	5.304.500 12	15.454.500
2238 MANUTENCAO, CAPACITACAO E SERVICOS DA COMUNICACAO E INFORMACAO	SECOM	ENTREGAS E ACOES DE SUPORTE EXECUTADAS UN	24	131	R\$ Meta	0 0	1.792.599 670	1.846.377 720	1.901.769 770	5.540.745
Total do Programa					R\$	0	6.798.599	7.002.557	7.212.635	21.013.791
					R\$	0	6.688.599	6.889.257	7.095.936	20.673.792
					R\$	0	110.000	113.300	116.699	339.999



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0056 INOVACAO E TECNOLOGIA

Objetivo :
FORTALECIMENTO A INFRAESTRUTURA DE TI (OUTROS SERVICOS DE T
ERCEIROS - PJ - CONAM, SIMPRESS - [PGTO DE EMPRESAS DE TECN
OLOGIA), MATERIAL PERMANENTE , MATERIAL DE CONSUMO ETC)

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SECR.MUN.GOVERNO,DESENV.ECON.E INOVACAO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
CONTRATACOES E AQUISICOES / %	0	0	80	85	90	90

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2039 FORTALECIMENTO A INFRAESTRUTURA DE TI	SMGDEI	PROGRAMAS IMPLANTADOS UN	04	126	R\$ 0 Meta 0	12.180.000 1	12.545.400 1	12.921.762 1	37.647.162
2241 ESPECIALIZACAO NA AREA DE TI	SMGDEI	SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	126	R\$ 0 Meta 0	280.000 1	288.400 1	297.052 1	865.452
Total do Programa					R\$ 0	12.460.000	12.833.800	13.218.814	38.512.614
Despesas Correntes					R\$ 0	1.360.000	1.400.800	1.442.824	4.203.624
Despesas de Capital					R\$ 0	11.100.000	11.433.000	11.775.990	34.308.990

Total Geral					R\$ 1.269.000.000	1.338.520.000	1.378.675.601	1.420.035.881	5.406.231.482
Despesas Correntes					R\$ 1.171.574.978	1.186.026.128	1.221.640.272	1.258.255.120	4.837.496.498
Despesas de Capital					R\$ 97.425.022	152.493.872	157.035.329	161.780.761	568.734.984



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0001 GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo :
FORTALECER A GESTAO ESTRATEGICA E A EFICIENCIA ADMINISTRATIVA DA CHEFIA DE GABINETE, POR MEIO DA MELHORIA DOS PROCESSOS DE ARTICULACAO INTERNA, OTIMIZACAO DE RECURSOS E APOIO CONTINUO AO PLANEJAMENTO E EXECUCAO DE POLITICAS PUBLICAS, GARANTINDO MAIOR TRANSPARENCIA, AGILIDADE E INTEGRACAO ENTRE OS DIVERSOS SETORES GOVERNAMENTAIS.

Orgao Resposavel Principal : 01.01.00 CHEFIA DE GABINETE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	%	0,00	100,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2001 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	CHGB	04 122	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	%	70	4.359.410	150.000	4.509.410
2003 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	CHGB	04 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	12	84.000	0	84.000
2004 GESTAO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	CHGB	04 122	RELATORIOS EMITIDOS	UN	14	6.500	260.000	266.500
Total do Programa						4.449.910	410.000	4.859.910



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0002 DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL

Objetivo :

POR MEIO DE DIVERSAS ACOES VISA PROMOVER A DIGNIDADE, IGUALDADE DE GENERO, AUTOSSUFICIENCIA E INCLUSAO SOCIAL DAS PESSOAS QUE ENFRENTAM CONDICoes ADVERSAS, COMO POBREZA, DESEMPREGO, VIOLENCIA, DESIGUALDADE DE ACESSO A SERVICIOS ESSENCIAIS, E SITUACOES DE RISCO SOCIAL.

Orgao Resposavel Principal : 01.02.00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
CONSECUCAO DAS ACOES	%	0,00	100,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2006 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	FSS	04 244	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	%	70	94.000	65.000	159.000
2009 ACOES SOCIAIS DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO	FSS	04 244	ENTIDADES ATENDIDAS E FAMILIAS BENEFICIADAS	UN	10	810.500	30.000	840.500
2156 ACOES PERMANENTES DA PROMOCAO DOS DIREITOS AOS IDOSOS	SEMADS	08 241	PROJETOS VOLTADOS AOS IDOSOS	UN	1	60.000	0	60.000
2157 POLITICAS DE DIREITOS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	SEMADS	08 243	PROJETOS VOLTADOS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	UN	5	88.000	0	88.000
2158 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS	SEMADS	08 422	CONSELHOS DE DIREITO APOIADOS	UN	5	367.630	10.000	377.630
Total do Programa						1.420.130	105.000	1.525.130



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0005 GESTAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo :
APRIMORAR A GESTAO DOS PROCESSOS NA AREA DA DA EXECUCAO FIS
CAL E TRABALHISTA

Orgao Resposavel Principal : 03.01.00 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
CONSECUCAO DAS ACOES	%	0,00	85,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2016 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	SMAJ	04 122	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	%	60	6.596.477	60.000	6.656.477
2018 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA D E ASSUNTOS JURIDICOS	SMAJ	04 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	8	10.000	0	10.000
Total do Programa						6.606.477	60.000	6.666.477



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0006 GESTAO DE OBRIGACOES ESPECIAIS

Objetivo :
APRIMORAR A GESTAO DOS PROCESSOS NA AREA DA DA EXECUCAO FIS
CAL E TRABALHISTA

Orgao Resposavel Principal : 03.01.00 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES JUDICIAIS	%	0,00	100,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2019 EFETUAR PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	SMAJ	28 846	NAO RESULTA PRODUTO	100	35.000.000	2.000.000	37.000.000
2020 EXECUTAR PAGAMENTOS DE SENTENCAS JUDICIAIS	SMAJ	28 846	NAO RESULTA PRODUTO	100	4.500.000	60.000	4.560.000
2021 EFETUAR PAGAMENTOS DE DESPESAS PROCESSUAIS	SMAJ	03 062	NAO RESULTA PRODUTO	100	221.500	0	221.500
Total do Programa					39.721.500	2.060.000	41.781.500



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0010 DESENVOLVE BRAGANCA

Objetivo :
IMPLANTACAO DE POLITICAS PUBLICAS DE ESTIMULO PARA A INSTALACAO DE EMPRESAS EM BRAGANCA PAULISTA.

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SECR.MUN.GOVERNO,DESENV.ECON.E INOVACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
EMPRESAS ATENDIDAS	UN	0,00	5,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2023 ESCOLA DE CAPACITACAO E FORMACAO EM EMPREGABILIDAD E	SMGDEI	11 333	PESSOAS CAPACITADAS UN	150	250.000	40.000	290.000
2024 ESCOLA DAS PEQUENAS E MICRO EMPRESAS	SMGDEI	11 333	EMPRESAS/EMPREENDEDORES CAPACITADOS UN	50	150.000	0	150.000
2025 INCLUSAO PRODUTIVA	SMGDEI	11 333	FAMILIAS ATENDIDAS INSCRITAS NO CADUNICO UN	120	133.000	7.000	140.000
2028 PRO INDUSTRIA E PRO EMPREGO	SMGDEI	22 664	EMPRESAS CONTEMPLADAS COM DOACAO DE TERRENO UN	1	0	111.109	111.109
2240 VALORIZACAO DA IDENTIDADE DE BRAGANCA PAULISTA	SMGDEI	23 691	PROGRAMA ELABORADO UN	2	151.500	0	151.500
Total do Programa					684.500	158.109	842.609



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0013 GOVERNANCA E GESTAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivo :
AS TRANSFORMACOES SOCIAIS SAO CONTINUAS E DEMANDAM UMA ATUALIZACAO CONSTANTE DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, DAS METODOLOGIAS, DAS TECNICAS E DOS EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR EFICIENCIA E EFICACIA NO DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS PRESTADOS.

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SECR.MUN.GOVERNO,DESENV.ECON.E INOVACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
CONSECUCAO DAS ACOES	%	70,00	80,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2036 GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVACAO	SMGDEI	04 122	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	%	80	13.726.494	260.000	13.986.494
2037 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVACAO	SMGDEI	04 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	10	16.000	0	16.000
2239 MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	SMGDEI	04 122	FORTALECIMENTO DA GESTAO	UN	15	115.000	0	115.000
Total do Programa						13.857.494	260.000	14.117.494



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0015 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo :
MONITORAR O AVANCO NA LEGALIZACAO DE PROPRIEDADES URBANAS,
REDUZINDO O TEMPO NECESSARIO PARA EMISSAO DE TITULOS DE REG
ULARIZACAO FUNDIARIA, AMPLIAR O MAPEAMENTO DAS AREAS URBANA
S E RURAIS PARA PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, GARANTIR AGILIDAD
E NA APROVACAO DE PROJETOS DE EMPREENDIMENTOS URBANOS.

Orgao Resposavel Principal : 05.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
REGULARIZACAO FUNDIARIA	UN	135,00	200,00
PLANEJAMENTO URBANO	KM	512,00	512,00
PERCENTUAL DE PROJETOS URBANOS APROVADOS NO PRAZO	UN	1,00	4,00
ATUALIZACAO DO PLANO DIRETOR	UN	1,00	1,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2041 REVISAO DO PLANO DIRETOR E DOS INSTRUMENTOS URBANISTICOS	SMP	15 127	PLANO DIRETOR ATUALIAZADO UN	1	800.000	0	800.000	
2042 IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE INFORMACOES GEOGRAFICAS (GEOPROCESSAMENTO) NAS AREAS RURAIS E URBANAS	SMP	15 127	AREA DO MUNICIPIO MAPEADA E ATUALIZADA POR SIG KM	128146	1.000	0	1.000	
2045 DESAPROPRIACOES	SMP	15 127	AQUISICAO DE BENS IMOVEIS UN	5	100.000	23.800.000	23.900.000	
2242 CATALOGACAO DOS NUCLEOS URBANOS INFORMAIS IDENTIFICADOS	SMP	15 127	NUCLEOS IDENTIFICADOS UN	50	200.000	0	200.000	
Total do Programa						1.101.000	23.800.000	24.901.000



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0016 GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Objetivo :
SUPRIR AS NECESSIDADES DA GESTAO/MANUTENCAO DA SECRETARIA.

Orgao Resposavel Principal : 05.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2027

REGULARIZACAO DE PROPRIOS PUBLICOS
CONSECUCAO DAS ACOES

UN
%

521,00
0,00

150,00
100,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2046 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SMP	04 122	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	75	3.876.218	5.000	3.881.218
2048 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA D E PLANEJAMENTO	SMP	04 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	16	7.000	0	7.000
2049 NOVO INVENTARIO DOS BENS IMOVEIS DO MUNICIPIO.	SMP	04 122	TODOS OS BENS MUNICIPAIS INVENTARIADOS	150	20.000	0	20.000
Total do Programa					3.903.218	5.000	3.908.218



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0017 GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Objetivo :
AS TRANSFORMACOES SOCIAIS SAO CONTINUAS E DEMANDAM UMA ATUALIZACAO CONSTANTE DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, DAS METODOLOGIAS, DAS TECNICAS E DOS EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR EFICIENCIA E EFICACIA NO DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS PRESTADOS.

Orgao Resposavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2027

PROCESSOS AUTUADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

UN

113,00

143,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2050 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	SMA	04 122	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	%	85	20.541.190	80.000	20.621.190
2051 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	SMA	04 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	4	5.500	0	5.500
2053 PUBLICIDADE LEGAL	SMA	24 131	ATOS OFICIAIS PUBLICADOS	UN	1	211.662	0	211.662
2058 SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO	SMA	04 331	CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL	UN	1	26.000	10.000	36.000
2060 PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA	SMA	28 846	NAO RESULTA PRODUTO	%	1	43.150	0	43.150
Total do Programa						20.827.502	90.000	20.917.502



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0019 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO

Objetivo :
OS SERVIDORES PUBLICOS FAZEM PARTE DO "CAPITAL INTELECTUAL" DA PREFEITURA. SAO A FORCA MOTRIZ DA MAQUINA ADMINISTRATIVA . ASSIM E NECESSARIO MANTER A SUA PERMANENTE VALORIZACAO COM A CONCESSAO DE DIREITOS LEGAIS, O DIREITO A PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL - PCMSO E O PROGRAMA DE PREVENCAO A RISCOS AMBIENTAIS - PPRA. E FUNDAMENTAL A CONSTANTE QUALIFICACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS GARANTINDO O ACESSE A CURSOS ESPECIFICOS, TREINAMENTOS E APERFEICOAMENTO DE FORMA A PERMITIR A RECICLAGEM E POR CONSEQUENCIA O RESULTADO E EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVICOS PUBLICOS.

Orgao Resposavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
EFETIVIDADE NA EXECUCAO ORCAMENTARIA	%	80,00	85,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2054 CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES	SMA	04 331	BENEFICIOS GARANTIDOS	UN	3	23.790.415	0	23.790.415
2056 CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES	SMA	04 331	SERVIDORES CAPACITADOS	UN	2	132.000	0	132.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	CHGB	04 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	3	36.000	0	36.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SECOM	04 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	2	24.000	0	24.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMAJ	04 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	10	120.000	0	120.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMGDEI	04 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	6	72.000	0	72.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMP	04 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	5	60.000	0	60.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMA	04 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	25	401.649	0	401.649
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMF	04 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	5	60.000	0	60.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SME	12 368	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	9	116.583	0	116.583



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

AGIO									
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMCT	04 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	4	48.000	0	48.000	
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMSA	10 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	15	240.000	0	240.000	
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMO	04 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	4	96.000	0	96.000	
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMS	04 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	2	25.500	0	25.500	
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMSDC	04 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	3	36.000	0	36.000	
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SEMADS	04 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	8	96.000	0	96.000	
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMAGRO	04 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	2	24.000	0	24.000	
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SEMJEL	04 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	7	84.000	0	84.000	
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMMA	04 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	12	144.000	0	144.000	
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMH	04 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	2	24.000	0	24.000	
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMMU	04 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	5	60.000	0	60.000	
2235 ESCOLA DE GOVERNO	SMGDEI	04 122	SERVIDORES CAPACITADOS	UN	6	60.000	0	60.000	
2236 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO - APRENDIZADO	SMA	04 122	VAGAS OFERTADAS	UN	36	1.464.403	0	1.464.403	
DIZ BRAGANTINO									
Total do Programa						27.214.550	0	27.214.550	



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0020 GESTAO PUBLICA RESPONSAVEL E EFICIENCIA FISCAL

Objetivo :

ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO APRIMORAR A GESTAO DOS RECURSOS E DESPESAS PUBLICAS, ASSEGURANDO A OTIMIZACAO E A MAXIMIZACAO DOS BENEFICIOS SOCIAIS COM A MINIMA OCORRENCIA DE DESPERDICIOS. A INICIATIVA ABRANGE O MAPEAMENTO E O REDESENHO DE PROCESSOS CONTABEIS, A INTEGRACAO DE SISTEMAS PARA A DESBURECRATIZACAO DOS PAGAMENTOS, O GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS E, POR FIM, A CAPACITACAO CONTINUA DOS SERVIDORES, COM O INTUITO DE GARANTIR A ADMINISTRACAO RESPONSAVEL DAS RECEITAS E DESPESAS, ALEM DE PROMOVER A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA NO SETOR PUBLICO.

Orgao Resposavel Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
INDICE DE REALIZACAO DAS DESPESAS CORRENTES EM RELACAO A RCL	%	92,00	90,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2061 RESERVA DE CONTINGENCIA	SMF	99 999	NAO RESULTA PRODUTO %	100	6.168.558	0	6.168.558
2063 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	SMF	04 123	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	85	10.421.874	30.000	10.451.874
2065 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	SMF	04 123	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	8	10.000	0	10.000
2066 ARRECADACAO EFICIENTE	SMF	04 123	PARTICIPACAO DA RECEITA PROPRIA NA REC. CORRENTE %	40	1.387.231	35.000	1.422.231
2260 ENCARGOS ESPECIAIS	SMF	28 843	NAO RESULTA PRODUTO %	1	17.774.650	8.592.093	26.366.743
9997 RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	SMF	99 999	NAO RESULTA PRODUTO %	100	5.551.702	0	5.551.702
Total do Programa					41.314.015	8.657.093	49.971.108



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0022 EDUCACAO DE QUALIDADE

Objetivo :

TORNAR A EDUCACAO UMA PRIORIDADE ENTRE AS POLITICAS PUBLICAS DO GOVERNO, CONSERVANDO AS ESTRUTURAS FISICAS EXISTENTES E, AMPLIAR DESDE QUE HAJA DEMANDA DA COMUNIDADE. CONTEMPLAR NOS INVESTIMENTOS A CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO, EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS E TECNOLOGICOS, ASSIM COMO A DISTRIBUICAO DIRETA DE MATERIAIS E UNIFORMES, NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE NO ENSINO.

Orgao Resposavel Principal : 08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
DESEMPENHO NO IDEB	INDICE	6,10	6,20

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2076 TRANSPORTE ESCOLAR	SME	12 368	ALUNOS ATENDIDOS UN	4100	46.672.996	0	46.672.996
2244 ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS	SME	12 361	AMBIENTES COM FACIL ACESSO %	74	0	100.000	100.000
2244 ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS	SME	12 365	AMBIENTES COM FACIL ACESSO %	74	0	100.000	100.000
2245 GESTAO EDUCACAO BASICA E ESPECIAL	SME	12 368	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS UN	170	68.891.994	0	68.891.994
2246 PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES TECNOLOGICAS	SME	12 361	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS UN	40	4.444.860	0	4.444.860
2247 CONSERVACAO DAS ESCOLAS	SME	12 365	MANUTENCAO DE UNIDADES ESCOLARES UN	74	1.000.000	0	1.000.000
Total do Programa					121.009.850	200.000	121.209.850



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0023 SUPORTE A EDUCACAO DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR

Objetivo :

OFERECER OPORTUNIDADE DE ESTUDO COM VISTAS A FUTURA PROFISS
IONALIZACAO E CRESCIMENTO PESSOAL, COM ACESSO AOS DEMAIS NI
VEIS DE ENSINO. MANTENDO UMA UNIDADE DA UNIVERSIDADE ABERTA
DO BRASIL, DA FUNDACAO CAPES DO MEC, UM SISTEMA INTEGRADO
POR UNIVERSIDADES PUBLICAS QUE OFERECE CURSOS DE NIVEL SUP
ERIOR PARA CAMADAS DA POPULACAO QUE TEM DIFICULDADE DE ACES
SO A FORMACAO UNIVERSITARIA.

Orgao Resposavel Principal : 08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
ALUNOS ATENDIDOS NO NIVEL MEDIO E SUPERIOR	%	100,00	100,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2085 TRANSPORTE ESCOLAR DO NIVEL MEDIO	SME	12 362	TRANSPORTE DE ALUNOS	UN	1900	13.568.444	0	13.568.444
2086 UNIVERSIDADE ABERTA	SME	12 364	ALUNOS BENEFICIADOS	UN	600	7.000	3.000	10.000
Total do Programa						13.575.444	3.000	13.578.444



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0024 ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo :
OFERECER ALIMENTACAO ESCOLAR BALANCEADA, LIVRE DE AGROTOXICOS E DE ALTA QUALIDADE, ESSENCIAL AO APRENDIZADO E CONTRIBUIR COM ACOES DE PREVENCAO PARA A SAUDE DO EDUCANDO.

Orgao Resposavel Principal : 08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
ALUNOS COM OFERTA DE ALIMENTACAO ESCOLAR	%	100,00	100,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2243 ALIMENTACAO ESCOLAR	SME	12 306	ALUNOS ATENDIDOS NUTRICIONALMENTE %	100	34.396.792	0	34.396.792
Total do Programa					34.396.792	0	34.396.792



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0025 VALORIZACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO

Objetivo :
IMPLEMENTAR POLITICA DE PESSOAL QUE QUALIFIQUE, REMUNERE C
ONDIGNAMENTE E CONCEDA OS DIREITOS E DEFINA DEVERES TRABALH
ISTAS

Orgao Resposavel Principal : 08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
REVISAO DE POLITICAS DE PESSOAL NA EDUCACAO	%	100,00	100,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2089 QUALIFICACAO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO	SME	12 368	PROCESSOS DE QUALIFICACAO UN	2	21.000	0	21.000
2090 PARCIAS EDUCACIONAIS	SME	12 368	BOLSAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES UN	25	22.050	0	22.050
2095 CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES DA EDUCACAO	SME	12 368	BENEFICIOS GARANTIDOS UN	2	23.288.381	0	23.288.381
2249 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO	SME	12 361	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO %	100	88.253.306	0	88.253.306
2249 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO	SME	12 365	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO %	100	62.508.102	0	62.508.102
Total do Programa					174.092.839	0	174.092.839



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0026 GESTAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Objetivo :

APRIMORAR OS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E GOVERNA
NCA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, VISANDO FORTALECER
A EFICIENCIA ADMINISTRATIVA, A TRANSPARENCIA NA GESTAO DOS
RECURSOS PUBLICOS E A MELHORIA CONTINUA NA EXECUCAO DOS PRO
GRAMAS E PROJETOS. POR MEIO DA MODERNIZACAO DE PROCESSOS IN
TERNOS, CAPACITACAO DA EQUIPE, IMPLEMENTACAO DE FERRAMENTAS
TECNOLOGICAS E ADOCAO DE BOAS PRATICAS DE GESTAO, O PROGRA
MA BUSCA OTIMIZAR A TOMADA DE DECISAO, AMPLIAR A EFETIVIDAD
E DAS ACOES E GARANTIR MAIOR ACESSIBILIDADE E PRESTACAO DE
CONTAS A SOCIEDADE.

Orgao Resposavel Principal : 09.01.00 SECRET.MUNIC.DE CULTURA E TURISMO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	%	0,00	90,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2096 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	SMCT	04 122	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	%	100	5.666.600	200.000	5.866.600
2098 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA D E CULTURA E TURISMO	SMCT	04 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	8	30.000	0	30.000
Total do Programa						5.696.600	200.000	5.896.600



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0027 CULTURA VIVA - PATRIMONIO, ARTE E TRADICAO

Objetivo :

PROMOVER A VALORIZACAO, PRESERVACAO E DIFUSAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL DO MUNICIPIO, GARANTINDO SUA ACESSIBILIDADE A POPULACAO E FORTALECENDO A IDENTIDADE CULTURAL LOCAL. O PROGRAMA VISA A REVITALIZACAO E MODERNIZACAO DE PRACAS E MUSEUS, A MANUTENCAO DOS PREDIOS PUBLICOS DE RELEVANCIA CULTURAL, A IMPLEMENTACAO DE PROGRAMAS DE FORMACAO ARTISTICA, DE PROFISSIONAIS PARA AREA DA CULTURA E DE AGENTES CULTURAIAS, ALEM DO FOMENTO DA CULTURA POR MEIO DE ACOES DE INCENTIVO, VALORIZACAO DAS MANIFESTACOES CULTURAIAS E APOIO A EVENTOS ENTRE OUTRAS INICIATIVAS ARTISTICAS E CULTURAIAS.

Orgao Resposavel Principal : 09.01.00 SECRET.MUNIC.DE CULTURA E TURISMO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
PROJETOS REALIZADOS	UN	0,00	65,00
FREQUENCIA DE PUBLICO	UN	0,00	30.000,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2099 REFORMA E RESTAURO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIAS	SMCT	13 391	PATRIMONIO CULTURAL REVITALIZADO/MODERNIZADO UN	2	300.000	1.500.000	1.800.000
2103 ALDIR BLANC	SMCT	13 392	PROJETOS CULTURAIAS INCENTIVADOS UN	40	1.237.982	0	1.237.982
2104 CELEBRACAO DO NATAL DE LUZ	SMCT	13 392	LOCAIS PUBLICOS DECORADOS PARA A FESTA NATALINA UN	10	2.000.000	0	2.000.000
2105 CONSERVACAO DA CULTURA POPULAR CARNAVALESCA	SMCT	13 392	PARTICIPACAO POPULAR NA FESTA DE CARNAVAL UN	30000	2.190.000	0	2.190.000
2106 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	SMCT	13 392	ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA UN	5	210.000	200.000	410.000
2250 DESENVOLVIMENTO CULTURAL	SMCT	13 392	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA CULTURA UN	12	6.370.000	180.000	6.550.000
Total do Programa					12.307.982	1.880.000	14.187.982



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0028 TURISMO COM IDENTIDADE E RESPONSABILIDADE

Objetivo :

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TURISMO EM BRAGANCA PAULISTA POR MEIO DA QUALIFICACAO DA OFERTA, ESTRUTURACAO DA INFRAESTRUTURA, VALORIZACAO DA IDENTIDADE LOCAL, INCLUSAO PRODUTIVA E AMPLIACAO DO ACESSO AS EXPERIENCIAS TURISTICAS, ALINHANDO-SE AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. O PROGRAMA VISA FORTALECER O TURISMO COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL, GERANDO OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA, ESTIMULANDO O EMPREENDEDORISMO, PROTEGENDO O PATRIMONIO CULTURAL E NATURAL, E PROMOVENDO A INTEGRACAO ENTRE COMUNIDADES LOCAIS E VISITANTES.

Orgao Resposavel Principal : 09.01.00 SECRET.MUNIC.DE CULTURA E TURISMO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
QUANTIDADE DE ACOES REALIZADAS	UN	0,00	20,00
EVENTOS DE FOMENTO AO TURISMO	UN	0,00	15,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2108 PROMOVER INVESTIMENTOS NOS ESPACOS TURISTICOS	SMCT	13 695	PATRIMONIO TURISTICO REVITALIZADO/MODERNIZADO UN	12	0	1.000.000	1.000.000	
2111 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	SMCT	13 695	ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO UN	5	210.000	200.000	410.000	
2112 MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DO COMPLEXO TURISTICO	SMCT	13 695	OBRAS REALIZADAS UN	1	0	4.707.005	4.707.005	
2113 FOMENTO AO TURISMO	SMCT	13 695	EVENTOS TURISTICOS AO AR LIVRE UN	15	1.010.000	80.000	1.090.000	
Total do Programa						1.220.000	5.987.005	7.207.005



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0029 FORTALECIMENTO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE

Objetivo :
FORTALECER O SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS) NO MUNICIPIO E AMPLIAR AS ACOES E SERVICOS DE SAUDE, GARANTINDO SAUDE GRATUITA E ASSEGURANDO O ACESSO A SERVICOS DE QUALIDADE E EM TEMPO OPORTUNO A POPULACAO

Orgao Resposavel Principal : 10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
UNIDADE DE SAUDE EM FUNCIONAMENTO	UN	59,00	63,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2114 GESTAO DA ATENCAO PRIMARIA	FMS	10 301	PESSOAS CADASTRADAS NA ATENCAO PRIMARIA UN	167551	88.053.639	0	88.053.639
2115 GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA	FMS	10 302	PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS UN	255497	166.379.997	219.000	166.598.997
2116 GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	FMS	10 305	DOENCAS DE NOTIFICACAO COMPULSORIA NOTIFICADAS UN	21190	3.425.397	0	3.425.397
2117 GESTAO DA VIGILANCIA SANITARIA	FMS	10 304	PLANO DE ACAO E METAS DA VISA UN	6	2.145.881	60.000	2.205.881
2118 GESTAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	FMS	10 303	MEDICAMENTOS DA RELACAO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS %	95	21.447.235	5.000	21.452.235
Total do Programa					281.452.149	284.000	281.736.149



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0030 GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE

Objetivo :
FORTALECER A GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS) NO MUNI
CIPIO A POPULACAO BRAGANTINA (176.811 - CENSO DE 2022) E AT
ENDER AO ODS - OBJETIVO 3.8 E 3.C

Orgao Resposavel Principal : 10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
ADEQUACAO ADMINSTRATIVA DA SECRETARIA	%	0,00	179,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2119 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	SMSA	10 301	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	%	85	27.250.222	13.500	27.263.722
2121 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA D E SAUDE	SMSA	10 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	80	152.000	0	152.000
Total do Programa						27.402.222	13.500	27.415.722



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0031 CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR

Objetivo :
EXECUTAR AS OBRAS DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA PARA SUPRI
R A DEMANDA CRESCENTE POR ESSES SERVICOS

Orgao Resposavel Principal : 11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
EXCUCAO DE OBRAS	UN	0,00	57,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2123 SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS	SMO	15 451	PROJETOS EXECUTADOS	30	0	3.300.000	3.300.000
2251 EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	SMO	15 451	OBRAS PUBLICAS	10	1.000	72.885.708	72.886.708
Total do Programa					1.000	76.185.708	76.186.708



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0032 GESTAO DA SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo :
SUPRIR AS NECESSIDADES DA GESTAO/MANUTENCAO DA SECRETARIA.

Orgao Resposavel Principal : 11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2027

ADEQUACAO ADMINISTRATIVA

%

100,00

100,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2124 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	SMO	04 122	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	85	6.953.439	85.000	7.038.439
2126 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA D E OBRAS	SMO	04 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	8	20.000	0	20.000
2207 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	SMO	17 512	PROJETOS EXECUTADOS	1	975.000	2.000.000	2.975.000
Total do Programa					7.948.439	2.085.000	10.033.439



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0033 GESTAO DA SECRETARIA DE SERVICOS

Objetivo :

O OBJETIVO E FORTALECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS, ASSEGURANDO A PRESTACAO EFICAZ E CONTINUA DE SERVICOS ESSENCIAIS A POPULACAO, COM FOCO EM QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL. AS ACOES CONTEMPLAM CAPACITACAO, MANUTENCAO ESTRUTURAL E RENOVACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS.

Orgao Resposavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
ADEQUACAO ADMINSTRATIVA DA SECRETARIA	%	85,00	92,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2127 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS	SMS	04 122	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	%	100	25.995.353	150.000	26.145.353
2129 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA D E SERVICOS	SMS	04 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	8	40.000	0	40.000
2130 CONSERVACAO E RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL	SMS	04 122	FROTA EFICIENTE	UN	145	1.600.000	400.000	2.000.000
Total do Programa						27.635.353	550.000	28.185.353



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0034 MINHA CIDADE MELHOR

Objetivo :

IMPLEMENTAR ACOES QUE GARANTAM INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE, SERVICOS PUBLICOS EFICIENTES E SUSTENTABILIDADE, POR MEIO DE OBRAS DE REFORMA, MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA, MELHORIAS NO SISTEMA DE COLETA DE RESIDUOS E MANUTENCAO DAS ESTRADAS RURAIS. TUDO ISSO VISANDO A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA, A SEGURANCA PUBLICA E O BEM-ESTAR SOCIAL.

Orgao Resposavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
MELHORIA URBANA E RURAL	%	85,00	92,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2131 ILUMINACAO PUBLICA	SMS	25 752	PONTOS DE ILUMINCAO UN	24400	10.750.000	4.750.000	15.500.000
2132 LIMPEZA PUBLICA	SMS	15 452	VIA PUBLICA %	100	50.382.000	0	50.382.000
2252 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS	SMS	15 451	VIAS URBANAS E RURAIS MANTIDAS E CONSERVADAS %	100	16.409.000	3.305.000	19.714.000
Total do Programa					77.541.000	8.055.000	85.596.000



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0035 POLICIAMENTO MUNICIPAL PRESENTE

Objetivo :

O PROGRAMA POLICIAMENTO MUNICIPAL PRESENTE TEM COMO PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS A REDUCAO DOS INDICES DE CRIMINALIDADE ATRAVES DO PATRULHAMENTO PREVENTIVO E OSTENSIVO EM AREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE, INIBINDO PRATICAS DELITUOSAS. ESPERA-SE TAMBEM AUMENTAR A SENSACAO DE SEGURANCA NA POPULACAO COM UMA PRESENCA CONSTANTE DAS EQUIPES EM LOCAIS DE GRANDE CIRCULACAO COMO PRACAS, ESCOLAS E CENTROS COMERCIAIS, CRIANDO UM AMBIENTE MAIS SEGURO PARA OS CIDADAOES. OUTRO OBJETIVO IMPORTANTE E GARANTIR UMA RESPOSTA RAPIDA A EMERGENCIAS, OTIMIZANDO O TEMPO DE ATENDIMENTO A OCORRENCIAS. O PROGRAMA VISA AINDA FORTALECER A RELACAO ENTRE COMUNIDADE E AGENTES DE SEGURANCA, PROMOVENDO MAIOR CONFIANCA E INTERACAO. A INTEGRACAO DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA NO PATRULHAMENTO DEVE MELHORAR A EFICIENCIA DAS ACOES, ENQUANTO A CAPACITACAO PROFISSIONAL DAS EQUIPES GARANTIRA UM ATENDIMENTO MAIS QUALIFICADO. COMO CONSEQUENCIA INDIRETA, ESPERA-SE QUE A MELHORIA NA SEGURANCA CONTRIBUA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO DO MUNICIPIO, ATRAINDO INVESTIMENTOS E REVITALIZANDO AREAS ANTES CONSIDERADAS INSEGURAS. O CONJUNTO DESSAS ACOES TEM COMO META FINAL TRANSFORMAR A SEGURANCA PUBLICA EM BRAGANCA PAULISTA, CRIANDO UM CICLO VIRTUOSO DE PREVENCAO, EFICIENCIA E APROXIMACAO COM A COMUNIDADE.

Orgao Resposavel Principal : 13.01.00 SECR.MUNIC.DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
TOTAL DE ATIVIDADES DO POLICIMANETO	UN	120.451,00	140.707,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2135 MANUTENCAO DAS ACOES DA CORPORACAO	SMSDC	06 181	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS	UN	130000	25.640.739	35.300	25.676.039
2146 REQUALIFICACAO DO EFETIVO DA CORPORACAO	SMSDC	04 128	PORCENTAGEM DE SERVIDORES REQUALIFICADOS	%	100	425.000	0	425.000
2152 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL	SMSDC	06 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	2	24.000	0	24.000
Total do Programa						26.089.739	35.300	26.125.039



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0036 COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL

Objetivo :
O PROGRAMA DEFESA CIVIL PRESENTE TEM COMO OBJETIVO FORTALECER A PROTECAO E A RESILIENCIA DO MUNICIPIO FRENTE A DESASTRES NATURAIS, EMERGENCIAS E SITUACOES DE RISCO, POR MEIO DE ACOES PREVENTIVAS, DE MONITORAMENTO E RESPOSTA RAPIDA, REALIZADAS POR EQUIPES ESPECIALIZADAS DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL . O PROGRAMA VISA GARANTIR A SEGURANCA DA POPULACAO, REDUZIR DANOS MATERIAIS E HUMANOS, E PROMOVER A CONSCIENTIZACAO SOBRE PRATICAS DE PREVENCAO E AUTOPROTECAO.

Orgao Resposavel Principal : 13.01.00 SECR.MUNIC.DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2027

TOTAL DE ATIVIDADES DA COORDENADORIA

UN

552,00

654,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2147 MANUTENCAO DAS ACOES DA COORDENADORIA	SMSDC	06 182	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS	UN	590	517.500	5.000	522.500
Total do Programa						517.500	5.000	522.500



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0038 CONVENIOS E ACORDOS DE COOPERACAO

Objetivo :

ESTABELECE E FORTALECE PARCERIAS ESTRATEGICAS POR MEIO DE CONVENIOS E ACORDOS DE COOPERACAO TECNICA, VISANDO AO REPARTE FINANCEIRO REGULAR E EFICIENTE AO CORPO DE BOMBEIROS E AO TIRO DE GUERRA 02-009, COM O INTUITO DE GARANTIR A MANUTENCAO, MODERNIZACAO E AMPLIACAO DOS SERVICOS ESSENCIAIS PRESTADOS A POPULACAO. O PROGRAMA BUSCA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA PUBLICA, DEFESA CIVIL, TREINAMENTO CIVICO-MILITAR E ACOES DE PROTECAO COMUNITARIA, PROMOVENDO O BEM-ESTAR SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO.

Orgao Resposavel Principal : 13.01.00 SECR.MUNIC.DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
ATIVIDADES E ACOES REALIZADAS	UN	4.971,00	5.167,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2153 COOPERACAO COM O TIRO DE GUERRA 02-009	SMSDC	05 153	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS	300	96.913	2.500	99.413
2154 COOPERACAO COM O CORPO DE BOMBEIROS	SMSDC	06 182	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS	3050	763.295	6.800	770.095
Total do Programa					860.208	9.300	869.508



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0039 GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL SUAS

Objetivo :

A GESTAO DO SUAS CUMPRE O MISTER DE PROMOVER O DIAGNOSTICO DA NOSSA POPULACAO, COM ENFASE NAS FAMILIAS E INDIVIDUOS, E DEFINIR OS NIVEIS DE ATUACAO DA PROTECAO BASICA E PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE. E ATRAVES DESTA PROGRAMA QUE SE ELABORA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ORCAMENTO, GESTAO DA INFORMACAO, MONITORAMENTO E AVALIACAO PERIODICA DAS ACOES DESENVOLVIDAS E O RELATORIO ANUAL DE GESTAO E PRESTACAO DE CONTAS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELAS DEMAIS ESPERAS DO GOVERNO.

Orgao Resposavel Principal : 14.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
CAPACIDADE DE EXECUCAO DO FINANCIAMENTO TRANSFERIDO AO FMAS	%	99,00	99,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2159 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FMAS	08 122	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	%	82	8.341.000	32.644	8.373.644
2160 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA - GESTAO	FMAS	08 122	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS EM FOLHA	%	10	3.192.454	0	3.192.454
2161 QUALIFICACAO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA ASSISTENCIA SOCIAL	FMAS	08 128	NUMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS	UN	50	35.000	0	35.000
2162 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FMAS	08 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	8	42.000	0	42.000
2163 APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS - IGDSUAS	FMAS	08 122	INDICE DO IGDSUAS	%	1	4.000	1.000	5.000
2165 GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF	FMAS	08 244	INDICE DO IGDBF	%	1	137.000	90.000	227.000
2167 CONTROLE SOCIAL DO SUAS - CMAS	FMAS	08 122	REUNIOES PERIODICAS ATIVA E DELIBERATIVA	UN	12	46.000	5.000	51.000
Total do Programa						11.797.454	128.644	11.926.098



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0040 PROTECAO SOCIAL BASICA

Objetivo :

OS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTECAO BASICA SAO CONTINUOS E TEM CARATER PREVENTIVO E PROCESSADOR DE INCLUSAO SOCIAL. SAO DESTINADOS A POPULACAO QUE VIVE EM CONDICOES DE VULNERABILIDADE SOCIAL COMO A POBREZA, A AUSENCIA DE RENDA, O ACESSO PRECARIO OU NULO AOS SERVICOS PUBLICOS, A FRAGILIZACAO DOS VINCULOS AFETIVOS POR DISCRIMINACAO DE TODAS AS FORMAS. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.

Orgao Resposavel Principal : 14.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
SERVICOS DE PREVENCAO A VULNERABILIDADES SOCIAIS	UN	8,00	8,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1012 CENTRO DE LONGEVIDADE ATIVA CLA - CONSTRUCAO	FMAS	08 244	CENTRO CONSTRUIDO UN	1	0	600.000	600.000
2168 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO BASICA	FMAS	08 122	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS DE PROTECAO BASICA %	40	2.180.301	0	2.180.301
2169 PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	FMAS	08 244	FAMILIAS ATENDIDAS UN	250	161.000	135.000	296.000
2170 CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	FMAS	08 244	FAMILIAS ATENDIDAS UN	250	834.000	0	834.000
2171 SEGURANCA ALIMENTAR	FMAS	08 306	FAMILIAS ATENDIDAS UN	700	850.500	0	850.500
2228 PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FMAS	08 122	PROJETO SOCIAL PARA JOVENS E ADOLESCENTES UN	1	360.000	0	360.000
Total do Programa					4.385.801	735.000	5.120.801



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0041 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

Objetivo :
A PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE TEM POR OBJETIVO
ASSISTIR FAMILIAS E INDIVIDUOS COM DIREITOS VIOLADOS, MAS C
UJOS VINCULOS FAMILIARES E COMUNITARIO NAO FORAM ROMPIDOS.

Orgao Resposavel Principal : 14.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2027

SERVICOS DE ATENCAO PROTETIVA E DE REINSERCAO SOCIAL

UN

5,00

5,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2172 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	FMAS	08 122	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS NA FOLHA %	30	2.608.434	0	2.608.434
2173 PROTECAO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS	FMAS	08 244	FAMILIAS ATENDIDAS UN	100	99.600	6.000	105.600
2174 ABORDAGEM SOCIAL	FMAS	08 244	PESSOAS ABORDADAS PELA EQUIPE DE EDUCADORES UN	250	30.000	0	30.000
2175 PROTECAO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE M EDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC	FMAS	08 243	ADOLESCENTES ATENDIDOS EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS UN	60	910.000	0	910.000
2176 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIEN CIA, IDOSOS E SUAS FAMILIAS	FMAS	08 244	PESSOAS COM DEFICIENCIA E IDOSOS ATENDIDOS UN	150	2.062.000	15.000	2.077.000
2177 SERVICO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUACAO DE RUA	FMAS	08 244	PESSOAS ATENDIDAS PELO CENTRO POP UN	350	176.580	15.000	191.580
Total do Programa					5.886.614	36.000	5.922.614



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0042 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo :
O OBJETIVO PRINCIPAL DESTE PROGRAMA E ASSISTIR FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERENCIA, EM SITUACAO DE ABANDONO, MORADORES DE RUA E AFINS, E /OU EM SITUACAO DE AMEACA, NECESSITANDO SER RETIRADOS DO SEU NUCLEO FAMILIAR E COMUNITARIO.

Orgao Resposavel Principal : 14.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
PROTECAO A PESSOAS COM VINCULOS FAMILIARES ROMPIDOS	UN	6,00	7,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2178 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO DE ALTA COMPLEXIDADE	FMAS	08 122	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS NA FOLHA %	20	1.433.617	0	1.433.617
2179 ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES	FMAS	08 243	VAGAS OFERTADAS PARA ACOLHIMENTO UN	80	5.178.000	0	5.178.000
2180 ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA FAMILIAS E INDIVIDUOS	FMAS	08 244	VAGAS OFERTADAS PARA ACOLHIMENTO UN	40	365.000	15.000	380.000
2181 ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	FMAS	08 241	VAGAS OFERTADAS PARA ACOLHIMENTO UN	125	5.305.000	0	5.305.000
2182 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDENCIA INCLUSIVA	FMAS	08 242	VAGAS OFERTADAS PARA ACOLHIMENTO UN	20	2.017.700	0	2.017.700
2183 PROTECAO EM SITUACOES DE CALAMIDADE PUBLICA E DE EMERGENCIAS	FMAS	08 244	SEGURANCA PARA PESSOAS EM SITUACOES EMERGENCIAIS UN	100	35.000	0	35.000
2184 ACOLHIMENTO REGIONAL EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	FMAS	08 244	VAGAS OFERTADAS PARA ACOLHIMENTO UN	20	850.000	0	850.000
2185 REPUBLICA PARA ACOLHIMENTO DE ADULTOS	FMAS	08 244	VAGAS OFERTADAS PARA ACOLHIMENTO UN	20	20.000	0	20.000
Total do Programa					15.204.317	15.000	15.219.317



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0043 FORTALECIMENTO DO AGRONEGOCIO BRAGANTINO

Objetivo :
PROMOVER O CRESCIMENTO DO PIB AGROPECUARIO ATRAVES DE ACOES
EM PROL DO FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO
BRAGANTINO, DO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA

Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
PERCENTUAL DE ENTREGA EM RELACAO AO PLANEJAMENTO	%	100,00	100,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2186 OBRAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	SMAGRO	23 572	OBRAS REALIZADAS UN	1	0	815.000	815.000
2191 APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	SMAGRO	20 691	PROJETOS EM BENEFICIOS DOS PRODUTORES RURAIS UN	100	45.000	50.000	95.000
2253 FOMENTO AO AGRONEGOCIO BRAGANTINO	SMAGRO	20 608	ACOES EM PROL DO DESENVOLVIMENTO RURAL UN	10	210.000	0	210.000
Total do Programa					255.000	865.000	1.120.000



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0044 GESTAO DA SECRETARIA DE AGRONEGOCIO

Objetivo :

CONSERVACAO E APROMORAMENTO DE BENS MATERIAIS, MOVEIS E IMOVEIS, CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS, MANUTENCAO, ATUALIZACAO E AMPLIACAO DE PROPRIOS PUBLICOS, ATUALIZACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM PROL DAS ACOES REALIZADAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA.

Orgao Resposavel Principal : 15.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
PERCENTUAL DE ENTREGA EM RELACAO AO PLANEJAMENTO	%	0,00	100,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2192 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS	SMAGRO	04 122	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	100	4.393.382	47.500	4.440.882
2194 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS	SMAGRO	04 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	3	10.000	0	10.000
Total do Programa					4.403.382	47.500	4.450.882



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0045 GESTAO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Objetivo :
MELHORAR A EFICIENCIA DA GESTAO ADMINISTRATIVA; AUMENTAR A TRANSPARENCIA; DESENVOLVER A CAPACITACAO E RECICLAGEM DOS FUNCIONARIOS; MANTER EM PERFEITO ESTADOS DE CONSERVACAO OS PROPRIOS E EQUIPAMENTOS; O ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICIO PUBLICO POR ESTAGIO QUE PRETENDE SER O CELEIRO DE NOVOS PROFISSIONAIS;

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 SECRET.MUNIC.JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2027

MANUTENCAO DA SECRETARIA

%

100,00

100,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2195 MANUTENCAO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	SEMJEL	04 122	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	100	6.006.295	35.000	6.041.295
2197 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	SEMJEL	04 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	10	22.000	0	22.000
Total do Programa					6.028.295	35.000	6.063.295



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0046 ESPORTES PARA TODOS

Objetivo :

FOMENTAR DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DENTRE CRIANCAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E TERCEIRA IDADE COM FOCO PRIMORDIAL NA INICIACAO ESPORTIVA E FORMACAO DE EQUIPES QUE POSSAM REPRESENTAR O MUNICIPIO EM COMPETICOES OFICIAIS (JOGOS DA JUVENTUDE, JOGOS REGIONAIS, JOGOS ABERTOS DO INTERIOR, JOGOS DA MELHOR IDADE, JOGOS ESTUDANTIS, COPA ITATIBA VOLEIBOL, ARN, (ASSOCIACAO REGIONAL DE NATACAO), ETAPAS DO ATLETISMO (COMPETICOES DE PISTA E PEDESTRE), LHESP (LIGA ESTADUAL DE HANDEBOL DO ESTADO DE SAO PAULO), LIGA CAMPINEIRA DE FUTEBOL, INTERCAMBIO DE GINASTICA ARTISTICA COM CIDADES DA REGIAO, TORNEIO DO TRABALHADOR, TORNEIO DE TENIS E TENIS DE MESA, TORNEIO DE SKATE, DIVERSAS MODALIDADES DE ARTES MARCIAIS (JUDO, KARATE, JIU-JITSU, TAEKWONDO, ETC), OLIMPIADA ESTUDANTIL, JOGOS DE SALAO (XADREZ, DAMAS, DOMINO, TRUCO).

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 SECRET.MUNIC.JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
PRACAS ESPORTIVAS E EQUIPAMENTOS	UN	154,00	160,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
1013 INVESTIMENTO DESPORTIVO E DE LAZER	SEMJEL	27 812	OBRAS REALIZADAS	UN	3	350.000	400.000	750.000
2254 GESTAO E PROMOCAO DAS ATIVIDADES NAS PRACAS ESPORTIVAS	SEMJEL	27 812	EQUIPAMENTOS MANTIDOS E ACOES REALIZADAS	%	100	5.015.893	60.000	5.075.893
2255 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO ESPORTE	SEMJEL	27 812	ATLETAS E INICIATIVAS ESPORTIVAS APOIADOS	UN	220	1.130.000	0	1.130.000
Total do Programa						6.495.893	460.000	6.955.893



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0047 GESTAO E POLITICA AMBIENTAL MUNICIPAL

Objetivo :
O PROGRAMA DE GESTAO E POLITICA AMBIENTAL TEM COMO OBJETIVO
PLANEJAR, PROMOVER, COORDENAR, EXECUTAR E FAZER A POLITICA
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PROTECAO A FAUNA DOMESTICA E S
ILVESTRE E EDUCACAO AMBIENTAL.

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
CONSECUCAO DE METAS	%	0,00	85,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2202 MANUTENCAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SMMA	04 122	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	100	5.531.603	837.865	6.369.468
2204 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA D O MEIO AMBIENTE	SMMA	04 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	4	16.000	0	16.000
2206 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	SMMA	18 541	PROJETOS EXECUTADOS	25	1.351.052	1.246.948	2.598.000
2208 ACOES E SERVICOS DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	SMMA	18 541	DIMINUICAO DE ANIMAIS NO ABRIGO MUNICIPAL	10	4.095.000	40.000	4.135.000
2209 EDUCACAO AMBIENTAL	SMMA	18 541	PROJETOS EXECUTADOS	2	240.000	20.000	260.000
Total do Programa					11.233.655	2.144.813	13.378.468



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0048 PROMOVER A SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL LOCAL

Objetivo :

O PROGRAMA SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CLIMATICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA PAUTADO NA AGENDA 2030 DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA ONU, ASSEGURANDO A IMPLANTACAO DE POLITICAS CAPAZES DE GARANTIR A HARMONIZACAO ENTRE O CRESCIMENTO DA CIDADE E A PROTECAO DO MEIO AMBIENTE; BEM COMO A COMPREENSAO DOS DESAFIOS DIANTE DAS MUDANCAS CLIMATICAS E A IMPLANTACAO DE ACOES PARA SUA MITIGACAO

Orgao Resposavel Principal : 17.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
INDICE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DAS CIDADES	%	62,90	64,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2256 PLANEJAMENTO E RESILIENCIA CLIMATICA	SMMA	18 541	PLANOS MUNICIPAIS	UN	2	2.616.596	0	2.616.596
2257 PROMOCAO DA SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	SMMA	18 541	UNIDADES DE CONSERVACAO	UN	2	655.000	0	655.000
Total do Programa						3.271.596	0	3.271.596



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0050 POLITICAS HABITACIONAIS

Objetivo :

O PROGRAMA 'POLITICAS HABITACIONAIS' TEM COMO OBJETIVO ESTRUTURAR O PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DE MEDIO PRAZO, COM FOCO NA REDUCAO DO DEFICIT HABITACIONAL, NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA E NA PROMOÇÃO DE HABITAÇÕES SUSTENTÁVEIS. AS AÇÕES PRIORIZAM O ATENDIMENTO AS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS, ESPECIALMENTE FAMILIAS DE BAIXA RENDA, PREVENDO A CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS E O ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DAS FAMILIAS BENEFICIADAS;

Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
DEMANDA HABITACIONAL NO MUNICIPIO	%	6,00	38,19

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
1014 ACESSO A MORADIA POPULAR	SMH	16 482	NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	UN	257	1.324.000	3.200.000	4.524.000
2217 PLANOS MUNICIPAIS DE HABITACAO	SMH	16 482	PLANOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	%	1	40.000	0	40.000
2218 PROTECAO HABITACIONAL EM SITUACOES DE CALAMIDADES PUBLICAS E DE EMERGENCIAS	SMH	16 482	CONCESSAO DE BENEFICIOS	UN	15	284.013	0	284.013
Total do Programa						1.648.013	3.200.000	4.848.013



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0051 GESTAO DA SECRETARIA DE HABITACAO

Objetivo :

OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DO PROGRAMA INCLUEM A MELHORIA DA EFICIENCIA ADMINISTRATIVA, O FORTALECIMENTO DA TRANSPARENCIA NA GESTAO DE RECURSOS PUBLICOS E O SUPORTE AS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA. PARA ALCANCAR ESSES RESULTADOS, BUSCA-SE CRIAR UM AMBIENTE FAVORAVEL A EXECUCAO DE PROJETOS ESTRATEGICOS, COM ACOES PRIORITARIAS COMO A MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA, A CAPACITACAO DAS EQUIPES, MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E O REFORCO NA GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA.

Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
CONSECUCAO DAS ACOES	%	100,00	100,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2219 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE HABITACAO	SMH	04 122	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	%	85	599.627	46.900	646.527
2221 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE HABITACAO	SMH	04 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	2	6.000	0	6.000
Total do Programa						605.627	46.900	652.527



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0052 MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA

Objetivo :
O PROGRAMA DE MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA COMPREENDE A ELABORACAO DE POLITICAS PUBLICAS DE MOBILIDADE E ATUALIZACAO PERMANENTE DO PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE, A SINALIZACAO, O PERACAO E FISCALIZACAO DO TRANSITO. TODAS AS ACOES SAO INDISPENSAVEIS AO GERENCIAMENTO DA MOBILIDADE NO TERRITORIO DO MUNICIPIO

Orgao Resposavel Principal : 19.01.00 SECRETARIA MUNIC. DE MOBILIDADE URBANA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
ACOES DE MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA	%	0,00	80,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2224 MANUTENCAO DO TRANSPORTE	SMMU	26 453	MANUTENCAO DO TRANSPORTE PUBLICO	UN	10	50.150.000	0	50.150.000
2259 MONITORAMENTO, SINALIZACAO, OPERACAO FISCALIZACAO ELETRONICA DE TRANSITO	SMMU	04 125	IMPLANTACAO DO PROJETO	UN	16	41.971.946	0	41.971.946
Total do Programa						92.121.946	0	92.121.946



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0053 GESTAO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Objetivo :
AS ACOES CONTINUAS PARA MELHOR FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO D
A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DEMANDAM UMA ATUALIZACAO
CONSTANTE DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, DAS METODOLOGI
AS, DAS TECNICAS E DOS EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE GARA
NTIR EFICIENCIA E EPICACIA NO DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS
PRESTADOS E BOAS CONDICOES NO AMBIENTE DE TRABALHO

Orgao Resposavel Principal : 19.00.00 SECRETARIA MUNIC. DE MOBILIDADE URBANA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	%	0,00	100,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2225 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	SMMU	04 122	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	%	85	5.279.589	60.000	5.339.589
2227 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA D E MOBILIDADE URBANA	SMMU	04 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	3	7.000	0	7.000
2258 JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRACOES - JAR I	SMMU	04 122	PROCESSOS JULGADOS E ANALISADOS	%	100	56.334	0	56.334
Total do Programa						5.342.923	60.000	5.402.923



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0054 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo :
GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO NO
CUMPRIMENTO DE SUAS FUNCOES INSTITUCIONAIS

Orgao Resposavel Principal : 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2027

PROJETOS ANALISADOS PELO PODER LEGISLATIVO

UN

98,00

98,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1015 OBRAS E REFORMAS DO PODER LEGISLATIVO	CAMARA MUNI	01 031	OBRAS DO PODER LEGISLATIVO UN	1	0	1.200.000	1.200.000
2229 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA MUNI	01 031	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO %	100	4.686.000	0	4.686.000
2230 ADMINISTRACAO DO PODER LEGISLATIVO E SUAS ACOES	CAMARA MUNI	01 031	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO %	100	31.473.500	1.200.000	32.673.500
2231 FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNI	01 031	MANUTENCAO DA ESCOLA DO PARLAMENTO %	100	125.600	12.000	137.600
2232 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	CAMARA MUNI	01 031	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	2	110.000	0	110.000
2233 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DO FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO	CAMARA MUNI	01 031	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	2	4.500	0	4.500
2234 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA DO PODER LEGISLATIVO	CAMARA MUNI	01 031	ACOES INSTITUCIONAIS E DE UTILIDADE PUBLICA UN	4	50.000	0	50.000
Total do Programa					36.449.600	2.412.000	38.861.600



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0055 GESTAO ESTRATEGICA DA COMUNICACAO PUBLICA

Objetivo :
PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR AS ACOES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICIPIO ASSEGURANDO A DIVULGACAO DE CAMPANHAS, SERVICOS E INFORMACOES DE INTERESSE PUBLICO POR MEIO DE AGENCIA ESPECIALIZADA

Orgao Resposavel Principal : 02.01.00 SECRETARIA MUN. DE COMUNICACAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
CAMPANHAS PUBLICITARIAS REALIZADAS	UN	0,00	12,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2013 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE E COMUNICACAO	SECOM	04 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	6	6.000	0	6.000
2014 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SECOM	24 131	CAMPANHAS PUBLICITARIAS UN	12	5.000.000	0	5.000.000
2238 MANUTENCAO, CAPACITACAO E SERVICOS DA COMUNICACAO E INFORMACAO	SECOM	24 131	ENTREGAS E ACOES DE SUPORTE EXECUTADAS UN	670	1.682.599	110.000	1.792.599
Total do Programa					6.688.599	110.000	6.798.599



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

Programa : 0056 INOVACAO E TECNOLOGIA

Objetivo :
FORTALECIMENTO A INFRAESTRUTURA DE TI (OUTROS SERVICOS DE T
ERCEIROS - PJ - CONAM, SIMPRESS - [PGTO DE EMPRESAS DE TECN
OLOGIA), MATERIAL PERMANENTE , MATERIAL DE CONSUMO ETC)

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SECR.MUN.GOVERNO,DESENV.ECON.E INOVACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2027
CONTRATACOES E AQUISICOES	%	0,00	80,00

Valores expressos em R\$ medios / 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2027			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2039 FORTALECIMENTO A INFRAESTRUTURA DE TI	SMGDEI	04 126	PROGRAMAS IMPLANTADOS	UN	1	1.080.000	11.100.000	12.180.000
2241 ESPECIALIZACAO NA AREA DE TI	SMGDEI	04 126	SERVIDORES CAPACITADOS	UN	1	280.000	0	280.000
Total do Programa						1.360.000	11.100.000	12.460.000



ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores expressos em R\$ medios / 2026

ORGAOS	A C O E S			
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
01.00.00 GABINETE DO PREFEITO	0	6.385.040	0	6.385.040
01.00.00 CAMARA MUNICIPAL	1.200.000	37.661.600	0	38.861.600
02.00.00 SECRETARIA MUN. DE COMUNICACAO SOCIAL	0	6.798.599	0	6.798.599
03.00.00 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS	0	48.447.977	0	48.447.977
04.00.00 SECR.MUN.GOVERNO,DESENV.ECON.E INOVACAO	0	27.420.103	0	27.420.103
05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0	28.809.218	0	28.809.218
06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO SMA	0	48.132.052	0	48.132.052
07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.551.702	44.419.406	0	49.971.108
08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0	343.277.925	0	343.277.925
09.00.00 SECRET.MUNIC.DE CULTURA E TURISMO	0	27.291.587	0	27.291.587
10.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0	309.151.871	0	309.151.871
11.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0	86.220.147	0	86.220.147
12.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS	0	113.781.353	0	113.781.353
13.00.00 SECR.MUNIC.DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL	0	27.517.047	0	27.517.047
14.00.00 SECRET.MUNIC.ACAO E DESENVOLV. SOCIAL	600.000	37.588.830	0	38.188.830
15.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIOS	0	5.570.882	0	5.570.882
16.00.00 SECRET.MUNIC.JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	750.000	12.269.188	0	13.019.188
17.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0	16.650.064	0	16.650.064
18.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	4.524.000	976.540	0	5.500.540

ELABORACAO DA LDO-2027
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2027

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

19.00.00	SECRETARIA MUNIC. DE MOBILIDADE URBANA	0	97.524.869	0	97.524.869
TOTAL		12.625.702	1.325.894.298	0	1.338.520.000

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 1.180.474.426

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 152.493.872

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 5.551.702



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RESUMO
2027

PODER LEGISLATIVO		
01.00	CÂMARA MUNICIPAL	38.861.600
Total do Órgão:		38.861.600

PODER EXECUTIVO		
01.00	GABINETE DO PREFEITO	5.895.410
02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.822.599
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	48.567.977
04.00	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	27.552.103
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	28.869.218
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	46.705.969
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	50.031.108
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	343.394.508
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	27.339.587
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	309.391.871
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	86.316.147
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	113.806.853
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	27.553.047
14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	38.810.460
15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	5.594.882
16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	13.103.188
17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	16.794.064
18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	5.524.540
19.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	97.584.869
Total do Órgão:		1.299.658.400

Total Geral:		1.338.520.000
---------------------	--	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
VALORES POR PROGRAMA
2027

Programa	Descrição	Valor LDO
0001	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	4.859.910
0002	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL	1.525.130
0005	GESTAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	6.666.477
0006	GESTAO DE OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	41.781.500
0010	DESENVOLVE BRAGANÇA	842.609
0013	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	14.117.494
0015	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	24.901.000
0016	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.908.218
0017	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	20.917.502
0019	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	27.118.550
0020	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL E EFICIÊNCIA FISCAL	49.971.108
0022	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	121.209.850
0023	SUPORTE À EDUCAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR	13.578.444
0024	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	34.396.792
0025	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	174.092.839
0026	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	5.896.600
0027	CULTURA VIVA - PATRIMONIO, ARTE E TRADIÇÃO	14.187.982
0028	TURISMO COM IDENTIDADE E RESPONSABILIDADE	7.207.005
0029	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	281.736.149
0030	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	27.415.722
0031	CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR	76.186.708
0032	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	10.033.439
0033	GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS	28.185.353
0034	MINHA CIDADE MELHOR	85.596.000
0035	POLICIAMENTO MUNICIPAL PRESENTE	26.125.039
0036	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	522.500
0038	CONVÊNIOS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO	869.508
0039	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS	12.022.098
0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.120.801
0041	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	5.922.614
0042	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	15.219.317
0043	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO BRAGANTINO	1.120.000
0044	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRO	4.450.882
0045	GESTÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	6.063.295
0046	ESPORTES PARA TODOS	6.955.893
0047	GESTÃO E POLITICA AMBIENTAL MUNICIPAL	13.378.468
0048	PROMOVER A SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL LOCAL	3.271.596
0050	POLÍTICAS HABITACIONAIS	4.848.013
0051	GESTÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	652.527
0052	MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA	92.121.946
0053	GESTÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	5.402.923
0054	PROCESSO LEGISLATIVO	38.861.600
0055	GESTÃO ESTRATÉGICA DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA	6.798.599
0056	INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	12.460.000
PODER LEGISLATIVO		38.861.600
PODER EXECUTIVO		1.299.658.400
TOTAL LDO 2027		1.338.520.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

VALORES POR AÇÃO

2027

Ação	Descrição	Valor LDO
1012	CENTRO DE LONGEVIDADE ATIVA CLA - CONSTRUÇÃO	600.000
1013	INVESTIMENTO DESPORTIVO E DE LAZER	750.000
1014	ACESSO A MORADIA POPULAR	4.524.000
1015	OBRAS E REFORMAS DO PODER LEGISLATIVO	1.200.000
2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	4.509.410
2003	DESpesas em regime de adiantamento do gabinete do prefeito	84.000
2004	GESTÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	266.500
2006	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	159.000
2009	AÇÕES SOCIAIS DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	840.500
2014	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	5.000.000
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	6.656.477
2018	DESpesas em regime de adiantamento da secretaria de assuntos jurídicos	10.000
2024	ESCOLA DAS PEQUENAS E MICRO EMPRESAS	150.000
2025	INCLUSÃO PRODUTIVA	140.000
2037	DESpesas em regime de adiantamento da secretaria de governo, des. economico e inovação	16.000
2039	FORTALECIMENTO A INFRAESTRUTURA DE TI	12.180.000
2041	REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DOS INSTRUMENTOS URBANISTICOS	800.000
2042	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS (GEOPROCESSAMENTO) NAS ÁREAS RURAIS E URBANAS	1.000
2045	DESAPROPRIAÇÕES	23.900.000
2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.881.218
2049	NOVO INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO	20.000
2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	20.621.190
2053	PUBLICIDADE LEGAL	211.662
2054	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	23.790.415
2056	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	132.000
2057	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	1.767.732
2058	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	36.000
2061	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.168.558
2065	DESpesas em regime de adiantamento da secretaria de finanças	10.000
2095	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	23.288.381
2096	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	5.866.600
2098	DESpesas em regime de adiantamento da secretaria de cultura e turismo	30.000
2099	REFORMA E RESTAURO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	1.800.000
2103	ALDIR BLANC	1.237.982
2104	CELEBRAÇÃO DO NATAL DE LUZ	2.000.000
2105	CONSERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR CARNAVALESCA	2.190.000
2106	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	410.000
2108	PROMOVER INVESTIMENTOS NOS ESPACOS TURISTICOS	1.000.000
2113	FOMENTO AO TURISMO	1.090.000
2114	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	88.053.639
2115	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	166.598.997
2116	GESTÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.425.397
2117	GESTÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	2.205.881
2118	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	21.452.235
2119	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	27.263.722
2121	DESpesas em regime de adiantamento da secretaria de saude	152.000
2124	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	7.038.439
2126	DESpesas em regime de adiantamento da secretaria de obras	20.000



2127	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVICOS	26.145.353
2129	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE SERVICOS	40.000
2130	CONSERVAÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA MUNICIPAL	2.000.000
2131	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.500.000
2132	LIMPEZA PÚBLICA	50.382.000
2135	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CORPORACÃO	25.676.039
2146	REQUALIFICAÇÃO DO EFETIVO DA CORPORACÃO	425.000
2147	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA	522.500
2152	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL	24.000
2153	COOPERACÃO COM O TIRO DE GUERRA 02-009	99.413
2154	COOPERACÃO COM O CORPO DE BOMBEIROS	770.095
2156	AÇÕES PERMANENTES DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS AOS IDOSOS	60.000
2157	POLÍTIAS DE DIREITOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	88.000
2158	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS	377.630
2159	GESTÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8.373.644
2160	REMUNERACÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA - GESTÃO	3.192.454
2161	QUALIFICACÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000
2162	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	42.000
2163	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	5.000
2165	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	227.000
2167	CONTROLE SOCIAL DO SUAS - CMAS	51.000
2169	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	296.000
2170	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	834.000
2171	SEGURANÇA ALIMENTAR	850.500
2172	REMUNERACÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	2.608.434
2173	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	105.600
2174	ABORDAGEM SOCIAL	30.000
2175	PROTEÇÃO SOCIAL À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC	910.000
2176	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	2.077.000
2177	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	191.580
2178	REMUNERACÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	1.433.617
2179	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	5.178.000
2180	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	380.000
2181	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	5.305.000
2182	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA	2.017.700
2183	PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE EMERGÊNCIAS	35.000
2184	ACOLHIMENTO REGIONAL EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	850.000
2185	REPÚBLICA PARA ACOLHIMENTO DE ADULTOS	20.000
2186	OBRAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	815.000
2191	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	95.000
2192	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS	4.440.882
2194	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS	10.000
2195	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	6.041.295
2197	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	22.000
2202	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	6.369.468
2204	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	16.000
2206	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.598.000
2207	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	2.975.000
2208	AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	4.135.000
2209	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	260.000
2217	PLANOS MUNICIPAIS DE HABITACÃO	40.000
2218	PROTECAO HABITACIONAL EM SITUAOES DE CALAMIDADES PUBLICAS E DE EMERGENCIAS	284.013
2219	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITACAO	646.527
2221	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE HABITACAO	6.000
2224	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	50.150.000



2225	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	5.339.589
2227	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	7.000
2228	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	360.000
2229	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	4.686.000
2230	ADMINISTRACAO DO PODER LEGISLATIVO E SUAS ACOES	32.673.500
2231	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL	137.600
2232	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	110.000
2233	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DO FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO	4.500
2234	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA DO PODER LEGISLATIVO	50.000
2235	ESCOLA DE GOVERNO	60.000
2236	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO - APRENDIZ BRAGANTINO	1.464.403
2238	MANUTENÇÃO, CAPACITAÇÃO E SERVIÇOS DA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	1.792.599
2239	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	115.000
2240	VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE DE BRAGANÇA PAULISTA	151.500
2241	ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE TI	280.000
2242	CATALOGAÇÃO DOS NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS IDENTIFICADOS	200.000
2243	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	34.396.792
2244	ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS	200.000
2245	GESTÃO EDUCAÇÃO BÁSICA E ESPECIAL	68.891.994
2246	PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES TECNOLÓGICAS	4.444.860
2247	CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS	1.000.000
2249	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	150.761.408
2250	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	6.550.000
2251	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	72.886.708
2252	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	19.714.000
2253	FOMENTO AO AGRONEGÓCIO BRAGANTINO	210.000
2254	GESTÃO E PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES NAS PRAÇAS ESPORTIVAS	5.075.893
2255	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO ESPORTE	1.130.000
2257	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	655.000
2258	JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DEINFRAÇÕES - JARI	56.334
2259	MONITORAMENTO, SINALIZAÇÃO, OPERAÇÃO FISCALIZAÇÃO ELETRONICA DE TRÂNSITO	41.971.946
2260	ENCARGOS ESPECIAIS	26.409.893
9997	RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS	5.551.702
PODER LEGISLATIVO		38.861.600
PODER EXECUTIVO		1.299.658.400
TOTAL LDO 2025		1.338.520.000

Município de BRAGANÇA PAULISTA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2025 em valores correntes; 2026 a 2029 em valores constantes a preços de 2026

2027

(Atenção: este quadro não inclui as receitas do RPPS, as receitas intraorçamentárias estão incluídas)

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ Reais

DISCRIMINAÇÃO	Realizado		Valores constantes - projeção		
	Arrecadado	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES	1.116.522.122	1.159.974.990	1.233.711.490	1.270.722.836	1.308.844.531
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	389.682.503	429.089.000	459.241.319	473.018.558	487.209.118
Impostos	351.167.143	382.036.000	414.017.235	426.437.752	439.230.884
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	170.674.025	179.975.000	195.991.265	201.871.003	207.927.133
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	40.565.289	41.515.000	44.622.306	45.960.975	47.339.804
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	110.707.168	130.040.000	141.104.714	145.337.856	149.697.991
Imposto de Renda Retido na Fonte	29.220.661	30.506.000	32.298.950	33.267.918	34.265.956
Taxas	38.503.971	47.048.000	45.212.084	46.568.446	47.965.503
Pelo Exercício do Poder de Polícia	9.655.991	17.441.000	14.704.418	15.145.550	15.599.918
Pela prestação de serviços	28.847.980	29.607.000	30.507.666	31.422.896	32.365.585
Contribuição de Melhoria	11.389	5.000	12.000	12.360	12.731
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.685.567	24.000.000	24.000.000	24.720.000	25.461.600
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	16.685.567	24.000.000	24.000.000	24.720.000	25.461.600
RECEITA PATRIMONIAL	34.341.308	30.592.800	37.189.383	38.305.064	39.454.219
Receitas Imobiliárias	121.219	2.854.500	2.855.140	2.940.794	3.029.019
Receitas de Valores Mobiliários	33.335.877	21.864.600	33.363.243	34.364.140	35.395.066
Demais Receitas Patrimoniais	884.212	5.873.700	971.000	1.000.130	1.030.134
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	0	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	723.328.331	714.384.913	762.802.371	785.686.443	809.257.040
Transferências da União	239.563.754	249.126.557	273.810.466	282.024.781	290.485.527
Fundo de Participação dos Municípios	157.245.670	173.068.000	185.126.983	190.680.792	196.401.217
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	220.576	30.000	600.000	618.000	636.540
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	82.097.508	76.028.557	88.083.483	90.725.989	93.447.770
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0
Transferências do SUS	56.305.886	45.426.978	43.872.087	45.188.251	46.543.898
Transferência do Salário-educação (FNDE)	12.574.640	12.319.574	16.475.492	16.969.757	17.478.850
Demais Transferências do FNDE	0	0	0	0	0
Transferências do FNAS	1.495.798	1.874.132	1.522.900	1.568.587	1.615.645
Demais Transferências da União	11.721.184	16.407.873	26.213.004	26.999.394	27.809.377
Transferências dos Estados	317.308.052	301.175.154	318.710.281	328.271.589	338.119.738
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	197.501.588	200.000.000	218.326.700	224.876.501	231.622.796
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	73.820.553	78.200.000	78.200.000	80.546.000	82.962.380
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	1.424.403	1.425.000	1.479.000	1.523.370	1.569.071
Transferência Financeira da CIDE	163.034	213.000	213.000	219.390	225.972
Demais Transferências dos Estados	44.398.474	21.337.154	20.491.581	21.106.328	21.739.519
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	132.049.810	134.572.498	141.301.123	145.540.157	149.906.361
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	34.406.715	29.510.704	28.980.501	29.849.916	30.745.414
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos concedidos regimes de previdencia social)	43.294.900	48.839.277	43.611.354	44.919.695	46.267.286
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	90.810.487	86.931.000	93.132.937	95.926.924	98.804.732
RECEITAS DE CAPITAL	19.802.441	109.025.010	104.808.510	107.952.765	111.191.350
Operações de crédito	0	67.473.000	74.810.900	77.055.227	79.366.884
ALIENAÇÃO DE BENS	172.800	25.880.000	25.376.109	26.137.392	26.921.515
Alienação de Bens Móveis	172.800	0	181.109	186.542	192.139
Alienação de Bens Imóveis	0	25.880.000	25.195.000	25.950.850	26.729.376
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	19.629.641	15.672.010	4.621.501	4.760.146	4.902.951
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	1.136.324.563	1.269.000.000	1.338.520.000	1.378.675.601	1.420.035.881
DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.116.522.122	1.159.974.990	1.233.711.490	1.270.722.836	1.308.844.531
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2025	960.210.761				

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2025 em valores correntes; 2026 a 2029 em valores constantes a preços de 2026
2027

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista: As estimativas das receitas foram elaboradas com base na análise da arrecadação histórica do Município, considerando a evolução dos últimos exercícios, a inadimplência e a atualização das bases cadastrais mobiliária e imobiliária.

Foram observados os parâmetros macroeconômicos oficiais, especialmente as projeções de inflação e crescimento econômico, bem como as particularidades de cada natureza de receita.

As receitas tributárias refletem a tendência de arrecadação e o incremento da base de contribuintes. As receitas de contribuições consideram o comportamento histórico e eventuais reclassificações ocorridas.

A receita patrimonial foi estimada conforme a rentabilidade das aplicações financeiras e sua correlação com as demais receitas. As transferências correntes consideram os repasses constitucionais e legais, além de convênios com os governos estadual e federal.

As demais receitas correntes foram projetadas com base na série histórica e nas condições econômicas vigentes.

As receitas de capital consideram as operações de crédito contratadas e previstas, bem como transferências de capital.

Para os exercícios projetados, adotou-se crescimento compatível com o cenário macroeconômico, em observância aos princípios da prudência e do equilíbrio fiscal.

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2025 em valores correntes; 2026 a 2029 em valores constantes a preços de 2026

2027

(Atenção: este quadro não inclui as despesas do RPPS, despesas intraorçamentárias estão incluídas)

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ Reais

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Pago 2025	Reestimativa 2026	Estimativa 2027	Estimativa 2028	Estimativa 2029
DESPESAS CORRENTES	918.481.260	1.092.290.699	1.186.026.128	1.221.606.913	1.258.255.120
1 Pessoal e Encargos Sociais	339.055.507	375.798.454	377.863.347	389.199.248	400.875.224
2 Juros e Encargos da Dívida	2.545.056	5.111.539	3.919.461	4.037.045	4.158.156
3 Outras Despesas Correntes	576.880.697	711.380.706	804.243.320	828.370.620	853.221.740
DESPESAS DE CAPITAL	34.072.814	176.709.301	152.493.872	157.068.688	161.780.761
4 Investimentos	31.342.268	164.104.424	138.890.670	143.057.390	147.349.121
5 Inversões Financeiras	0	5.010.000	5.011.109	5.161.442	5.316.287
Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	5.010.000	5.011.109	5.161.442	5.316.287
6 Amortização da Dívida	2.730.546	7.594.877	8.592.093	8.849.856	9.115.353
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS(CORRENTES E CAPITAL)	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	952.554.074	1.269.000.000	1.338.520.000	1.378.675.601	1.420.035.881

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2025 em valores correntes; 2026 a 2029 em valores constantes a preços de 2026
2027

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista: As estimativas das despesas foram elaboradas conforme a legislação vigente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, com base na execução histórica e na continuidade das ações governamentais.

Foram considerados os gastos com pessoal, encargos sociais, serviço da dívida, custeio administrativo e investimentos previstos no Plano Plurianual, observados os limites legais e a capacidade financeira do Município.

A reserva de contingência foi fixada conforme a legislação, e as projeções adotaram parâmetros macroeconômicos oficiais, assegurando equilíbrio fiscal e consistência das estimativas.

Município de BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ Reais

Especificação	2027			2028			2029		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita total (EXCETO FONTES RPPS)	1.391.659.244	1.338.520.000	108,4954	1.485.728.520	1.378.675.601	108,4954	1.584.013.956	1.420.035.881	108,4954
Receitas primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.279.190.587	1.230.345.857	99,7272	1.365.657.540	1.267.256.234	99,7272	1.455.999.916	1.305.273.931	99,7272
Receitas Primárias Correntes	1.248.002.072	1.200.348.247	97,2957	1.332.360.836	1.236.358.696	97,2957	1.420.500.532	1.273.449.465	97,2957
Impostos, Taxas E Contribuições de Melhoria	477.473.199	459.241.319	37,2244	509.748.023	473.018.558	37,2244	543.469.396	487.209.118	37,2244
Transferências Correntes	696.255.310	669.669.434	54,2809	743.318.724	689.759.519	54,2809	792.491.504	710.452.308	54,2809
Demais Receitas Primárias Correntes	74.273.562	71.437.494	5,7905	79.294.087	73.580.619	5,7905	84.539.632	75.788.039	5,7905
Receitas Primárias de Capital	31.188.515	29.997.610	0,0000	33.296.704	30.897.538	0,0000	35.499.383	31.824.466	0,0000
Despesa total (EXCETO FONTES RPPS)	1.391.659.244	1.338.520.000	108,4954	1.485.728.520	1.378.675.601	108,4954	1.584.013.956	1.420.035.881	108,4954
Despesas primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.378.650.981	1.326.008.446	107,4812	1.471.840.963	1.365.788.700	107,4812	1.569.207.694	1.406.762.372	107,4812
Despesas primárias Correntes	1.229.036.301	1.182.106.667	95,8171	1.312.113.072	1.217.569.868	95,8171	1.398.913.309	1.254.096.964	95,8171
Pessoal e Encargos Sociais	392.864.521	377.863.347	30,6282	419.420.219	389.199.248	30,6282	447.166.130	400.875.224	30,6282
Outras Despesas Correntes	836.171.779	804.243.320	65,1889	892.692.853	828.370.620	65,1889	951.747.179	853.221.740	65,1889
Despesas Primárias de Capital	149.614.679	143.901.779	11,6641	159.727.890	148.218.832	11,6641	170.294.384	152.665.408	11,6641
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Resultado primário (SEM RPPS) - Acima da linha (V)=(I-II)	-99.460.393	-95.662.589	-7,7540	-106.183.423	-98.532.466	-7,7540	-113.207.778	-101.488.441	-7,7540
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0	-95.662.589	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (EXCETO RPPS)	34.687.763	33.363.243	2,7043	37.032.484	34.364.140	2,8030	39.482.297	35.395.066	2,9014
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (EXCETO RPPS)	4.075.063	3.919.461	0,3177	4.350.517	4.037.045	0,3293	4.638.317	4.158.156	0,3409
Dívida Pública Consolidada (DC)	121.314.793	116.682.498	9,4578	81.562.949	75.686.000	5,9561	80.587.495	72.245.030	5,5198
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-143.933.470	-138.437.502	-11,2212	-194.448.848	-180.438.000	-14,1996	-206.232.257	-184.882.970	-14,1257
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	123.048.081	118.349.602	9,5930	45.261.798	42.000.498	3,3052	4.958.251	4.444.970	0,3396

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

Município de BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Fonte e Notas Explicativas

Nota: Esta tabela não inclui a Dívida Consolidada e a Dívida Consolidada Líquida do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, e projeções com a utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional. Quanto aos índices de inflação, foi utilizado o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2027.

MLDO tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ Reais

Especificação	Metas Pre- vistas em 2025 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	977.753.000	101,8269	1.136.324.563	101,7735	158.571.563	16,2180
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	947.783.000	98,7057	1.102.988.686	98,7878	155.205.686	16,3757
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	977.753.000	101,8269	952.554.074	85,3143	-25.198.926	-2,5772
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	968.413.000	100,8542	947.278.472	84,8418	-21.134.528	-2,1824
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0,0000	0	0,0000	0	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0,0000	0	0,0000	0	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0,0000	0	0,0000	0	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0,0000	0	0,0000	0	
Resultado Primário (SEM RPPS) (V) = (I-II)	-20.630.000	-2,1484	155.710.214	13,9460	176.340.214	-854,7756
Resultado Primário (COM FONTES RPPS) (VI) = (V) + (III) - (IV)	-20.630.000	-2,1484	155.710.214	13,9460	135.080.214	-654,7756
Dívida Pública Consolidada (DC)	40.212.000	4,1878	17.502.326	1,5675	-22.709.674	-56,4749
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-61.374.000	-6,3917	-239.737.588	-21,4718	-178.363.588	290,6175
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	0	0,0000	103.005.520	9,2255	103.005.520	

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista: A avaliação foi realizada mediante comparação entre as metas fixadas e os resultados efetivamente apurados, com base nos demonstrativos contábeis oficiais.
As eventuais variações são justificadas por alterações no cenário econômico e na execução orçamentária.

Município de BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ Reais

Especificação	Valores a preços correntes											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita total (EXCETO FONTES RPPS)	1.009.263.087	977.753.000	-3,12	1.357.989.166	38,89	1.391.659.244	2,48	1.485.728.520	6,76	1.584.013.956	6,62	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	978.734.342	947.783.000	-3,16	1.219.949.316	28,72	1.279.190.587	4,86	1.365.657.540	6,76	1.455.999.916	6,62	
Despesa total (EXCETO FONTES RPPS)	1.029.018.074	977.753.000	-4,98	1.357.989.166	38,89	1.391.659.244	2,48	1.485.728.520	6,76	1.584.013.956	6,62	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.023.658.706	968.413.000	-5,40	1.344.646.158	38,85	1.378.650.981	2,53	1.471.840.963	6,76	1.569.207.694	6,62	
Receita Total (COM FONTES RPPS)		0		0	-100,00	0	-100,00	0	0,00	0	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)		0		0	-100,00	0	-100,00	0	0,00	0	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)		0		0	-100,00	0	-100,00	0	0,00	0	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)		0		0	-100,00	0	-100,00	0	0,00	0	0,00	
Resultado primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I-II)	-44.924.364	-20.630.000	-54,08	-124.696.842	504,44	-99.460.394	-20,24	-106.183.423	6,76	-113.207.778	6,62	
Resultado Primário (COM FONTES RPPS) Acima da linha (VI) = (V) + (III) - (IV)		0		0	-100,00	-99.460.393	-100,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida pública consolidada (DC)	20.075.919	40.212.000	100,30	127.731.118	217,64	121.314.793	-5,02	81.562.949	-32,77	80.587.495	-1,20	
Dívida consolidada líquida (DCL)	-136.732.068	-61.374.000	-55,11	-21.094.303	-65,63	-143.933.470	582,33	-194.448.848	35,10	-206.232.257	6,06	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-65.872.572	8.479.000	-112,87	21.094.303	148,78	123.048.081	483,32	45.261.798	-63,22	4.958.251	-89,05	

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Município de BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ Reais

Especificação	Valores a preços constantes											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita total (EXCETO FONTES RPPS)	1.098.933.416	1.013.734.281	-7,75	1.357.989.166	33,96	1.338.520.000	-1,43	1.378.675.601	3,00	1.420.035.881	3,00	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.065.692.273	982.661.386	-7,79	1.219.949.316	24,15	1.230.345.857	0,85	1.267.256.234	3,00	1.305.273.931	3,00	
Despesa total (EXCETO FONTES RPPS)	1.120.443.581	1.013.734.281	-9,52	1.357.989.166	33,96	1.338.520.000	-1,43	1.378.675.601	3,00	1.420.035.881	3,00	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.114.608.047	1.004.050.570	-9,92	1.344.646.158	33,92	1.326.008.446	-1,39	1.365.788.700	3,00	1.406.762.372	3,00	
Receita Total (COM FONTES RPPS)		0		0	-100,00	0	-100,00	0	3,00	0	3,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)		0		0	-100,00	0	-100,00	0	3,00	0	3,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)		0		0	-100,00	0	-100,00	0	3,00	0	3,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)		0		0	-100,00	0	-100,00	0	3,00	0	3,00	
Resultado primário (SEM RPPS)	-48.915.774	-21.389.184	-56,27	-124.696.842	482,99	-95.662.589	-23,28	-98.532.466	3,00	-101.488.441	3,00	
Acima da Linha (V) = (I-II)												
Resultado Primário (COM FONTES RPPS)		0		0	-100,00	-95.662.589	-100,00	0	0,00	0	0,00	
Acima da linha (VI) = (V) + (III) - (IV)												
Dívida pública consolidada (DC)	21.859.610	41.691.800	90,73	127.731.118	206,37	116.682.498	-8,65	75.686.000	-35,14	72.245.030	-4,55	
Dívida consolidada líquida (DCL)	-148.880.347	-63.632.561	-57,26	-21.094.303	-66,85	-138.437.502	556,28	-180.438.000	30,34	-184.882.970	2,46	
Resultado Nominal (SEM RPPS)	-71.725.174	8.791.026	-112,26	21.094.303	139,95	118.349.602	461,05	42.000.498	-64,51	4.444.970	-89,42	
- Abaixo da Linha												

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

**Município de BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2027**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando o cenário macroeconômico.

*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ Reais

Patrimônio Líquido	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	1.940.095.221	100,00	1.603.264.673	100,00	1.516.424.241	100,00
TOTAL	1.940.095.221	100,00	1.603.264.673	100,00	1.516.424.241	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista: A evolução do patrimônio líquido foi apurada com base nos balanços patrimoniais dos exercícios anteriores, refletindo as variações decorrentes da execução orçamentária e financeira.

Município de BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
 2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ Reais

Receitas Realizadas	2025	2024	2023
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.747.917	10.194.171	642.021
Alienação de Bens Móveis	172.800	1.025.440	0
Alienação de Bens Imóveis	0	8.150.693	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.575.117	1.018.038	642.021

Despesas Executadas	2025	2024	2023
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.939.364	1.484.037	1.775.477
DESPESAS DE CAPITAL	1.939.364	1.484.037	1.775.477
Investimentos	1.939.364	1.484.037	1.775.477
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2025	2024	2023
Saldo do Exercício Anterior			642.021
VALOR (III)	8.518.687	8.710.134	-491.435

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista: Fontes:
 Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras - AudeSP TCE
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6º Bimestre de 2025 - Siconfi

Município de BRAGANÇA PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Reais

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2027	2028	2029	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de isenção em caráter não geral	Port. de necessidades especiais-LC n 397/03-Dec. n 12.561/03	360.441	378.463	397.386	Crescimento do IPTU e considerado na estimativa da receita
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de isenção em caráter não geral	Entidades Filantrópicas-LC n 33/92-Decreto n 2.188/15	807.944	848.341	890.758	Crescimento do IPTU e considerado na estimativa da receita
Imposto sobre Transmissão Inter-vivos	Concessão de isenção em caráter não geral	Incentivo ao Desenv Econômico e Fomento ao Emprego-LC 887/19	672.525	706.151	741.459	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de isenção em caráter não geral	Imposto Ecológico - L.C. n° 755/2013 - Decreto n° 2.157/2015	42.729	44.866	47.109	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Concessão de isenção em caráter não geral	Benefícios do Cód Tributário -Isenções-Anistia-Lei	165.375	173.644	182.326	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxas	Remissão de débitos	Lei n° 1.464/1976 e arts. 97 e 105 da Lei n° 1.999/1984	209.475	219.949	230.946	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de isenção em caráter não geral	Incentivo ao Desenv Econômico e Fomento ao Emprego-LC 887/19	771.750	810.337	850.854	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxa de Licença de Localização	Concessão de isenção em caráter não geral	Incentivo ao Desenv Econômico e Fomento ao Emprego-LC 887/19	1.102	1.158	1.216	Renúncia considerada na estimativa orçamentária

Município de BRAGANÇA PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Reais

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2027	2028	2029	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Concessão de isenção em caráter não geral	Imposto Ecológico - L.C. nº 755/2013 - Decreto nº 2.157/2015	16.537	17.364	18.233	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxas	Concessão de isenção em caráter não geral	Benefícios do Cód Tributário -Isenções-Anistia-Lei	66.150	69.457	72.930	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de desconto em caráter não geral	Programa Vou de Bicicleta-Lei n 4.570/17-Decreto n	10.236	10.748	11.286	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de isenção em caráter não geral	Imóveis atingidos por enchentes-LC n 258/00-LC n 839/17	105.000	110.250	115.762	Crescimento do IPTU e considerado na estimativa da receita
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Concessão de isenção em caráter não geral	Incentivo ao Desenv Econômico e Fomento ao Emprego-LC 887/19	882.000	926.100	972.405	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxas e emolumentos	Concessão de isenção em caráter não geral	Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida-LC 754/13	88.200	92.610	97.240	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de isenção em caráter não geral	Benefícios do Cód Tributário -Isenções-Anistia-Lei	407.925	428.321	449.737	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de isenção em caráter não geral	Aposentados e/ou pensionistas-LC n 84/93-Decreto n 1.272/11	7.199.977	7.559.976	7.937.974	Crescimento do IPTU e considerado na estimativa da receita

Município de BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Reais

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2027	2028	2029	
Taxa de Protocolo	Concessão de isenção em caráter não geral	Port. de necessidades especiais-LC n 397/03-Dec. n 12.561/03	2.205	2.315	2.431	Crescimento do IPTU e considerado na estimativa da receita
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de isenção em caráter não geral	Ex Combatentes - Lei nº 1.950/1984	4.779	5.018	5.269	Crescimento do IPTU e considerado na estimativa da receita
Taxas de Serviços Urbanos	Concessão de isenção em caráter não geral	Entidades Filantrópicas-LC n 33/92-Decreto n 2.188/15	57.671	60.554	63.582	Crescimento do IPTU e Taxas, considerado na estimativa da r
Taxa de Licença de Funcionamento	Concessão de isenção em caráter não geral	Incentivo ao Desenv Econômico e Fomento ao Emprego-LC 887/19	1.102	1.158	1.216	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxa de serviço pela expedição de Alvarás	Concessão de isenção em caráter não geral	Incentivo ao Desenv Econômico e Fomento ao Emprego-LC 887/19	1.102	1.158	1.216	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxas decorrentes de aprovação de projetos	Concessão de isenção em caráter não geral	Incentivo ao Desenv Econômico e Fomento ao Emprego-LC 887/19	11.025	11.576	12.155	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Remissão de débitos	Lei nº 1.464/1976 e arts. 97 e 105 da Lei nº 1.999/1984	826.875	868.219	911.630	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Remissão de débitos	Lei nº 1.464/1976 e arts. 97 e 105 da Lei nº 1.999/1984	209.475	219.949	230.946	Renúncia considerada na estimativa orçamentária

Município de BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Reais

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2027	2028	2029	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de desconto em caráter não geral	Imóveis em áreas de proteção ambiental - L.C. nº 826/2017	153.440	161.112	169.167	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de desconto em caráter não geral	Programa Bolsa Pet - Lei nº 4.643/2018 - Lei nº 4.311/2012	68.355	71.773	75.361	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
TOTAL			13.143.395	13.800.567	14.490.594	-

*FONTE: CN - SIFPM@ - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista: A estimativa da renúncia de receita considera os benefícios tributários vigentes, tais como isenções, anistias e remissões, em conformidade com a legislação aplicável.

Município de BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Reais

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2027
Aumento Permanente de Receita	0
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista: Não há previsão de criação ou expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício a que se refere esta Lei de Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado foi fixada em valor zero, estando as despesas obrigatórias já contempladas na estimativa de despesas e compatíveis com a previsão de receitas, em observância ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

2027

Atenção: este quadro não inclui dados do RPPS, ou seja, dívida, disponibilidades de caixa e haveres financeiros

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ Reais

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	20.075.919	17.502.326	121.637.100	116.682.498	75.686.000	72.245.030
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	19.766.247	17.191.094	98.043.323	80.229.756	75.430.976	72.008.222
Emprestimos	16.959.017	12.432.857	58.043.323	35.992.856	34.000.000	32.000.000
Internos	16.959.017	12.432.857	58.043.323	35.992.856	34.000.000	32.000.000
Externos	0	0	0	0	0	0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	2.807.230	4.758.237	40.000.000	44.236.900	41.430.976	40.008.222
Internos	2.807.230	4.758.237	40.000.000	44.236.900	41.430.976	40.008.222
Externos	0	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0	0	0	0	0	0
De Tributos	0	0	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	0	0	0	0	0	0
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0	0	23.302.300	36.179.502	0	0
Vencidos e não pagos	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	309.672	311.232	291.477	273.240	255.024	236.808
DEDUÇÕES (II)	156.807.987	257.239.914	141.725.000	255.120.000	256.124.000	257.128.000
Disponibilidade de Caixa	156.568.940	256.942.537	141.620.000	255.000.000	256.000.000	257.000.000
Disponibilidade de Caixa Bruta	176.243.445	296.071.629	175.000.000	290.000.000	291.000.000	292.000.000
(-) Restos a Pagar processados	14.276.309	28.039.370	33.380.000	35.000.000	35.000.000	35.000.000
(-) Depósitos Restituíveis e Val. Vinculados	5.398.196	11.089.722	0	0	0	0
Demais Haveres Financeiros	239.047	297.377	105.000	120.000	124.000	128.000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-136.732.068	-239.737.588	-20.087.900	-138.437.502	-180.438.000	-184.882.970

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2024 e 2025 em valores correntes; 2026 a 2029 em valores constantes a preços de 2026

2027

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista: Essas estimativas consideraram 2 novas contratações de crédito (OBRAS + BNDES). As projeções refletem a premissa de que os ajustes necessários para a economia serão feitos nos próximos anos. Caso os ajustes não se confirmem, ou sejam ainda melhores do que o esperado, pode haver grande alteração nas projeções do cenário.

Município de BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2027

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS_CONTINGENTES		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	5.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA Reserva de Contingencia	5.000
Dividas em processo de reconhecimento	500	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA Reserva de Contingencia	500
Outros Passivos Contingentes	500	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA Reserva de Contingencia	500
Subtotal	6.000	Subtotal	6.000

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	2.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA Limitacoes de Empenhos	2.000
Restituicao de Tributos a Maior	100	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA Reserva de Contingencia	100
Subtotal	2.100	Subtotal	2.100

Total	8.100	Total	8.100
--------------	--------------	--------------	--------------

*FONTE: CN - SIFPM@ - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista: O Anexo de Riscos Fiscais foi elaborado em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o objetivo de identificar e avaliar os principais riscos que podem afetar as contas públicas, incluindo passivos contingentes, frustração de receitas e variações nas despesas obrigatórias, com base em informações disponíveis, série histórica e cenário econômico, sendo previstas medidas de mitigação como limitação de empenho, contingenciamento de despesas e utilização da reserva de contingência, destacando-se o caráter estimativo dos valores apresentados.